

**UFRRJ**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGDT**

**UMA ANÁLISE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV),  
EM UM TERRITÓRIO MARCADO PELA MUDANÇA: O CASO  
DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (RJ)**

**CARLOS ALBERTO SARMENTO DO NASCIMENTO**

**2016**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGDT**

**UMA ANÁLISE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV),  
EM UM TERRITÓRIO MARCADO PELA MUDANÇA: O CASO  
DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (RJ)**

**CARLOS ALBERTO SARMENTO DO NASCIMENTO**

**Sob a Orientação do professor**  
Dr. Lamounier Ethal Villela

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas.

Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas.

**Seropédica, RJ  
2016**

320.6098153

N244a

T

Nascimento, Carlos Alberto  
Sarmiento do, 1984-

Uma análise sobre a política pública do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), em um território marcado pela mudança: o caso do município de Itaguaí (RJ) / Carlos Alberto Sarmiento do Nascimento - 2016.

214 f.: il.

Orientador: Lamounier Ethal Villela.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas - PPGDT.

Bibliografia: f. 138-148.

1. Política pública - Itaguaí (RJ) - Teses. 2. Política social - Teses. 3. Sociedade civil - Teses. 4. Controle social - Teses. 5. Democracia deliberativa - Teses. I. Villela, Lamounier Ethal, 1964-. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas - PPGDT. III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E  
POLÍTICAS PÚBLICAS.**

**CARLOS ALBERTO SARMENTO DO NASCIMENTO**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas**, no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, área de Concentração em Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas.

DISSERTAÇÃO (TESE) APROVADA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Lamounier Erthal Villela  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
(Orientador)

\_\_\_\_\_  
Prof. Pós – Doc. Fernando Guilherme Tenório  
Fundação Getúlio Vargas

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Denise de Alcântara Pereira  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

*A minha mãe,  
Mesmo homem feito minhas mãos ainda cabem dentro das tuas.*

Agradeço primeiramente ao poder divino, que me deu forças e me manteve na fé, sustentando no seu colo durante toda minha caminhada.

A meu pai Carlos de que herdei não só o nome, mas o bom coração e a certeza de andar no caminho dos justos.

A minha “Vó” Neide pelo colo maternal e por me ensinar que a maior inteligência é aprender a lidar com o ser humano tão adverso, sem perder a ternura.

A minha mãe Sonia por acima de tudo ser minha amiga, minha maior incentivadora, por estar ao meu lado nos momentos mais tristes, por tirar dela mesmo para me proporcionar o melhor e que mesmo diante de todas as privações e dificuldades que tivemos juntos, nunca deixou de confiar em mim e no meu potencial.

Em especial agradeço a minha namorada Juliana, por ser uma companheira fiel e por me ensinar que existe amor incondicional entre dois seres que separados em corpo são um só na vida.

Estendo meus agradecimentos aos meus amigos pessoais de sangue rubro-negro Leonardo Labes e Wesley Leonardo e em especial a meu maior amigo meu afilhado Carlos Gabriel.

Sou grato aos meus amigos de jornada na UFRRJ que me ensinaram muito a ser um profissional melhor, em especial Daniel Neto, Adriana Branco e Michelle Mallet.

A minha amiga Lucimar Ferraz por me apresentar o programa, pelas orientações e pelo incentivo sempre que possível.

Ao professor Márcio Albuquerque e a professora Denise de Alcântara pelas dicas, ajudas e por ser inspiração profissional.

Agradeço em especial ao meu orientador, Dr. Lamounier Erthal pela ajuda dedicada a minha melhora profissional e minha dissertação.

Ao programa pela oportunidade e confiança em minha capacidade acadêmica e profissional.

A todos os integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Itaguaí – RJ, por serem tão solícitos.

E a todos que dedicaram palavras de incentivo e carinho ao longo de toda minha caminhada.

Por aqueles que caíram pelo caminho, sou exceção, mais to aqui nessa “dos corres” por todos vocês.

Simplesmente obrigado!

*“Ainda que eu falasse a língua dos homens e dos anjos, e  
não tivesse o amor, seria como metal que soa e como o  
sino que tine”*

**(I Coríntios 13:1)**

## RESUMO

Essa dissertação propõe apresentar como ocorre a atuação prática da política pública do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome (MDS), nas seis unidades do Centro de referência da Assistência Social (CRAS) que atuam de forma capilarizada em territórios específicos em regiões urbanas, Periurbanas e rurais existentes no município de Itaguaí (RJ), Brasil. Esse local em questão, vem recentemente passando por uma série de mudanças socioeconômicas e socioambientais que impactaram diretamente o território. A função dessa pesquisa perpassa por realizar uma avaliação de como ocorre a aplicabilidade prática da dimensão social dessa política pública específica, idealizada a partir de processos de dialogicidade e com uma concepção hierárquica de suas premissas de socialização. Realizando essa análise comparativa entre as teorias normativas indicadas e metodológicas propostas pelo governo federal e a prática apresentada no cotidiano do SCFV em escala municipal, analisa com base nos resultados dos questionários aplicados com atores locais (Usuários – Sociedade Civil, profissionais do serviço e gestão pública local). A metodologia utilizada foi a do modelo de saturação de pesquisa qualitativa de característica exploratória. Sendo realizadas ao todo cento e quatro entrevistas, além de visita e pesquisa de campo nas seis unidades e nos seis territórios existentes no município Itaguaí (RJ), onde ocorre a política pública do SCFV. Para uma melhor análise entre teoria e prática também foram utilizados os termos de gestão social, controle social e cidadania deliberativa como instrumentos elementares para delimitação do que propõe a pesquisa, visto que estes termos têm como racionalidade o processo comunicativo e cooperativo entre Estado e sociedade civil, Ou seja essa pesquisa busca entender como são realizadas as propostas norteadoras e os aspectos metodológicos no processo conceptivo da política pública do SCFV pelo MDS de escala nacional e compará-la com aplicabilidade prática em nível local.

Palavras Chave: Políticas Públicas e sociais, Sociedade Civil, Gestão Social, Controle Social e Cidadania Deliberativa.

## ABSTRACT

This dissertation discusses the practical results of the Program called *Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos (SCFV)* currently under the responsibility of the Ministry of Social Development and Fight against Hunger (MDS). This Program takes place in all six units of the Social Assistance Reference Center (CRAS ) that act-lined form in specific territories from urban to rural áreas in the municipality of Itaguaí (RJ), Brazil. This municipality has recently experienced a series of socio-economic and environmental changes that directly impacted it territory. The purpose of this research is to evaluate the practical applicability of the social dimension of this particular public policy, created from dialogical process and a hierarchical design of their socialization premises. This will be possible by comparative analysis between the normative theories and methodologies proposed by the federal government, practices presented in SCFV at the municipal level and analysis based on the survey results conducted with local stakeholders (users - civil society, professional service and local public administration). The methodology focused in the qualitative research saturation model feature. It was held a total of one hundred and four interviews, besides visits and field research in the six existing units in Itaguaí (RJ). For a better analysis of theory and practical results we have also used the terms social management, social control and deliberative citizenship as basic tools for delineation of proposing the research, as each of these terms bring a deep discussion about rationality and the communicative and cooperative processes between the state and civil society. In other words, this research seeks to understand how ave being arrived out the guiding proposals and methodological aspects of the SCFV public policies by MDS national scale and compare it with the practical applicability in the local level.

**Key Words:** Public policies and social, civil society, Social management, social control and Deliberative citizenship.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Síntese das atividades Socioassistenciais .....	19
<b>Tabela 2</b> - Aumento populacional por período – Itaguaí .....	23
<b>Tabela 3</b> – Cidadania Deliberativa: critérios de análise .....	32
<b>Tabela 4</b> – Métodos e resultados esperados para os objetivos traçados para a pesquisa .....	39
<b>Tabela 5</b> – Universo de Amostragem .....	41
<b>Tabela 6</b> – Termos de Gestão Social, Controle Social e Cidadania Deliberativa .....	122

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Pirâmide Etária do município de Itaguaí .....	22
<b>Figura 2</b> - Divisão das Unidades CRAS Itaguaí – RJ .....	42
<b>Figura 3</b> - Localidade da pesquisa .....	44
<b>Figura 4</b> – Engenho de Itaguaí, final do século XIX .....	47
<b>Figura 5</b> – Centro de Itaguaí, década de 60 .....	47
<b>Figura 6</b> - Mudança fronteiriça Itaguaí x Rio de Janeiro – 1975 .....	49
<b>Figura 7</b> - Complexo Portuário de Itaguaí e Complexo da Zona Industrial de Santa Cruz .....	50
<b>Figura 8</b> - Pátio Norte Porto Sudeste do Brasil S/A .....	53
<b>Figura 9</b> - Túnel estaleiro Naval PROSUB .....	54
<b>Figura 10</b> - Complexo portuários, Petrobrás, Gerdau e TKCSA .....	55
<b>Figura 11</b> - PIB – Itaguaí / RJ (2000- 2012) .....	57
<b>Figura 12</b> - Eixos estruturantes SCFV .....	66
<b>Figura 13</b> - Dimensões metodológicas dos SCFV .....	67
<b>Figura 14</b> - Contexto político institucional de implementação dos SCFV .....	69
<b>Figura 15</b> – Territorialização SCFV .....	71
<b>Figura 16</b> - Território do CRAS Califórnia .....	73
<b>Figura 17</b> – Unidade do CRAS Califórnia .....	75
<b>Figura 18</b> - Território do CRAS Centro .....	76
<b>Figura 19</b> – Unidade do CRAS Centro .....	78
<b>Figura 20</b> - Território CRAS Brisamar .....	79
<b>Figura 21</b> – Unidade CRAS Brisamar .....	81

<b>Figura 22</b> - Território CRAS Chaperó .....	83
<b>Figura 23</b> – Unidade do CRAS Chaperó .....	85
<b>Figura 24</b> - Território CRAS Mazomba .....	87
<b>Figura 25</b> – Unidade CRAS Mazomba .....	89
<b>Figura 26</b> - Território CRAS Engenho .....	91
<b>Figura 27</b> – Unidade do CRAS Engenho .....	92
<b>Figura 28</b> - Quanto tempo você participa do SCFV .....	98
<b>Figura 29</b> - Quanto tempo você mora nessa localidade (território) .....	98
<b>Figura 30</b> - O SCFV contempla suas expectativas como usuário do serviço .....	98
<b>Figura 31</b> - Você foi/e ouvido durante o processo de elaboração do SCFV ou de suas atividades .....	99
<b>Figura 32</b> - O SCFV utiliza das características (históricas, espaços públicos, comunidade, etc), no desenvolvimento das atividades .....	99
<b>Figura 33</b> - Existem outras atividades no local onde você mora que você participa, como conselhos de bairro, conselhos comunitários, associações de moradores, colegiados, etc .....	99
<b>Figura 34</b> - Em sua opinião a prefeitura poderia melhorar propostas e as atividades do SCFV .....	99
<b>Figura 35</b> - As mudanças que correram com a chegada de novas indústrias (Megaempreendimentos) afetaram a qualidade de vida da comunidade .....	100
<b>Figura 36</b> - O governo do ex-prefeito Luciano Mota afetou a qualidade do SCFV .....	100
<b>Figura 37</b> - Você tem boas expectativas para a continuidade do SCFV em futuro próximo .....	101
<b>Figura 38</b> - Quanto tempo você trabalha com o SCFV .....	101
<b>Figura 39</b> - Em sua opinião ocorre interação entre o SCFV, usuários e o território .....	102
<b>Figura 40</b> - São realizados na unidade atividades com a participação ativa (construção das atividades) dos usuários e de valorização do território .....	102
<b>Figura 41</b> - Vocês recebem algum apoio da SMAS ou do MDS, na elaboração e planejamento das atividades do SCFV .....	102
<b>Figura 42</b> - Em sua opinião vocês recebem equipamentos (materiais pedagógicos e instrumentais) e tem espaço físico para realização das atividades .....	102

<b>Figura 43-</b> Quanto tempo você trabalha na SMAS do município de Itaguaí / RJ .....	103
<b>Figura 44 -</b> Durante a elaboração das atividades do SCFV existe um processo de planejamento participativo junto aos usuários e/ou comunidade local .....	103
<b>Figura 45 -</b> As atividades do SCFV utiliza dos processos indenitários das localidades atendidas pelo SCFV .....	103
<b>Figura 46-</b> A SMAS recebe algum apoio técnico / pedagógico por parte do MDS na elaboração e / ou execução dos SCFV em escala municipal .....	104
<b>Figura 47-</b> O SCFV utiliza de equipamentos públicos que não pertencem SMAS na execução das suas atividades .....	104
<b>Figura 48-</b> Existe um processo intersecretarial no desenvolvimento das atividades do SCFV no território .....	104
<b>Figura 49–</b> Piscina Unidades CRAS Centro .....	107
<b>Figura 50 –</b> Espaço externo para atividade – CRAS Chaperó .....	107
<b>Figura 51 –</b> Passeata do Funcionalismo Local por melhores salários e condições de trabalho .....	114
<b>Figura 26 –</b> Paralisação do funcionalismo municipal em frente a prefeitura de Itaguaí ....	115
<b>Figura 12 -</b> Conselhos comunitários no município de Itaguaí – RJ .....	127

## **LISTA DE SIGLAS**

**AP** – Área de Preservação Meio Ambiente  
**AU** - Área Urbana  
**CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social  
**CMDCA** - Conselhos Municipal da Criança e do Adolescente  
**CMI** - Conselhos Municipal do Idoso  
**CMS** - Conselhos Municipal da Saúde  
**CNAS** - Conselho Nacional da Assistência Social  
**COMPERJ** - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro  
**CONAMA** - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
**CRAS** - Centro de Referência da Assistência Social  
**CSN** - Companhia Siderúrgica Nacional  
**CTR** - Centro de Tratamento de Resíduos  
**DCNS** - Direction des Constructions Navales et Services  
**EJA** - Educação de Jovens e Adultos  
**FUNDREN** - Fundação para o desenvolvimento da região metropolitana do Rio de Janeiro  
**GAECO** - Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado  
**GERDAU** - Companhia Siderúrgica da Guanabara  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**INGÁ** - Companhia Mercantil e Industrial Ingá  
**LOAS** - Lei Orgânica da Assistência Social  
**LPDT** - Laboratório de Pesquisa de Desenvolvimento Territorial  
**MDS** - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome  
**MEC** - Ministério da Educação  
**MPRJ** - Ministério público do Rio de Janeiro  
**MTR** - Ministério do Trabalho e Renda  
**NOB-SUAS** – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde  
**NUCLEP** - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A  
**PAIF** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
**PETROBRÁS** – Petróleo Brasileiro S/A  
**PFZ** – Programa Fome Zero  
**PIB** - Produto Interno Bruto

**PLA** - Plano Local de Atuação

**PLT** - Programa Luz para Todos

**PNAS** - Política Nacional da Assistência Social

**PROJOVEM** - Programa Nacional de Inclusão de jovens

**PROSUB** - Programa de Desenvolvimento de Submarinos

**PROUNI** - Programa Universidade para Todos

**PSB** – Proteção Social Básica

**PSE** – Proteção Social Especial

**RMRJ** - Região Metropolitana do Rio de Janeiro

**SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**SMAS** – Secretaria municipal da Assistência Social

**SUAS** - Sistema Único de Assistencial Social

**SUS** - Sistema Único de Saúde

**TKCSA** – Companhia Siderúrgica do Atlântico

**TRF** - Tribunal Regional Federal

**UFRRJ** – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

**UPA** – Unidade de Pronto Atendimento

**USIMINAS** - Usina Siderúrgica de Minas Gerais S/A

**ZEN** - Zona Estratégica de Negócios

**ZEI** - Zona Estritamente Industrial

**ZI** - Zona Industrial

**ZIP** – Zona Industrial Portuária

**ZPP** - Zona de Preservação Permanente

**ZPVA** - Zona de Proteção de Área Verdes

**ZR** - Zona Residencial

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>1.1 - Itaguaí.....</b>	<b>22</b>
<b>1.2 - Problemática .....</b>	<b>23</b>
<b>1.3 – Objetivos.....</b>	<b>24</b>
<b>1.4 - Suposição.....</b>	<b>24</b>
<b>1.5 - Justificativa.....</b>	<b>25</b>
<b>2.DISSCUSSÃO TEÓRICA .....</b>	<b>26</b>
<b>2.1 - Política Pública.....</b>	<b>26</b>
<b>2.2 - Gestão Social.....</b>	<b>27</b>
<b>2.3 - Controle Social.....</b>	<b>29</b>
<b>2.4 - Cidadania Deliberativa.....</b>	<b>31</b>
<b>2.5 - Território.....</b>	<b>33</b>
<b>2.6 - Local.....</b>	<b>34</b>
<b>2.7 - Desenvolvimento Local.....</b>	<b>36</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>38</b>
<b>3.1 – Método.....</b>	<b>38</b>
3.1.1 - Análise documental e bibliográfica.....	38
3.1.2 - Coleta de Dados.....	38
3.1.3 - Pesquisa de campo.....	40
3.1.3.1 - Entrevistas.....	40
3.1.3.2 - Tratamento dos dados.....	41
<b>3.2 - Observação Instrumental: Visita as unidades do CRAS.....</b>	<b>42</b>
<b>3.3 - Delimitação da Pesquisa.....</b>	<b>43</b>
<b>4. PANORAMAS SOCIOHISTÓRICOS EM UM TERRITÓRIO MARCADO PELA MUDANÇA.....</b>	<b>46</b>
<b>4.1-1962 à 2006, Início do processo de industrialização no município de Itaguaí.....</b>	<b>46</b>
<b>4.2 - 2007 a 2015, megaempreendimentos e impactos Socioeconômicos no território.....</b>	<b>51</b>
<b>4.3 - Impactos socioeconômicos no Município de Itaguaí.....</b>	<b>56</b>

<b>5. A POLÍTICA PÚBLICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, TERRITÓRIOS E CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ .....</b>	<b>62</b>
<b>5.1 - Propostas Educativas e metodológicas do SCFV.....</b>	<b>63</b>
<b>5.2 – A função das unidades dos Centros de Referência da Assistência Social e a implementação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Município de Itaguaí.....</b>	<b>67</b>
<b>5.3 - Territorialização das unidades de abrangência do SCFV e características das unidades do CRAS no Município de Itaguaí.....</b>	<b>70</b>
5.3.1 - Território do CRAS Califórnia.....	72
5.3.2 - Características do CRAS Califórnia.....	73
5.3.3 - Território do CRAS Centro.....	75
5.3.4 - Características do CRAS Centro.....	76
5.3.5 - Território do CRAS Brisamar.....	78
5.3.6 - Características do CRAS Brisamar.....	80
5.3.7 - Território do CRAS Chaperó.....	81
5.3.8 - Características do CRAS Chaperó.....	83
5.3.9 - Território do CRAS Mazomba.....	85
5.3.10 - Características do CRAS Mazomba.....	87
5.3.11 - Território do CRAS Engenho.....	89
5.3.12 - Características do CRAS Engenho.....	91
<b>5.4 - Panorama sobre os territórios das unidades do CRAS.....</b>	<b>92</b>
<b>6. ANÁLISE DOS ASPECTOS TEÓRICOS EM COMPARAÇÃO A PRÁTICA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSSTENCIAL DO SCFV NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ .....</b>	<b>95</b>
<b>6.1 - Questionário.....</b>	<b>96</b>
<b>6.2 - Resultados.....</b>	<b>97</b>
<b>6.3 - Respondentes.....</b>	<b>104</b>
<b>6.4 - Análise dos entraves do SCFV nas Unidades do CRAS, em comparação as diretrizes do MDS.....</b>	<b>105</b>

6.5 - Instâncias de gestão social, controle social e cidadania deliberativa do SCFV no município de Itaguaí.....	121
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>133</b>
<b>8. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>139</b>
<b>9. APÊNDICE.....</b>	<b>150</b>
<b>9.1 - Roteiro do Questionário Aplicado aos usuários do SCFV.....</b>	<b>151</b>
<b>9.2 - Roteiro do Questionário aplicado as equipes pedagógicas das seis unidades de atendimento do SCFV – Município de Itaguaí/RJ.....</b>	<b>154</b>
<b>9.3 - Roteiro do Questionário aplicado para Gestão e Coordenação Municipal da Secretaria Municipal da Assistência Social – Itaguaí/RJ.....</b>	<b>156</b>
<b>9.4 - Fotos Unidade CRAS Califórnia.....</b>	<b>158</b>
<b>9.5 - Fotos Unidade CRAS Centro.....</b>	<b>159</b>
<b>9.6 - Fotos Unidade CRAS Brisamar.....</b>	<b>161</b>
<b>9.7 - Fotos Unidade CRAS Chaperó.....</b>	<b>164</b>
<b>9.8 - Fotos da Unidade do CRAS Mazomba.....</b>	<b>164</b>
<b>9.9 - Fotos Unidades CRAS Engenho.....</b>	<b>165</b>
<b>10. ANEXO.....</b>	<b>166</b>
<b>10.1 - lei municipal nº 3.204 de 23 de dezembro de 2013 que “estabelece o abairramento do município de Itaguaí” .....</b>	<b>167</b>
<b>10.2 - Ofício nº TRP2-OFI-2015/06544, Suspensão das funções públicas ex-prefeito Luciano Mota.....</b>	<b>182</b>
<b>10.3 - Decreto Legislativo Nº05/2015, Cassação ex-prefeito Luciano Mota.....</b>	<b>183</b>
<b>10.4 – Ofício nº 095/14/CMI .....</b>	<b>184</b>
<b>10.5 - Mapa de Zoneamento Itaguaí/RJ.....</b>	<b>185</b>
<b>10.6 - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Itaguaí – Lei nº 2608 de 10/04/2007 .....</b>	<b>186</b>
<b>10.7 – Lista de endereços dos CRAS – Itaguaí / RJ e divisão de bairros por unidade .....</b>	<b>213</b>
<b>10.8 – Lista de famílias referenciadas conforme atendimento anual .....</b>	<b>214</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo dessa dissertação é analisar o Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro (RJ), Brasil, pela ótica da gestão social<sup>1</sup>, controle social<sup>2</sup> e cidadania deliberativa<sup>3</sup>.

O SCFV é uma política pública do Governo Federal, que tem suas ações realizadas de forma continuada em regiões específicas no território brasileiro, principalmente em localidades mais afastadas dos centros urbanos ou com camadas da população desprivilegiadas socioeconomicamente (MDS, 2007b), realizando ações e atividades de forma conjunta, principalmente com parcelas da população que padecem de situações como violência, negligência isolamento e pobreza.

Sua responsabilidade é de competência do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), sua atuação ocorre diretamente nos municípios, através das Secretarias Municipais de Assistência Social (SMAS), e sua aplicação prática acontece nas unidades do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), distribuídas pelos territórios dos municípios atendidos, com a função de estabelecer uma proximidade física nas localidades que mais necessitam das ações afirmativas do Estado (BRASIL, 2010).

As ações desenvolvidas pelo SCFV buscam estimular seus usuários a participarem ativamente das instâncias de controle social em suas localidades, desenvolvendo propostas que incentivem a melhora e mudança de seus territórios.

Estas propostas baseiam-se em atividades socioeducativas de relações interpessoais e tem o intuito de ampliar o acesso a informação dos usuários a partir de ações afirmativas, relacionadas à sua permanência na escola, acesso ao esporte, cultura, lazer e vida saudável, etc. (MDS, 2009), Sua finalidade é promover e estimular a sociedade civil a ocuparem seus espaços de direitos nos equipamentos e entidades que visam uma fiscalização contínua de instâncias públicas.

As primeiras ações de Governo Federal relacionadas a políticas públicas e sociais (entre elas o SCFV), surgem com a mudança do poder executivo nacional, a partir do ano de 2003, quando o Estado brasileiro começa a utilizar de um “novo desenvolvimentismo” (Sicsú 2009), com intuito de agregar políticas de crescimento e políticas públicas de distribuição de renda. Pautadas nas “dimensões econômicas,

<sup>1</sup> Vide Item 2.2 – Gestão Social

<sup>2</sup> Vide Item 2.3 – Controle Social

<sup>3</sup> Vide Item 2.4 – Cidadania Deliberativa

ideológicas, políticas e sociais” (MILANES; SANTOS, 2003, P.04), onde teoricamente, a proposta seria a redução do neoliberalismo, visando o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e uma política social que tivesse a capacidade de uma distribuição desse crescimento de forma capilarizada.

Essa nova “estratégia nacional de desenvolvimento” (BRESSER-PEREIRA, 2008, p. 73) tinha como principal meio o “aparelhamento de seus quadros da retomada da produção de políticas públicas nacionais. Orienta a intervenção estatal-governamental não só da União, mas dos demais entes federados” (STEINBERGER, 2013, p.16).

Entre as políticas públicas e sociais que surgiram no período, podem-se destacar os programas de redistribuição de renda como o Programa Fome Zero - PFZ, Programa Luz para Todos – PLT de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia; Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem do Ministério de Desenvolvimento Social, Combate a Fome – MDS; Programa Universidade para Todos – PROUNI do Ministério da Educação, etc.

Parte destas novas propostas de políticas públicas de escala nacional é de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, cuja resolução de funcionamento é regulamentada pelo Conselho Nacional da Assistência Social CNAS, Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, suas ações são pautadas em programas e serviços específicos, relacionados na tipificação nacional de missões socioassistenciais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas idosas. Entre outros.

A atual estrutura das atividades socioassistencias do MDS, divide-se em duas partes: a Proteção Social Básica - PSB e a Proteção Social Especial - PSE, em que sua principal diferença é na atuação de complexidade dos usuários atendidos.

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA engloba ações preventivas, de convivência, socialização, inserção e acolhida, voltadas prioritariamente para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, visando desenvolver potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL refere-se a programas e serviços mais especializados, dirigidos às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. “Há duas modalidades de proteção social especial, média complexidade e alta complexidade. (SUAS MDS, 2007, p. 28)

Atualmente, com base no livro da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (2014) propostos pelo MDS, às atividades dos serviços tanto da PSB como PSE dividem-se da seguinte forma:

Tabela 1 – Síntese das atividades Socioassistenciais

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);</li> <li>2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</li> <li>3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.</li> </ol>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>Média Complexidade</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);</li> <li>2. Serviço Especializado em Abordagem Social;</li> <li>3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);</li> <li>4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;</li> <li>5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.</li> </ol>
	<b>Alta Complexidade</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>6. Serviço de Acolhimento Institucional;</li> <li>7. Serviço de Acolhimento em República;</li> <li>8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;</li> <li>9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.</li> </ol>

Fonte: MDS, 2014

Todas as atividades socioassistenciais propostas do MDS em escala local tem por finalidade “o fortalecimento e institucionalização das políticas de proteção e promoção social [...] integrando as ações de geração de oportunidade para a inclusão produtiva voltada às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social” (MDS – BRASIL, 2009, p. 04).

Cada uma das atividades socioassistenciais propostas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS tem suas particularidades de atuação e aplicabilidade. A proposta aqui é analisar as ações relacionadas à complexidade conceitual e de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que segundo a tipificação nacional tem como função principal:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula

e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

(MDS – BRASIL, 2014, p. 16)

Idealizado em 2005, com proposta de atuação direta com usuários e comunidades em localidades com vulnerabilidade social o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) foi concebido com a designação de Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM).

Atuando em uma fase da vida que apresenta questões sociais relevantes devido à existência de “problemas de vivencia, seja pelas potencialidades de realizações futuras, seja ainda pelo que há de genuinamente rico neste momento do ciclo da vida” (AQUINO, 2009, p. 26).

Originalmente o Projovem era subdividido em quatro categorias: Projovem Adolescente, Projovem Urbano, Projovem Trabalhador e Projovem Campo. As modalidades do Projovem destinavam-se conforme o perfil dos usuários atendidos e da localidade onde são aplicados. As diferenças básicas das configurações do Projovem são:

Projovem Urbano – De responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), atuava com jovens entre 18 e 29 com o Ensino Fundamental incompleto, sua ação visava à conclusão dos níveis de ensino por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, integrando o ensino regular a uma qualificação profissional. Com base na Lei 9.392; Art. 81 de 20.12.1996.

Projovem Trabalhador – A cargo do Ministério do Trabalho e Renda (MTR), o Projovem Trabalhador, é responsável pela busca de alternativas, de inserção de jovens desempregados na faixa entre os 18 e 29 anos, com renda familiar máxima de um salário mínimo.

Projovem Campo – Também de responsabilidade do MEC, tem como função o oferecimento de qualificação especializada baseada nas características específicas de cada região rural (cultural, geracional, territorial, produtivo etc.). Além de oferecer a conclusão do Ensino Fundamental para jovens entre 18 e 29 anos

Projovem Adolescente - O atual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, surgiu com a alcunha de Projovem Adolescente e teve seu lançamento oficial em setembro de 2007, tendo sua regulamentação atual definida pela lei nº11.629 de 10 de junho de 2008, com uma concepção teórica-metodologicamente instituída em “Compreender os processos sociais e os mecanismos institucionais que produzem riscos sociais, que tornam cidadãos e suas famílias desprotegidos e em assegurar serviços que garantam convivência e fortalecimento de vínculos” (MDS, 2010, p.10).

Segundo a norma operacional (2005), o Art. 6 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), as ações governamentais do SCFV devem prioritariamente ser realizadas em um sistema descentralizado e participativo, que promova uma capilaridade de suas ações.

Reflete uma expressiva capacidade de construção e assimilação progressiva de procedimentos técnicos e operacionais, homogêneos e simétricos para a prestação dos serviços socioassistenciais, para o financiamento e para a gestão da política de assistência social em seus diferentes níveis governamentais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (NOB/SUAS, 2005, p. 13)

Esta proposta descentralizadora encontrou no ambiente municipal uma indicação teórica que promove a democratização dos serviços a localidades pouco assistidas e mais pobres (MDS, 2007b). Para o desenvolvimento de uma política pública de escala nacional, sua concepção, execução e manutenção devem priorizar o território onde a política está/será inserida congregando com a particularidade do local e de seus usuários, enfatizando as “potencialidades ativas dos territórios na constituição de processos e relações sociais e de poder” (KOGA; NAKANO, 2005, p. 68).

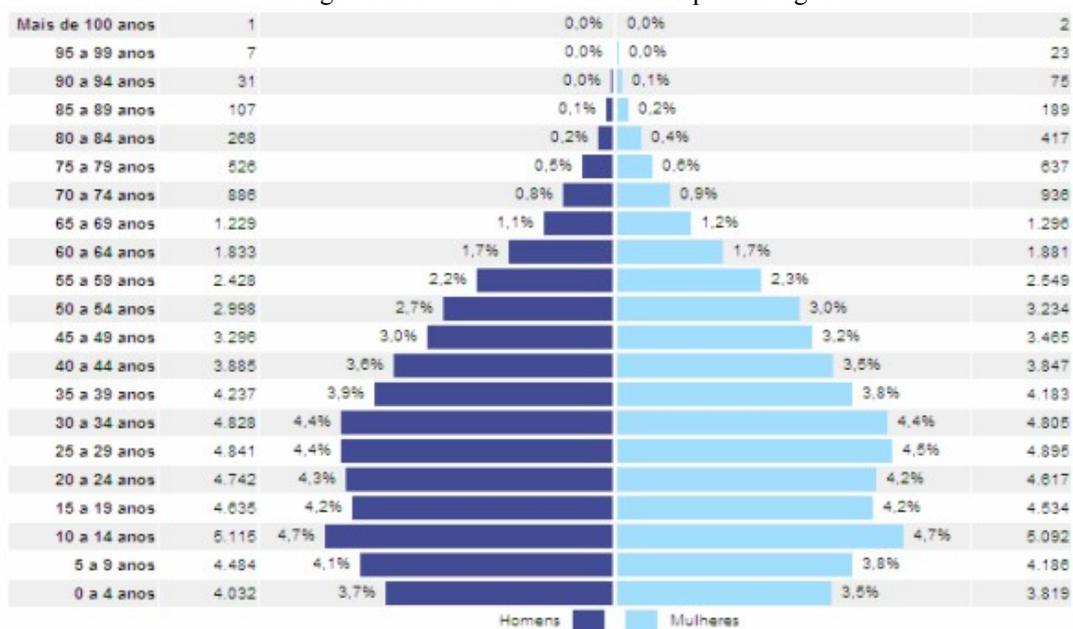
Nesse sentido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ocorre na escala local, em territórios específicos, com vulnerabilidade social e acolhida pelas unidades do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Segundo BRASIL - MDS (2009a) à forma mais adequada de desenvolvimento das atividades é em um território específico, é a partir da perspectiva local, que propõe um entendimento sobre sua concepção, execução e avaliação do serviço, mais especificamente (caso desta pesquisa), o município de Itaguaí/RJ.

## 1.1 - Itaguaí

Localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ)<sup>4</sup>, o Município de Itaguaí está a aproximadamente 72 Kms da capital, tem uma área total de 275, 870 km<sup>2</sup>, com uma densidade populacional de 402,98 hab./km<sup>2</sup>, com faixas etárias predominante entre 10-14, 25-29 e 30-34 anos IBGE<sup>5</sup> (2010), identificando assim os municípios em um perfil predominantemente da faixa etária jovem.

Figura 1 - Pirâmide Etária do município de Itaguaí



Fonte: IBGE - 2010

<sup>4</sup> Até 2009 o município de Itaguaí pertencia a grande região da Costa Verde do Rio de Janeiro

<sup>5</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE

Segundo o IBGE (2010), 96,31% da população de Itaguaí vive em área urbana, enquanto 3,69% vive em área rural, uma mudança significativa, se comparado aos dados do IBGE (2000) onde a proporção era 84,99% em área urbana e 15,01% em área rural. Atualmente o Município é dividido em 44 bairros e uma zona de preservação ambiental segundo a lei municipal nº 3.204 de 23 de dezembro de 2013 que estabelece o abairramento do Município de Itaguaí.

Tabela 2 - Aumento populacional por período – Itaguaí

<b>Ano</b>	<b>Nº Total de Habitantes</b>	<b>Aumento por Período (%)</b>
<b>1970</b>	23.309 mil	X
<b>2000</b>	82.030 mil	251. 924%
<b>2007</b>	95.356 mil	16. 245%
<b>2010</b>	109.091 mil	14. 403%
<b>2014</b>	117.347 mil	7. 567%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Fundrem e IBGE

Com base nos dados do IBGE (2014), o Município de Itaguaí tem atualmente uma população estimada de 117.347 mil habitantes, indicado um aumento expressivo de 43.053% de sua população no período 2000 - 2014, devido principalmente à ampliação do Complexo do Distrito Industrial de Santa Cruz (e seu entorno) e da criação e ampliação Complexo Portuário de Itaguaí<sup>6</sup>.

## 1.2 - Problemática

A problemática desta pesquisa busca compreender, utilizando à ótica de gestão e controle social e cidadania deliberativa, como ocorre a atuação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Município de Itaguaí/RJ, com base no processo dialógico entre sociedade civil, Estado e políticas públicas e sua aplicação nos territórios atendidos.

## 1.3 - Objetivos

### Objetivo Central:

<sup>6</sup> Para maiores informações vide capítulo 4 desta dissertação.

O objetivo central é analisar a política pública do SCFV / MDS, comparado à sua concepção teórica (metodológica, orientação técnica, instrumentos de gestão e seu legislativo), com a prática (realidade) do serviço, nas seis unidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS no Município de Itaguaí/RJ. Utilizando também da ótica do controle e gestão social e cidadania deliberativa durante o processo de análise.

**Os objetivos secundários são:**

1. Contextualizar as mudanças históricas e socioeconômicas ocorridas no Município de Itaguaí/RJ a partir da chegada dos megaempreendimentos na região (Complexo industrial de Santa Cruz e complexo portuário do Porto de Itaguaí), apresentando de que forma essas mudanças alteraram a rotina local e conseqüentemente os territórios atendidos pelo SCFV.

2. Descrever a construção e evolução da política Pública dos SCFV desde sua formação até o ano de 2015. Apresentando como ocorreu a implementação do serviço no Município de Itaguaí /RJ. Territorializando e caracterizando os locais onde existem os equipamentos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

3. Comparar os pressupostos teóricos metodológicos definidos pela política pública do SCFV, com sua prática, utilizando como parâmetro as entrevistas e a pesquisa de campo desenvolvida nas seis unidades atendidas pelo serviço no Município de Itaguaí/RJ.

4. Identificar a relação do usuário e da sociedade civil na construção, execução e avaliação da política pública do SCFV no município de Itaguaí/RJ. A partir da ótica dos conceitos de gestão social, controle social e cidadania deliberativa.

**1.4 - Suposições**

Deduz-se que as alterações socioeconômicas ocorridas no município de Itaguaí, principalmente a partir segunda metade dos anos 2000, resultaram em mudanças sociohistóricas e identitárias da população local e dos territórios atendidos pelo SCFV. Tais mudanças resultaram num distanciamento do que foi proposto nos

aspectos teóricos do serviço (metodológico, orientação técnica, instrumentos de gestão e legislativo), proposto pelo governo federal.

Aparentemente não ocorrem processos dialógicos (HABERMAS, 1987), contínuos entre os atores (Usuários, profissionais pedagógicos, coordenação), diretos do SCFV no município de Itaguaí, resultando em uma carência nos processos de democracia participativa e de controle e gestão social.

Existe à hipótese de que ocorram dificuldades de transposição da teoria para a prática, devido à escassez na formação dos profissionais do serviço associado à falta de materiais pedagógicos e problemas físico-estruturais nas unidades do CRAS, resultando na dificuldade de realização do SCFV, da forma que é proposta pelo MDS.

### **1.5 - Justificativa**

Esta pesquisa buscar apresentar uma alternativa de debate sobre as políticas públicas socioeducacionais do SCFV na instância local. O que afeta seus processos de execução prática, visto que “os territórios são espaços de vida, de relações, de trocas, de vínculos do cotidiano [...], é também o terreno das políticas públicas, onde se concretizam as manifestações da questão social e se criam os tensionamentos e possibilidades para seu enfrentamento”. (MDS, 2007a, p.31).

Justifica-se também pelo acompanhamento profissional (autor) durante mais de quatro anos do SCFV no Município de Itaguaí/RJ, o que direcionou a uma série de questionamentos citados nos objetivos e nas suposições.

## **2. DISCUSSÃO TEÓRICA**

Foram definidos sete tópicos com o intuito de organizar pontos primordiais desta dissertação, são eles: 1. Políticas Públicas, 2. Gestão Social, 3. Controle Social, 4. Cidadania Deliberativa, 5. Território, 6. Local e 7. Desenvolvimento local.

O referencial teórico também utilizou dos aspectos regulatórios (traçado metodológico, relatórios técnicos, instrumentos de gestão e leis), do governo federal.

A análise da bibliografia específica da política pública do SCFV será orientada por uma pesquisa acerca das propostas técnicas-regulatórias de indicação normativa de controle do MDS<sup>7</sup>.

## 2.1 - Políticas Públicas

O conceito de políticas públicas a ser utilizado, parte da premissa de uma ação para um “conjunto de indivíduos, dotados de interesses e recursos de poder diferenciado, que interagem continuamente a fim de satisfazer às suas necessidades” (RUA, 2012, p.12). Dessa forma as políticas públicas se propõe em resolver questões pertinentes ao coletivo e não ao indivíduo.

Segundo RUA (1998). Toda política pública se faz no conjunto de procedimentos formais que tem como finalidade a resolução pacífica de conflitos e necessidades coletivas. Desta forma, “o papel da Análise de Política, é encontrar problemas onde soluções podem ser tentadas [...], capazes de redefinir problemas de uma forma que torne possível alguma melhoria” (WILDAVSKY, 1979, p.17).

Assim sendo, a política pública tem uma concepção fundamentada no bem estar da sociedade, é o que se define como termo *policy*. Logo seu significado tem como intuito “redefinir-se à formulação de propostas, tomada de decisões e sua implementação por organizações públicas, tendo como foco (...) a coletividade” (RUA, 2012, p.17).

Entender políticas públicas, no contexto do SCFV do governo federal é tratar especificamente sobre políticas sociais, que segundo Campos (2001), são:

O conjunto de ações públicas, governamentais ou não, destinadas à satisfação de necessidades coletivas. Estas ações integram o elenco de estratégias utilizadas pelo Estado com vistas à reprodução da força de

---

<sup>7</sup> Vide item 3.1.1 desta dissertação.

trabalho e a preservação de ordem sócio-econômica e política vigente (CAMPOS, 2001, p. 13)

Abordar políticas públicas de forma descentralizada, no atual contexto brasileiro, é pensar políticas sociais que contemplem a necessidade local na diminuição de mazelas socioeconômicas. Para alguns autores sobre o tema, a política pública tem papel fundamental na consolidação da diminuição de desigualdades sociais, de uma forma escalar atuando especificamente em territórios que necessitam de uma ação direta do Estado, em um processo de capilarização da ação pública, sobre essa definição Vainer cita, que:

Podemos observar que a questão da escala na atuação política é crucial. Parte da discussão defende a busca de uma atuação em escala global da cidadania, como forma de estar no mesmo nível das decisões que são tomadas pelos agentes globalizados. Não há dúvida que grande parte das decisões que afetam as vidas dos cidadãos comuns, são tomadas e executadas sob uma ótica global. Por outro lado, uma significativa parcela dos estudiosos defende a maior importância da atuação local, como complemento da visão globalizada. (VAINER, 2001, p. 17)

Desta forma, as políticas públicas seriam mecanismos de equilíbrio de forças de interesses de diferentes grupos de uma sociedade; as do modelo elitista que vislumbra nas políticas públicas o resultando da preferência de seus valores particulares e do outro lado à análise de políticas que demandam das emergências e necessidades da massa (SIMAN, 2005).

Assim sendo, pode-se definir que as políticas públicas e sociais devem ser concebidas do anseio do coletivo de uma sociedade e não de limitações de determinados grupos detentores dos setores econômicos e sociais.

## **2.2 - Gestão Social**

Normalmente as políticas públicas têm como finalidade principal direta ou indireta a sociedade civil, por isso, é de suma importância uma construção com a participação de quem irá se beneficiar desse programa/serviço público. Justamente por isso “o tema gestão social têm sido evocado nos últimos anos para acentuar a importância das questões sociais para os sistemas-governo, sobretudo na implementação de políticas públicas” (TENÓRIO, 1998, p.1), como uma forma não somente de

propiciar voz no que se referem aos resultados dessa política pública, mas também como instrumento fundamental em sua concepção.

Será utilizada a definição de gestão social a partir das propostas de Cançado, Tenório e Pereira (2011) e de Tenório (2013) para compreender a relação entre esfera pública e gestão social.

Em síntese, a gestão social pode ser apresentada como a tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade da linguagem, na dialogicidade e no entendimento esclarecido como processo, na transparência, como pressuposto e na emancipação como fim último [...] em outras palavras, pode haver gestão para além dela  
(CANÇADO, TENÓRIO e PEREIRA, 2011, p 69)

Á medida que a gestão social parte do interesse bem compreendido e acontece nesta esfera pública configurada para a gestão social, reforça-se a emancipação e quanto mais emancipação, mais fácil se torna perceber o interesse bem compreendido. Dessa forma, a gestão social tem um potencial intrínseco de se devolver e se reforçar a partir da própria prática (TENÓRIO, 2013, p 19 e 20)

A concepção do termo gestão social tem como uma de suas bases a proposta de cidadania deliberativa e racionalidade comunicativa (HABERMAS, 1987), que busca apresentar uma proposta de bem comum a partir do diálogo e da construção coletiva democrática. Justamente o que é corroborado por Pereira e Rigatto (2011), que afirmam que uma política pública dialógica só existe quando se relaciona Estado e a Sociedade Civil, visando o protagonismo dos atores no processo de elaboração, administração e avaliação das mesmas.

Segundo Tenório (2013), existem seis categorias que definem os critérios de uma gestão social: Processo de Discussão, Inclusão, Pluralismo, Igualdade Participativa, Autonomia e Bem Comum, com base nessa definição podemos arquitetar, que:

Uma política pública resultante de uma gestão social só ocorre, de fato, quando os atores sociais são **incluídos** no **processo de discussão**, tendo como resultado, em uma tomada de decisão, respeitando uma **igualdade participativa** com um caráter **pluralista** de atuação entre o poder público, o mercado e a sociedade civil, respeitando a opinião de cada integrante de uma forma **autônoma**, tendo como resultante final, o **bem comum**.

O conceito oposto à gestão social é a gestão estratégica pois “fica muito claro a racionalidade utilitária/instrumental/formal, base para a gestão estratégica e, por outro lado à racionalidade substantiva [...] inerente a gestão social” (TENÓRIO, 2013,

p.81), dessa forma a gestão estratégica prioriza o desempenho de uma forma competitiva, enquanto a gestão social prioriza a participação de uma forma cooperativa.

Justamente por esses fatos a gestão estratégica encontra seu espaço de atuação na esfera privada, e a esfera pública deve utilizar da dimensão da gestão social para a construção de suas políticas públicas, pois “enquanto na gestão estratégica prevalece o monólogo e o individualismo, na social, deve sobressair o diálogo – o coletivo” (TENÓRIO, 2008, p.159).

Entretanto, o que se nota na realidade brasileira é uma verticalização da construção, execução e avaliação das políticas públicas, segundo Pereira e Rigatto (2011, apud KRONENBERGER e GUEDES, 2014, p. 236) “este papel historicamente coube ao Estado, sendo a sociedade um ator coadjuvante nos processos de tomada de decisão política”, onde o usuário do serviço/programa, é mero espectador de sua realidade.

### **2.3 - Controle Social**

A proposta de controle social que será utilizado nessa dissertação é um processo assegurado pela constituição federal de 1988, que garante o princípio da participação popular nos processos decisórios das políticas públicas, tendo no voto, sua expressão maior, “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Parte-se da teoria onde todos os indivíduos devem ser identificados e tratados de forma igualitária perante a lei, tanto no que tange as obrigações como os direitos. Como reza o artigo 3º da constituição brasileira.

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - Constituir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - Garantir o desenvolvimento nacional;

III - Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à

segurança e à propriedade. (CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Anteriormente à constituição de 1988 o termo controle social teve sua utilização relacionada ao positivismo sociológico com a finalidade de “criar meios que instituem a ordem social, como forma de disciplinar a sociedade, assegurando um conjunto de regras e princípios aos indivíduos, para manter determinada ordem” (MACEDO, 2014, p. 39), realizando um controle sobre os cidadãos em um sentido coercitivo.

Com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, o termo ganhou uma nova perspectiva onde atua “ex post os atos da Administração Pública” (TENÓRIO (Org.) 2012, p.31) desenvolvendo teoricamente um processo democrático que emana da sociedade, para a sociedade e por ela aferida. Dessa forma podemos definir que:

Controle social entende-se a existência de mecanismos formais (consultivos e /ou deliberativos) na esfera pública cujos objetivos são, para além do momento eleitoral: fiscalizar ações governamentais nas mais diversas áreas e de formas distintas; interceder abertamente quanto à formulação e implementação de políticas públicas, e canalizar opiniões e interesses dos grupos politicamente organizados em determinado tema com o objetivo de ouvi-los quanto a execução de políticas (FONSECA e BEUTTENMULLER, 2007, p. 75)

O controle social tem nos Conselhos Municipais uma de suas expressões mais atuantes, pela atuação contínua da paridade pública e da sociedade civil presente nos conselhos existentes nos municípios brasileiros. Produzindo, segundo Bravo e Menezes (2011), o debate e a intenção de interesses contraditórios entre os entes, na luta por melhores políticas públicas.

Deve-se conceber o controle social “não somente como [...] um direito adquirido, mas como a potencialidade e criatividade dos usuários na elaboração da política, já que são estes os que realmente sabem, por perceberem no cotidiano.” (MACEDO, 2014, p. 41).

Assim o controle social assume o papel de instrumento de utilização da população, como mecanismos de participação, e avaliação contínua nas políticas públicas e sociais de seus maiores interessados, a sociedade civil.

## 2.4 - Cidadania Deliberativa

Para o termo *cidadania deliberativa* é necessário anteriormente entender o termo *cidadania* como um conceito histórico que já obteve diversas interpretações. Nesse caso específico o termo “cidadania”, é interpretado como um processo político e social, que tem como foco o bem estar social e econômico. Com base na ação dos próprios cidadãos (TENÓRIO (Org.), 2012 e TENÓRIO 2007) e um “conjunto e a conjugação de direitos civis, sociais e políticos assegurados [...], tais direitos adquirem efetividade através do exercício das liberdades individuais, da participação política e do acesso a bens de consumo e à proteção social pública” (CAMPOS, 2001, p. 13)

Cidadania deliberativa abrange as ações políticas dos indivíduos em sociedade, que visa o bem comum de seus membros. Por esse motivo o conceito de cidadania deliberativa deve estar presente no processo de construção, execução e avaliação de uma política pública, visto que ela só existe para o benefício do coletivo e não do individual. Assim, a cidadania deliberativa deve pressupor a “inexistência de privilégios nos processos decisórios originados do poder público e dos agentes econômicos [...] cidadania deliberativa pode, portanto, contribuir para evitar a manutenção da divisão da sociedade” (INNERARYTI, 2006, p.60).

O conceito de cidadania deliberativa que será usado é o de (TENÓRIO, 2007, p. 54) em que afirma que na “Cidadania deliberativa [...] a legitimidade das decisões políticas devem ter origem em processos de discussão, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum”.

O papel da cidadania deliberativa, nas ações de descentralização de políticas públicas em escala nacional, tem a função de proporcionar o bem comum no território, distanciando a individualização para um grupo ou para um único indivíduo, em um processo de patrimonialismo. Que seria a forma mais nociva de utilização de uma política pública, pois seria na “lógica [...] de lealdade pessoal; ausência de limites entre os bens e recursos públicos e privados; clientelismo; corrupção e nepotismo” (CANSADO (Org.)2013, p. 90)

Segundo Villela (2012) o termo cidadania deliberativa é subdividido em cinco categorias de análise com mais vinte e um critérios (conforme tabela abaixo), que auxiliam na fundamentalização e nas tomadas de decisões de políticas públicas a partir

dos processos dialógicos de Habermas (2003), o que condiciona um ação político social a partir dos atores locais.

Tabela 3 – Cidadania Deliberativa: critérios de análise

<b>Categorias</b>	<b>Crítérios</b>
<b>Processo de discussão:</b> discussão de problemas através da autoridade negociada na esfera pública. Pressupõe igualdade de direitos e é entendido como um espaço intersubjetivo e comunicativo que possibilita o entendimento dos atores sociais envolvidos.	<b>Canais de difusão:</b> existência e utilização de canais adequados ao acesso à informação para a mobilização dos potenciais participantes.
	<b>Qualidade da informação:</b> diversidade, clareza e utilidade da informação proporcionada aos atores envolvidos.
	<b>Espaços de transversalidade:</b> espaços que atravessam setores no intuito de integrar diferentes pontos de vista.
	<b>Pluralidade do grupo promotor:</b> compartilhamento da liderança a fim de reunir diferentes potenciais atores.
	<b>Órgãos existentes:</b> uso de órgãos e estruturas já existentes evitando a duplicação das estruturas.
	<b>Órgãos de acompanhamento:</b> existência de um órgão que faça o acompanhamento de todo o processo, desde sua elaboração até a implementação, garantindo a coerência e fidelidade ao que foi deliberado de forma participativa.
<b>Inclusão:</b> incorporação de atores individuais e coletivos anteriormente excluídos dos espaços decisórios de políticas públicas.	<b>Relação com outros processos participativos:</b> interação com outros sistemas participativos já existentes na região.
	<b>Abertura dos espaços de decisão:</b> processos, mecanismos, instituições que favorecem a articulação dos interesses dos cidadãos ou dos grupos, dando uma chance igual a todos de participação na tomada de decisão.
	<b>Aceitação social, política e técnica:</b> reconhecimento pelos atores da necessidade de uma metodologia participativa, tanto no âmbito social, quanto no político e no técnico.
<b>Pluralismo:</b> multiplicidade de atores (poder público, mercado e sociedade civil) que, a partir de seus diferentes pontos de vista, estão envolvidos no processo de tomada de decisão nas políticas públicas.	<b>Valorização cidadã:</b> valorização por parte da cidadania sobre a relevância da sua participação
	<b>Participação de diferentes atores:</b> atuação de associações, movimentos e organizações, bem como cidadãos não organizados, envolvidos no processo deliberativo.
<b>Igualdade participativa:</b> isonomia efetiva de atuação nos processos de tomada de decisão nas políticas públicas.	<b>Perfil dos atores:</b> características dos atores em relação as suas experiências em processos democráticos de participação.
	<b>Forma de escolha de representantes:</b> métodos utilizados para a escolha de representantes.
	<b>Discursos dos representantes:</b> valorização de processos participativos nos discursos exercidos por representantes.
<b>Autonomia:</b> isonomia efetiva de atuação nos processos de tomada de decisão nas políticas públicas.	<b>Avaliação participativa:</b> intervenção dos participantes no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas.
	<b>Origem das proposições:</b> identificação da iniciativa das proposições e sua congruência com o interesse dos beneficiários das políticas públicas adotadas.
	<b>Alçada dos atores:</b> intensidade com que as administrações locais, dentro de determinado território, podem intervir na problemática planejada.
	<b>Perfil da liderança:</b> características da liderança em relação à condução descentralizadora do processo de deliberação e de execução.
<b>Bem comum:</b> bem-estar social alcançado através da prática republicana.	<b>Possibilidade de exercer a própria vontade:</b> instituições, normas e procedimentos que permitam o exercício da vontade política individual ou coletiva.
	<b>Objetivos alcançados:</b> relação entre os objetivos planejados e os realizados
	<b>Aprovação cidadã dos resultados:</b> avaliação positiva dos atores sobre os resultados alcançados.

Fonte: Extraído de Villela (2012, p.40).

Assim a cidadania deliberativa é uma ferramenta que pode levar políticas públicas como o SCFV a potencializar positivamente suas propostas no território e evitar distorções negativas durante os processos de construção, execução e avaliação dessa política no local.

## 2.5 - Território

O entendimento de território aqui utilizado vai além do seu teor geográfico de delimitação de espaço e divisas territoriais. O conceito utilizado se forma a partir do espaço e dos atores ali inseridos onde esses personagens singmáticos, constroem o espaço (RAFFESTIN, 1993), não por características geográficas, mais sim pela sua construção socioeconômica e seu sentimento de pertencimento<sup>8</sup> em determinado espaço.

Ou seja, território nesse caso deve ser o “exercício da identidade” (CANÇADO 2013, p. 91), cercado por uma série de simbolismos (TILLY, 1996). Esse conceito de território faz de cada espaço, um local único devido às insígnias construídas por seus atores. “Somente a presença dos atores faz do território um lugar “habitado” por uma cultura, por uma identidade, por uma coesão social” (TENÓRIO, 2013, p. 27). Logo podemos definir que essa definição termológica apresenta o território como algo “vivo” e em constante mudanças, baseado nas relações sociais de seus membros.

A representação [...] é, portanto, um conjunto definido em relação aos objetivos de um ator. Não se trata, pois, do “espaço”, mas de um ambiente construído pelo autor, que comunica suas intenções e a realidade material por intermédio de um sistema sêmico. Portanto, o lugar representado não é mais o espaço, mas a imagem do mesmo, ou melhor, do território visto e/ou vivido. É em suma, o espaço que se tornou o território de um ator, desde que tomado numa relação social de comunicação. (RAFFESTIN, 1993, p. 147)

A relação do conceito de território e políticas públicas, para o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, tem em sua concepção teórica um ambiente de construção da cidadania “cujo serviços devem obedecer a lógica de proximidade do cidadão e localizar-se naqueles territórios de incidência de vulnerabilidade e riscos sociais para a população” (SUAS, 2007, p. 25).

---

<sup>8</sup> A “sensação de pertencimento” refere-se à transformação do comportamento, de atitudes e valores fundamentais no processo de relação entre os atores no território (JARA, 2001)

Nesse sentido, a análise sobre as desigualdades socioterritoriais intrurbanas e as diferenciações internas são fundamentais para orientar resposta para as políticas públicas [...] nas cidades metropolitanas, os baixos números percentuais ganham dimensões grandiosas quando vistos em termos absolutos. Nesses contextos, os índices médios nada dizem sobre as imensas disparidades que marcam o cotidiano de seus moradores [...]. Potencialidades ativas dos territórios na constituição de processos e relações sociais e de poder. (KOGA e NAKANO, 2005, p. 72-68).

Sendo assim, os indivíduos que habitam determinado espaço físico são os agentes determinantes na construção e desenvolvimento de um território. Da mesma forma que uma política pública descentralizada, só terá êxito nesses territórios, se construída pelos atores como participantes centrais desse processo.

No sentido de conhecer suas características históricas, sociais, culturais etc., e a partir de sua percepção descobrir as desigualdades socioterritoriais locais e construir estratégias para que essas dificuldades sejam mitigadas, pelo meio das políticas públicas e sociais.

## **2.6 - Local**

O termo local pode ser entendido como um espaço parte de um território que “requer o envolvimento de diversas dimensões econômicas, sociais, culturais, ambientais e físico-cultural, político – institucional e científico tecnológica” (TENÓRIO, 2007, p.17), assim como a participação direta e a articulação entre os atores locais<sup>9</sup>.

Segundo Becattini (1994) o entendimento de local passa por uma defesa da autonomia desses espaços no que tange as questões econômicas estimulando a transmissão do conhecimento local de geração para geração como conhecimento tácito (conhecimento adquirido e repassado através da interação, conhecimento não codificado).

Seriam instituições como a igreja e a escola, entidades responsáveis pela transmissão desse conhecimento, “como também as autoridades e organizações políticas locais, além de inúmeras outras instâncias públicas e privadas, econômicas, políticas, culturais, religiosas e de solidariedade” (BEACATTINI, 1994, p.20). Ainda sobre o entendimento do que é o local, Marthins e Caldas (2009) citam a necessidade das

<sup>9</sup> Poderes Públicos e Sociedade Civil (Villela e Pinto, 2009)

políticas públicas de se apoderarem desse espaço, no sentido da construção e execução de políticas governamentais que incentivem o seu desenvolvimento socioeconômico.

Os autores Santos e Rodrigues (2002) abordam sobre o local como um espaço que replica a proposta capitalista, enquanto Marthins e Caldas (2009) apresentam o local como um ambiente que proporcione experiências de desenvolvimento no território e que induza a uma resistência contra hegemônica do capital.

Uma das possibilidades de entender o termo “local” é a partir da análise do impacto global que o local sofre e exerce, molda e é moldado. Nesse sentido utilizamos a definição de global como um “processo irreversível, como toda a criação humana feita por grupos de poder, onde apresenta regras, tanto que impelem ao processo de todos” (BENNI, 2003, p.14). Para um melhor entendimento como se relaciona o local e o global, utilizaremos os conceitos de localismo globalizante e globalismo localizante.

Um localismo globalizante “consiste no processo pelo qual determinado fenômeno local é globalizado com sucesso” (SANTOS, 2005, p.65), alcançando um efeito exógeno de suas ações. O globalismo localizante “consiste no impacto específico nas condições locais produzidos pelas práticas e imperativos transnacionais que decorrem de localismos globalizados” (SANTOS, 2005, p. 66). Sendo assim, dependendo das necessidades capitalistas, o local pode influenciar em determinadas e específicas situações um contexto global, ou pode ser meramente um replicante das necessidades financeiras de outra localidade.

Segundo Brandão (2012) o termo local, cria um entendimento amplo e enganoso de que “o local tudo pode”, uma espécie de “endógena exagerada”, que dá um falso entendimento de que o local a partir da vontade e iniciativa dos seus atores locais pode criar “uma comunidade empreendedora e solidária, que tem controle de seus destinos” (Ibid, 2012, p. 38), quando na verdade o real interesse da economia não é no âmbito do desenvolvimento local e sim como essa localidade poderá agregar ao consumo e oferecer formas de retorno de investimentos privados.

Atualmente existem dificuldades do entendimento entre o que é local ou o que é “municipal”, “estadual”, “Regional” (por exemplo), proporcionando uma política pública homogênea que não respeita as particularidades sociais, culturais, econômicas, políticas e sociais de cada ambiente. Retomando a citação de Tenório (2007), ele define o local a partir de aspectos econômicos, sociais, culturais, ambientais e físico-cultural, político – institucional e científico tecnológico.

Assim sendo o local é a construção de uma paisagem a partir da percepção de aparências de “tudo o que nós cerca [...] formada não apenas de volumes, mas também de cores, movimentos, odores e sons” (SANTOS, 2008, p. 67-68) com uma representação prática assumindo uma concepção de tempo e espaço, sendo assim, o local é uma paisagem, uma construção do momento presente a partir da percepção de quem a analisa.

## 2.7 - Desenvolvimento Local

Segundo Tenório (2013) a contextualização de desenvolvimento local deve ser entendido como um processo coletivo e mais complexo do que simplesmente um crescimento econômico em um determinado território, com a participação direta dos atores locais que vise uma melhoria da qualidade de vida dessa localidade.

O desenvolvimento local denota as melhorias da qualidade de vida substantiva e instrumental de determinada localidade [...], portanto, a lógica do desenvolvimento local necessita do surgimento e do fortalecimento de atores inscritos em seus territórios e com capacidade de iniciativa e propostas socioeconômicas que promovam as potencialidades locais, apostando em uma melhoria integral da qualidade de vida da população.

(TENÓRIO, 2013, p. 25 e 26)

Para os autores, Benko e Lipietz (1994), o termo desenvolvimento local, deve ser abordado como uma construção espacial de um arranjo “pós-fordista”, ideia compactuada por Brandão (2012) que trata o termo como um entendimento de que o espaço é coletivo e escalar entre os atores locais, quando na verdade o desenvolvimento é central e específico, enquanto seu entorno é explorado e exaurido de suas potencialidades.

É o que Oliveira (2001) chama de “subdesenvolvimento local” que consiste, em um desenvolvimento parcial que não incite um processo de transformação econômica, política e social. Conceito ratificado por Bresser – Pereira (2003) que afirma não ter sentido falar em desenvolvimento apenas econômico, ou político, ou social. Não existe desenvolvimento dessa natureza, parcelado.

A ideia sobre o termo desenvolvimento local neste trabalho visa especificamente entender o território como uma construção da autonomia do indivíduo

em um determinado espaço, que não dependa única e exclusiva da reorganização internacional do trabalho (BECATTINI, 1994).

Porém deve-se entender que o “desenvolvimento local, em muitas versões, é o nome do público não-estatal. Em nome de novos empregos e do aumento de renda, privatiza-se o público e retira-se do lugar a memória, a cultura do local” (OLIVEIRA, 2001, p. 24) desrespeitando a historicidade do território e deixando que o capitalismo aproprie-se para si das potencialidades culturais, ambientais, sociais e de determinada localidade, com a finalidade exclusiva da acumulação do capital.

Justamente por esse entendimento que Martins e Caldas concluem que “As possibilidades locais de experimentar e refletir sobre o local desdobra-se em duas frentes: Uma de reprodução da lógica capitalista global em escala localizada e outra de experimentações contra hegemônicas” (MARTINS e CALDAS, 2009, p. 216).

Portanto, a partir dos autores apresentados podemos definir que o termo desenvolvimento local apresenta duas tendências: a primeira, de ser uma forma que retire o controle maciço e total do capitalismo no âmbito local, e a segunda, que a utilização desse termo tão somente serve para escamotear a utilização das potencialidades do local em favor do capital privado.

Os sete referenciais apresentados servem como base de entendimento e apontam um sentido que deverá seguir esse trabalho, dando ênfase a termos que serão utilizados de forma contínua nos capítulos a seguir.

### **3. METODOLOGIA**

Com base na descrição de aspectos metodológicos de Vergara (2007), podemos definir que essa pesquisa utilizará um modelo qualitativo de característica exploratória.

### **3.1 - Métodos**

#### **3.1.1 - Análise documental e bibliográfica**

A coleta de dados inicia-se por uma análise documental, bibliográfica e telemática, com a finalidade de estruturação das perguntas, e indicações a serem relevadas na observação durante a pesquisa de campo.

Principais documentos utilizados como referência durante a pesquisa: (a) o Plano Diretor do Município e Itaguaí (2008)<sup>10</sup>; (b) as leis orgânicas municipais, estaduais e federais (2004-2014); (c) Os regimentos do traçado metodológico do SCFV (2009 e 2013) (d) Manual do desenvolvimento social (2004), (e) cadernos regulatórios do SUAS (2007), (f) orientações técnicas do CRAS (2009), (g) relatórios de financiamento (Dezembro 2010), (h) revista do fórum nacional dos secretários da assistência social (2012), (i) normas operacionais do governo federal (2007-2014), (j) livro nacional da tipificação (2014), (l) Análise da Fundação para o desenvolvimento da região metropolitana do Rio de Janeiro – FUNDREM, sobre o Município de Itaguaí (1976-1981) (m) Dados estatísticos do IBGE, (n) pesquisas acadêmicas anteriores sobre o tema etc.

#### **3.1.2 - Coleta de dados**

A coleta de dados, segundo Gil (1996), tem por finalidade o desenvolvimento prático na construção de diversas formas que evidenciem uma pesquisa. A proposta da tabela abaixo foi elaborada a partir da definição de Cervo, Bervian e da Silva (2007) sobre o método de coleta de dados a fim de buscar responder a problemas teóricos e práticos a partir de uma construção técnica do que é captado,

---

<sup>10</sup> Vide em anexo

proporcionando assim, um caráter científico a pesquisa. A tabela relaciona objetivos, métodos aplicados a pesquisa e os resultados esperados

Tabela 4 – Métodos e resultados esperados para os objetivos traçados para a pesquisa

	<b>Objetivos intermediários</b>	<b>Método</b>	<b>Resultados esperados</b>
1	Contextualizar as mudanças históricas e socioeconômicas ocorridas no Município de Itaguaí/RJ a partir da chegada dos megaempreendimentos na região (Complexo industrial de Santa Cruz e complexo portuário do Porto de Itaguaí), apresentando de que forma essa mudanças alteraram a rotina local e consequentemente os territórios atendidos pelo SCFV.	Análise documental, bibliográfica e telemática do Plano Diretor e mapa de zoneamento do Município de Itaguaí. Levantamento de dados relacionados direta e indiretamente ao megaempreendimentos localizados na região. Utilização de dados do IBGE – análise do aumento efetivo e indicadores futuros de alteração da população local e análise de investimentos realizados pela esfera pública na região.	Demonstrar os motivos para o aumento de investimentos em empreendimentos públicos e privados no Município de Itaguaí, o que consequentemente ocasionou um aumento populacional local impulsionado pela implementação desses novos empreendimentos. E os impactos que essas mudanças proporcionaram nos territórios atendidos pelo SCFV.
2	Descrever a construção e evolução da política Pública dos SCFV desde sua formação até o ano de 2015. Apresentando como ocorreu a implementação do serviço no Município de Itaguaí /RJ. Territorializando e caracterizando os locais onde existem os equipamentos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.	Pesquisa documental, bibliográfica e telemática de informações provenientes do MDS, SUAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaguaí. Análise da lei municipal que estabelece o abairramento do Municipal, plano diretor e normativa regulatória de territorialização das unidades do CRAS – Itaguaí. Mapa de zoneamento municipal e Pesquisa de campo nos territórios atendidos pelo serviço no município de Itaguaí	Apresentar como ocorreu o processo de construção e implementação dos SCFV a nível federal, e como se da atualmente a efetivação e execução do serviço no Município de Itaguaí/RJ. Apresentar um panorama e caracterizar as localidades dos territórios atendidos pelo SCFV no município de Itaguaí.
3	Comparar os pressupostos teóricos metodológicos definidos pela política pública do SCFV, com sua prática utilizando como parâmetro as entrevistas e a pesquisa de campo desenvolvida nas seis unidades atendidas pelo serviço no Município de Itaguaí/RJ.	Análise documental, bibliográfica do aspecto metodológico do serviço conforme sua proposta original. Além de visita nas seis unidades de atendimento do SCFV. Observação participante – entrevistas com atores locais (funcionalismo e usuários), pesquisa de campo: visita a	Verificar se ocorre na prática o que é preconizado teoricamente pelas normas e diretrizes dos instrumentos de gestão, técnicos e legislativo do MDS, SUAS, LOAS, SMAS - Itaguaí e SCFV.

		todas as unidades de atendimento do CRAS no município de Itaguaí – RJ	
4	Identificar a relação do usuário e da sociedade civil local na construção, execução e avaliação da política pública do SCFV em escala municipal. A partir da ótica dos conceitos de gestão social, controle social e cidadania deliberativa.	Pesquisa de campo, Observação participante – entrevistas com atores locais (funcionalismo e usuários) e participação nas reuniões relacionadas a temática específica do serviço.	Identificar qual é o nível de participação dos usuários e da comunidade local na construção, execução e avaliação do SCFV no Município de Itaguaí e quais são os níveis de existência de gestão social, controle social e/ou cidadania deliberativa nos territórios e no SCFV.

Fonte: Elaboração própria.

### 3.1.3 - Pesquisa de campo

A pesquisa de campo foi realizada na configuração de questionário semi-aberto com os atores sociais e institucionais locais, com a finalidade de desenvolver um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado” (HAGUETTE, 1997, p.86) nas Unidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS<sup>11</sup> e na Secretaria municipal de Assistência Social do município de Itaguaí-RJ, conhecendo e tendo abrangência da realidade do território onde está inserido o SCFV.

#### 3.1.3.1 - Entrevistas

O modelo de entrevista empregado utilizou o padrão de questões semi-estruturada (VERGARA, 2009) com perguntas híbridas (abertas e fechadas), onde o entrevistado teve a oportunidade de discorrer sobre as questões propostas, assim como a oportunidade de abordar de forma mais profunda sobre alguma temática de interesse relacionado à pesquisa.

Foi utilizada a proposta de saturação das respostas, onde ocorre uma similaridade ou repetição nas informações dos entrevistados, “onde a saturação designa o momento em que o acréscimo de dados e informações em uma pesquisa não altera a compreensão do fenômeno estudado.” (THIRY-CHERQUES, 2009, p.49).

Respeitando a sugestão do ponto de saturação de Guest, Bunce e Johnson (2006) ocorreram quatorze entrevistas com os usuários dos SCFV em cada uma das

<sup>11</sup> Vide Item 3.2.3 – Observação instrumental; Visita as unidades do CRAS

seis unidades de atendimento do CRAS, local onde é oferecido o SCFV, perfazendo um total de oitenta e quatro usuários entrevistados.

Também foram entrevistados três profissionais pedagógicos por unidade, nos seis equipamentos do CRAS onde ocorrem as atividades do SCFV, totalizando dezoito profissionais da equipe pedagógica, além da diretora de planejamento e a diretora da unidade básica de atendimento.

Tabela 5 – Universo de Amostragem

<b>Entrevistados</b>	<b>Número por unidade do CRAS (x6)</b>	<b>Total</b>
<b>Usuários</b>	14	84
<b>Profissionais Pedagógicos</b>	3	18
<b>Diretor (a) de Planejamento</b>	**	1
<b>Diretor (a) da Unidade Básica</b>	**	1
		<b>104</b>

Fonte: Elaboração própria

Ao todo foram entrevistados cento e quatro indivíduos, que tem relações diretas com o SCFV do governo federal no Município de Itaguaí. As entrevistas, não seguiu critérios como sexo, credo, nível de escolaridade, etc. O único critério seguido foi uma idade mínima de 15 anos para os entrevistados devido à complexidade de algumas perguntas.

### 3.1.3.2 - Tratamento dos dados

Após as entrevistas foi realizada uma análise de tratamento dos dados, com a finalidade da construção de tabelas de dados para cada uma das respostas, segundo Rocha e Deusdará (2005) serve à instância de captar um saber o que está além de uma superfície textual contrastando o discurso das entrevistas. Mensurando e comparando o “discurso e a estrutura social seja dialética para evitar os erros de ênfase indevida” (FAIRCLOUCH, 2001, p. 92).

Durante o tratamento dos dados também foi utilizado a proposta de análise de conteúdo como um mecanismo de captação do aspecto metafórico do que é dito pelo entrevistado, com intuito de uma construção analítica dos dados.

Os dados foram construídos com base nos seguintes questionamentos de Quivy e Campenhoudt (1995):

(a) Quais são as informações que correspondem às variáveis ou que devem ser agregadas para serem descritas? (b) A distribuição e as análises das entrevistas, conforme as hipóteses? (c) Como expressar os dados para evidenciar suas principais características? (d) Quais são as técnicas de análise compatíveis com esses dados?

Assim a análise do discurso será utilizada como uma perspectiva “indicando que o pesquisador não descobre nenhuma “dimensão oculta” do real (trata-se de um real quer sociológico, quer psicológico), mas participa de uma intervenção sobre o social”

(ROCHA e DEUSDARÁ, 2005, p.320 )

### 3.2 - Observação Instrumental: Visita as unidades do CRAS

Foram realizadas visitas técnicas nas unidades de atendimento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, locais onde são oferecidas as atividades socioeducativas do SCFV. O intuito dessas visitas foi: (a) conhecer os espaços físicos onde são oferecidos os serviços, (b) perceber qual é o perfil dos usuários atendidos pelo serviço, (c) perceber como é o território onde o SCFV está inserido (e) realizar a coleta de dados – entrevista.

Atualmente no Município de Itaguaí, existem seis unidades de atendimento do CRAS, todas oferecem os SCFV. As unidades são: 1- CRAS Brisamar, 2 - CRAS Califórnia, 3 - CRAS Centro, 4 - CRAS Chaperó, 5 - CRAS Engenho, 6 - CRAS Mazomba.

Figura 2 – Divisão de Unidades CRAS em Itaguaí / RJ



Fonte: Elaborado pelo autor com base na lei municipal de Itaguaí nº 3.204 de 23.12.2013 Segundo o MDS (2011), a atuação descentralizada do SCFV ocorre na prática e de uma forma político-administrativa nas unidades e equipamentos do CRAS que tem a função objetiva da promoção de seus assistidos, onde:

O centro de referência é um espaço físico onde funciona um serviço municipal de atendimento psicossocial às famílias vulneráveis e função de pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social. Têm como base territorial comunidades regiões, bairros onde há maior concentração de famílias nessas condições. (MDS, 2011, p. 07)

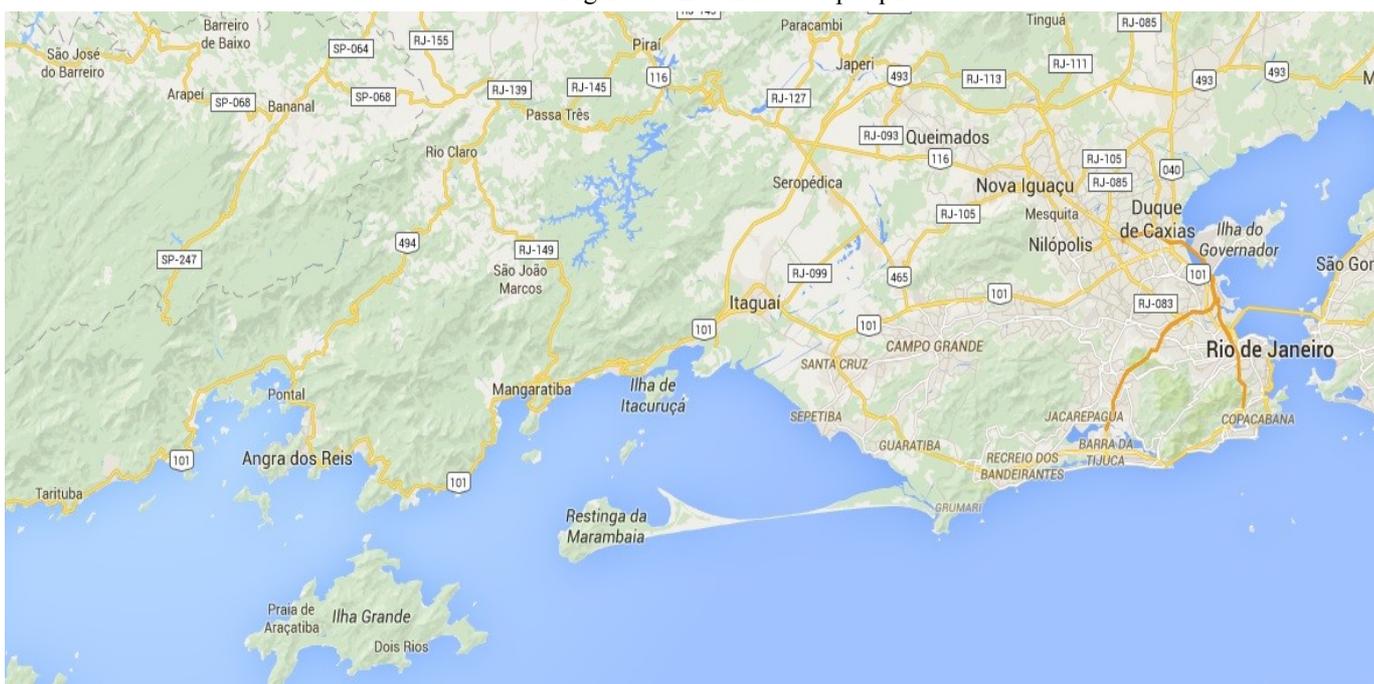
Dessa forma a visita às unidades do CRAS foi de suma importância para um bom entendimento dos territórios atendidos pelo SCFV, auxiliando também na aplicabilidade metodológica de pesquisa.

### 3.3 - Delimitação da Pesquisa

Os critérios de delimitação utilizados nessa pesquisa é o espacial e o temporal (Gil, 2004).

A delimitação espacial é o Município de Itaguaí – Rio de Janeiro – RJ, Brasil. É válido citar a importância da região da zona industrial de Santa Cruz, bairro do município do Rio de Janeiro - RJ, que é limítrofe a Itaguaí e impactua diretamente o desenvolvimento socioeconômico do município.

Figura 3 – Localidade da pesquisa



Fonte: Confeccionado pelo autor

Seu recorte temporal ocorre no período 2006-2015, por três motivos:

1°. Dentro do período determinado no recorte dessa pesquisa se encontra a construção institucionalizada da política pública do SCFV, com suas bases políticas e metodológicas.

2°. Por se caracterizar na última década o período de mudanças socioeconômicas e sociohistóricas determinantes no Município de Itaguaí e região devido à implementação dos megaempreendimentos.

3°. Nos últimos seis anos deu-se a instalação física e estrutural do SCFV no Município de Itaguaí, com base nas definições metodológicas do MDS.

*Tá vendo aquelas pegada de barro no tapete vermelho?  
É minha!*

(Emicida e Daniel Cohen)  
Musica: Eu to bem (2009)

#### **4. PANORAMAS SOCIOHISTÓRICOS EM UM TERRITÓRIO MARCADO PELA MUDANÇA.**

A proposta é apresentar um cenário sociohistórico e socioeconômico do Município de Itaguaí e região a partir da década de 1960, período de implementação dos primeiros empreendimentos, exibindo algumas das indicações de estrangulamentos sociais eminentes a partir deste período, que influenciariam as décadas seguintes no aumento e na mudança de perfil da população local e conseqüentemente influenciaram os processos de territorialização das políticas públicas que seriam implementadas posteriormente.

Esse capítulo também apresenta um breve panorama sobre alguns dos megaempreendimentos que se estabeleceram na região, com seus respectivos impactos no que tange ao número de empregos diretos e o aporte financeiro para sua implementação, alguns dos impactos diretos ocasionados e sua influência na mudança de algumas realidades nos territórios do município.

##### **4.1 - 1962 à 2006, início do processo de Industrialização.**

Desde seus primeiros povoamentos ainda no século XVI Itaguaí, até então chamado de Itaguay ( Ita+Guay = “lago entre as pedras” ) sofreu uma série de alterações geográficas e econômicas, mesmo com a implementação da Imperial companhia Seropédica Fluminense – Indústria da seda<sup>12</sup> em 1856, somente com o início das atividades da fábrica Ingá Mercantil no ano de 1962 próximo a região costeira do município é que se iniciou, uma mudança, socioeconômica, política e ambiental na região.

Até a primeira metade do século XX o município apresentava características de cidade do interior, com perspectivas rurais e pesqueiras (ITAGUAÍ, 2010), inclusive com traços históricos de alguns de seus antigos engenhos desativados no século XIX (Figura 4).

Figuras 4 – Engenho de Itaguaí, final do século XIX

---

<sup>12</sup> Anteriormente a eleição da primeira diretoria da imperial Companhia Seropédica Fluminense, já consta a prática da plantação e cultivo do bicho da seda.



Fonte - Desconhecida

Figuras 5 – Centro de Itaguaí, década de 1960



Fonte - Desconhecida

Entretanto mesmo com a construção da fábrica da Ingá Mercantil no início da década de sessenta no bairro da Ilha da Madeira, o Município de Itaguaí ainda se mantinha sobre uma designação “rural” segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE, definindo que o município tinha as seguintes características:

O distrito-sede era o mais povoado, com 9.830 habitantes, seguido de Seropédica com 8.268, Coroa Grande com 1.861 e Ibituporanga com 1.858. Refletindo fielmente a organização econômica municipal, 21.896<sup>13</sup> Itaguaienses viviam em meio rural, sendo 6.291 classificados como urbanos e 1.379 como suburbanos (ITAGUAÍ, 2010, p.22)

Até o início da década de sessenta era inexistente a industrialização em toda a região, onde o grande sustento das famílias provinha da pesca, plantação de laranja, banana e o comércio local. Somente a partir década seguinte, o Município de Itaguaí e região, começaria a entrar na rota dos grandes investimentos e conseqüentemente a perceber as mudanças socioeconômicas e geográficas, que permanecem até os dias de hoje.

A Companhia Mercantil e Industrial Ingá (INGÁ), única exceção às atividades comerciais e agrícolas locais na década de sessenta, instalou-se na região da Ilha da Madeira, próximo ao atual complexo do porto de Itaguaí, com um empreendimento que atuava no ramo de processamento de minério para a produção de lingotes de zinco de alta pureza (99,99%), após mais de 36 anos de poluição no estuário da região. À INGÁ decreta falência no ano de 1998 deixando o maior passivo ambiental do Brasil no valor de R\$ 20 milhões de reais, sendo vendido em 27 de junho de 2008 para Usina Siderúrgica de Minas Gerais S/A – USIMINAS

No início da década de 1970, a região recebia os primeiros empreendimentos que seriam embriões do surgimento de dois grandes complexos na região, o Complexo industrial de Santa Cruz e o complexo portuário do Porto de Itaguaí.

Os primeiros impactos sócioespaciais perceptíveis na região do complexo da zona industrial de Santa Cruz denotam a partir do ano de 1971 com o início das construções da GERDAU-COSIGUA (Companhia Siderúrgica da Guanabara) concluídas no ano de 1973.

---

<sup>13</sup> Nos valores totais ainda constam os moradores do município de Paracambi que fora distrito de Itaguaí até 1960.

Em 1975 inicia-se construção da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP (vinculada ao [Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação](#) e com sua subordinação direta à [Comissão Nacional de Energia Nuclear](#)). Localizado na grande área que na década seguinte comportaria o complexo portuário de Itaguaí.

Também no mesmo ano, iniciou-se a construção do distrito industrial de Santa Cruz (Complexo industrial de Santa Cruz) localizado no bairro de mesmo nome e com espaço total de 6.2 milhões de m<sup>2</sup>, com uma denominação ZEI<sup>14</sup>, dando início a criação de um grande malha de indústrias no mesmo espaço geográfico, tornando-se três décadas depois um sistema de clusters<sup>15</sup>.

Sobre a construção do distrito industrial de Santa Cruz é válido ressaltar a “manobra” geográfica feita pelo governo do Estado do Rio de Janeiro onde no ano de 1975, simplesmente alterou os limites do município com a capital onde anteriormente a divisa (Itaguaí x Rio de Janeiro), era sobre o rio São Francisco Xavier (Rio Guandu), passando sumariamente essa divisa ser o rio da Guarda, em uma clara demonstração de manipulação de forças e poder (Itaguaí x Rio de Janeiro) junto ao governo do Estado.

Figura 6 – Mudança fronteira Itaguaí x Rio de Janeiro - 1975



Fonte: Elaborado pelo autor

Durante as décadas de 1970 e 1980, configurava-se um crescimento industrial em toda a região em um raio total de aproximadamente 16 Km, tendo o Município de Itaguaí uma localidade geográfica centralizada entre esses dois complexos, sudeste encontra-se o atual complexo industrial de Santa Cruz, e a sudoeste está localizado o complexo portuário de Itaguaí<sup>16</sup>.

<sup>14</sup> ZEI – Zona estritamente industrial.

<sup>15</sup> “Uma concentração setorial e espacial de firmas” (SCHMITZ; NADVI, 1999)

<sup>16</sup> Originalmente o porto foi fundado com o nome “porto de Sepetiba” devido o nome da baía, mudança essa que só ocorreu no ano de 2006 com a sanção presidencial à Lei n.º 11.200

O complexo portuário de Itaguaí, nos seus atuais moldes, teve sua construção iniciada no ano de 1976 sobre a responsabilidade da empresa Docas S/A.

Inaugurado em 7 de maio de 1982, foi concebido para transformar-se em Complexo Portuário e Industrial de Itaguaí, o porto é o grande propulsor do desenvolvimento não só da região, como do Estado do Rio de Janeiro, e vem realizando um conjunto de projetos de apoio à nova proposta de sua expansão. (PLANO DIRETOR - ITAGUAÍ, 2008)

A função inicial do porto de Itaguaí era o escoamento da alumina para a empresa Valesul e carvão da Companhia Siderúrgica Nacional. Porém, com a expansão do comércio marítimo e ampliação portuária do porto de Itaguaí desenvolve um modelo de atuação do estilo *Hub Port*<sup>17</sup>.

Figura 7 – Complexo Portuário de Itaguaí e Complexo da Zona Industrial de Santa Cruz



Fonte: Elaborado pelo autor

Tais mudanças na região do município de Itaguaí resultaram no aumento do PIB municipal, saltando em 150% em quatro anos<sup>18</sup> (1994-98). Tornaram-se fatores fundamentais para uma série de impactos socioeconômicos durante todo o período. Sendo previamente sinalizados pelo relatório da Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro – FUNDREM no ano de 1975, dentre os problemas eminentes sinalizados, destacam-se:

1. Estudo das condições físicas e ocupação do solo;

<sup>17</sup> Modelo concentrador de carga e linhas de navegação.

<sup>18</sup> O único ano de excesso foi o de 1996 (Ano de fundação do município de Seropédica)

2. Previsão de equipamento e infra-estrutura urbana;
3. Macrozoneamento do uso do solo municipal;
4. Fortalecimento técnico de órgãos de planejamento do município;
5. Treinamento de pessoal especializado;
6. Modernização dos instrumentos administrativos;
7. Implantação do processo de decisões planejadas.

#### **4.2 - 2007 à 2015, megaempreendimentos e impactos socioeconômicos no território.**

O intuito deste item é apresentar um panorama sobre alguns dos principais impactos econômicos, sociais e ambientais que a implementação de megaempreendimentos ocasionaram na região, essas mudanças industriais constantes e abruptas segundo Marcuse (1979), resulta na formação de uma sociedade pautada em uma psicologia industrial, onde os processos de relações intrapessoais e culturais são substituídos por relações mecanizadas, o que procede em uma perda de identidade local e em um ajustamento que visa somente os múltiplos processos fabris.

Apresenta um cenário onde “o poder econômico dos megaempreendimentos e do governo (a reboque do processo) dita à agenda de desenvolvimento e as prioridades do município, diminuindo ainda mais as possibilidades da Gestão Social” (CANÇADO, COSTA, VILELLA, 2014, p.211) e conseqüentemente influenciando a execução das políticas públicas no âmbito local.

A partir do ano de 2007, iniciou-se na região a implementação de indústrias consideradas megaempreendimentos<sup>19</sup>, o que impactariam diretamente questões como aumento populacional, inserção de novas políticas públicas, investimento público e privado, meio ambiente, infraestrutura urbana etc. em todo o Município e região.

Dentre os empreendimentos e megaempreendimentos, aqueles que merecem um destaque pelo porte de seus investimentos são: A ThyssenKrupp – CSA, Companhia Siderúrgica do Atlântico, Companhia Siderúrgica Nacional –CSN, Porto Sudeste do Brasil S/A, Estaleiro naval PROSUB – EBN / Odebrecht.

A TKCSA - Companhia Siderúrgica do Atlântico, complexo industrial siderúrgico, com ações divididas em duas companhias (ThyssenKrupp 73,13% e

---

<sup>19</sup> Megaempreendimento - Operações de Larga escala que envolvem volumosos recursos e extensas superfícies. (SMOLKA, 2004 apud OLIVEIRA, 2012)

Companhia Vale do Rio doce 26,87%) tiveram valores que “envolvem cerca de R\$ 11,4 bilhões, 30 mil empregos na construção e 3,5 mil na operação” (BUENO, 2009). Tendo sua construção iniciada no ano de 2007 e início operacional no ano de 2009. Sua construção ocorreu na área geográfica da Zona Industrial de Santa Cruz localizando ao norte da empresa Gerdau e ao Leste o bairro de Santa Cruz/RJ. E propositalmente ao sul da baía de Sepetiba, a fim de exportar de mais de 7.5 milhões de placas de aço por ano.

A partir do ano de 2010 a TKCSA incorreu em uma série de acusações de crimes ambientais segundo as denúncias do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado – GAECO e do Ministério Público do Rio de Janeiro – MPRJ. As denúncias foram com relação a medidas não tomadas para proteção ambiental em seu auto-forno 2 e descumprimento a Lei 9.605/1998, que trata sobre crimes ambientais.

A TKCSA foi multada em R\$ 10.5 milhões devido à poluição ambiental chamada “chuva de prata”, o que causava, segundo relatos do Ministério Público do Rio de Janeiro – MPRJ, danos graves as vias aéreas dos moradores de localidades vizinhas ao megaempreendimento como o bairro de Santa Cruz/RJ e o Município de Itaguaí.

Causa estranheza o fato de uma usina desse porte ainda em fase de pré-operação já contar com um passivo ambiental, que é o que existe hoje na CSA. Observamos que no pátio da empresa existe uma enorme quantidade de material decorrente desse derramamento irregular de ferro-gusa (Daniel Lima Ribeiro – Promotor de Justiça do Rio de Janeiro<sup>20</sup>)

Na área geográfica da zona do Porto de Itaguaí teve início no ano 2007 a implementação das atividades da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, com investimento inicial de mais de R\$ 7.89 bilhões de Reais, mais de 18 mil empregos diretos durante a obra de implementação e 3,5 milhões de empregos na operação segundo fontes do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA/RJ.

Iniciaram-se no ano de 2010 as obras de construção do megaempreendimento do até então denominado Porto Sudeste S/A. Cujo o principal intuito foi à criação de um terminal portuário privado que escoasse a produção de minério de ferro extraído no estado de Minas Gerais, sendo sua utilização mista (própria e alugada). As conclusões do empreendimento estão previstas para o ano de 2015/2016, com investimentos somente no triênio 2011/2013 na ordem de mais de R\$ 1.3 bilhões.

---

<sup>20</sup> Conforme depoimento disponível em <Agenciabrasil.ebc.com.br>

Figura 8 - Pátio Norte Porto Sudeste do Brasil S/A



Fonte: Própria

Os principais e mais visíveis impactos devido a implementação desse empreendimento, é com relação à destruição da biodiversidade local, desflorestando parte da mata Atlântica local, aterramento de manguezais e aniquilamento da floresta ombrófila densa local, desrespeitando assim a lei federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006.

No ano de 2008 a Marinha do Brasil dá início ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB, com o intuito de desenvolver dois submarinos de propulsão nuclear e mais quatro de diesel-elétrico que segundo a Marinha servem para ampliariam os espaços de proteção da costa brasileira.

Para o desenvolvimento desse projeto foi realizado um consórcio entre a empresa Francesa DCNS (Direction des Constructions Navales et Services) e a Odebrecht, Brasil. No ano de 2012 deu início a implantação/construção do estaleiro e uma base naval na região da praia do saco do Engenho (Bairro da Ilha da Madeira), com uma extensão total de 700 metros de extensão por 14 metros de diâmetro, perfazendo um total de 103 mil m<sup>2</sup>, atualmente o espaço total das atividades do PROSUB perfazem um total de 487 mil m<sup>2</sup>.

Segundo relatórios disponíveis na página da Marinha do Brasil<sup>21</sup> até o ano de 2014 foram gastos R\$ 10.3 bilhões (R\$ 5.2 bilhões somente no triênio 2012-2014), com uma proporção de 48% das obras concluídas, e com uma previsão de R\$ 2.261

<sup>21</sup> Disponível em <[www.mar.mil.br](http://www.mar.mil.br)>

bilhões, para conclusão de metas (não há informações públicas de quais seriam tais metas) e mais R\$ 11 bilhões para conclusão dos cronogramas físico-financeiros.

A previsão da Marinha do Brasil é que durante todo o processo de implementação do megaempreendimento serão criados 8 mil empregos diretos e 32 mil indiretos durante a construção, além de mais 5.600 empregos diretos e 14 mil indiretos no processo de execução prática. (MARINHA, <https://www.mar.mil.br/acessoainformacao/pdf/snbr.pdf>, extraído em 28 de março de 2015).

Figura 9 - Túnel estaleiro Naval PROSUB



Fonte: própria

Com relação aos dois últimos megaempreendimentos citados (Porto Sudeste Brasil S/A e Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB). O que aparenta na região do bairro da Ilha da Madeira (integrante da unidade do CRAS Brisamar) é um processo de gentrificação<sup>22</sup> da população local em detrimento a instalação desses dois megaempreendimentos citados.

Existe também um grande terreno da PETROBRÁS no município de Itaguaí, entretanto sem nenhuma operação industrial no momento. Atualmente, somados são mais de 25 empreendimentos e megaempreendimentos, no Município de Itaguaí e seu entorno, o que afeta diretamente as condições socioeconômicas dos territórios, e

<sup>22</sup> A gentrificação é, por definição, um processo de “filtragem social” [...] Correspondendo à (recomposição e substituição) social desses espaços – tradicionalmente da classe operária/ popular – e à sua transformação em bairros de classes média, média-alta – não se pode deixar de referir, por conhecimento deste processo de “substituição social”, o reforço da segregação sócioespacial, que na sua seqüência parece aprofundar a divisão social do espaço urbano (Smith, 1984).

conseqüentemente influenciam na implementação e execução das políticas públicas em escala local.

Figura 10 – Complexo portuários, Petrobrás, Gerdau e TKCSA



Fonte: Alcântara, QUAPA – SEL RJ

“Pode-se afirmar que as [...] condições de vida da população do Município de Itaguai [...], o intenso crescimento populacional ocorrido na última década requer a implementação de políticas de ordenamento e desenvolvimento urbano.” (PACÍFICO, 2012, p.15).

Cabe o destaque também para a construção da BR 493 – Rodovia Raphael de Almeida Magalhães (Arco Metropolitano), inaugurado no ano de 2014 (primeira parte), atravessando os municípios de Itaboraí, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Japerí, Seropédica e Itaguai. Com principal intuito de criar uma rodovia que interligasse pontos industriais estratégicos do Estado do Rio de Janeiro (principalmente o COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro e os complexos industriais de Santa Cruz e do Porto de Itaguai), facilitando o escoamento de cargas diversas no Porto de Itaguai e / ou criar uma rota de indústrias do mesmo ramo ao longo de toda a rodovia, o que resultou no aumento do fluxo de Trabalhadores e transporte de carga por toda região, impactando diretamente os municípios citados e alterando os aspectos geofísicos da paisagem de toda a região.

Neste sentido, município e região passa por um processo de crescimento econômico e populacional, não condizentes com o desenvolvimentismo (BRESSER, 2008), indicado uma desregularão entre o que indica o PIB per capita local de mais de 29 mil (IBGE Cidades, 2014) e a realidade municipal.

### **4.3 - Impactos Socioeconômicos dos megaempreendimentos no Município de Itaguaí**

Na década de oitenta, devido o surgimento de novos empreendimentos e a expansão tanto do Porto de Itaguaí, como da Zona Industrial de Santa Cruz, o município foi suportando alterações em sua conjuntura, saindo das características de “cidade natural” para um combinado de cidade industrial e portuária<sup>23</sup>. Situação essa, que se intensificou nas décadas seguintes (1990-2000) alterando suas características geográficas e socioeconômicas.

A implementação e ampliação dos empreendimentos e megaempreendimentos na última década elevou o PIB do Município em mais de 321.124%, somente no período 2000-2014 (1.017.259 PIB – 4.283.923 PIB) ocorrendo um aumento de R\$ 3.266.664 milhões no PIB municipal, segundo o IBGE cidades.

O investimento público/privado na região incentivou a migração populacional para o município em 23.61% no período 2007 - 2014<sup>24</sup>, devido à busca pela oportunidade de empregos oferecidos por esses novos megaempreendimentos e as empresas satélites (terceirizadas) prestadora de serviços. Atraiu mão de obra (especializada e não especializada) de diversas regiões do Brasil, principalmente do Estado de Minas Gerais e Sul da Bahia, e de outros países, como: Bolívia, China e Alemanha. (NASCIMENTO e FRANCISCO, 2015, p. 14).

Figura 11 - PIB – Itaguaí / RJ (2000- 2012)

---

<sup>23</sup> **Cidades Naturais** são aquelas que emergiram e se desenvolveram sem nenhum tipo de planejamento prévio, ou seja, naturalmente, as ruas geralmente são estreitas dificultando a mobilidade e fluxo de pessoas e pedestres, além de outros inconvenientes. (...) **Cidades Industriais** correspondem àqueles municípios que concentram um grande número de indústrias (...) **Cidades Portuárias** são aquelas que têm suas atividades vinculadas à exportação e importação e que abriga portos em plena área urbana.

<sup>24</sup> Segundo dados estatísticos do IBGE (2014)



Fonte: IBGE Cidades (2014)

Essas mudanças socioeconômicas ocorridas no Município de Itaguaí, principalmente após o ano de 2007, resultaram em uma série de questões de ordem social, que afetaram a rotina local e provocaram problemas, como:

1. Carência socioeconômica, afetando questões relacionadas ao turismo local.

2. Aumento da criminalidade, desemprego e custo de vida.

(TOMAZZONI, 2009).

3. Utilização da mão de obra local para subempregos e/ou mão de obra não especializada,

4. Processo de gentrificação de áreas urbanas e rurais etc.

(NASCIMENTO e VILLELA, 2015)

O resultado foi uma disparidade, principalmente na questão centro x periferia dentro da escala municipal; Quanto mais nos afastamos do centro do Município de Itaguaí e nos aproximamos das regiões periféricas da principal mancha urbana, maiores são as tendências ao acirramento das desigualdades sociais com famílias de baixa renda, eixos de ocupação disformes e adensamento populacional em alguns bairros e baixo número de habitações em outros, grande parte dos moradores destas regiões periféricas são indivíduos advindos de outros estados e municípios do em busca de vagas no mercado de trabalho local.

À medida que nos afastamos do núcleo, encontramos as moradias das populações de menos renda, os serviços públicos começam a rarear e a ocupação começa a ficar mais rarefeita [...], nestas áreas predominam

as casas autoconstruídas e em grande parte das ruas, não possuem pavimentação [...]. Tendência que se vislumbra é acirramento das desigualdades de renda, que pode levar a construção de condomínios e bairros voltados para essa nova “elite” que, com certeza, não pretenderá morar junto aos pobres. Estes por sua vez, irão procurar ocupar as áreas periféricas da atual mancha urbana. (SIMÕES, 2011, p.47)

Isso resultou em uma dicotomia de realidades dentro do mesmo município, com um centro que oferece minimamente serviços públicos e privados como: Saneamento básico, educação, segurança, saúde, transporte público e um entorno pobre e carente das necessidades básicas.

Nesse contexto, Itaguaí é um município de contrastes. Os portos da cidade, do Sudeste e a vizinhança da Companhia Siderúrgica do Atlântico trouxeram dinamismo econômico. Tanto é, que lojas de grandes redes e 13 agências bancárias se instalaram por lá. Em contrapartida, não faltam queixas. Mesmo quanto à pavimentação, embora a prefeitura garanta que asfaltou 95% das ruas. (SCHMIDT, 20/06/2014)

Realidade que não condiz com a proposta definida pelo próprio Plano Diretor Municipal (2008), que delibera em seu Art. 4º:

A função social da cidade corresponde ao direito à cidade para todos os cidadãos, o que compreende os direitos a terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e aos serviços públicos, ao transporte coletivo, à mobilidade urbana e acessibilidade, ao trabalho, à educação, à saúde, à cultura e ao lazer. (PLANO DIRETOR - ITAGUAÍ, 2008)

As transformações que ocorrem no município de Itaguaí de um território tipicamente rural em um meio urbano não planejado é segundo Vainer (2008) o que desencadeia rupturas irreversíveis em seus espaços físicos e sociais, de uma forma multidimensional, reconfigurando o desenvolvimento de uma maneira escalar desigual no âmbito local.

Aparentemente a aplicabilidade prática do aumento do PIB municipal impulsionado pela implementação dos megaempreendimentos não é transferida de forma igualitária no município, ocasionando o estrangulamento e a superlotação do bairro central que concentra os serviços públicos e privados locais e também apresenta um processo de gentrificação que desloca e desapropria a população pobre para espaços

limítrofes da mancha urbana distante de seus locais de trabalho, lazer, comércio e serviços. Uma série de problemas, são gerados (NASCIMENTO e VILLELA, 2014)

1. Greves recorrentes do funcionalismo local.
2. Sistema modal único de transporte de passageiros (sistema rodoviário).
3. Monopólio do sistema de transporte.
4. Destruição Sócio Ambiental do bairro da Ilha da Madeira, para construção do Porto Sudeste.
5. Inconstância ou inexistência de Abastecimento em vários bairros.
6. Interrupções constantes de energia elétrica.
7. Situação de precariedade e abandono e falta de infra-estrutura de espaços públicos (destaque para o Hospital Municipal São Francisco Xavier)
8. Fragmentação do território devido a implementação dos empreendimentos, Megaemprendimentos e o Arco Metropolitano.

O que se apresenta atualmente no Município de Itaguaí é um processo de crescimento econômico, descolado de um desenvolvimento social, político, ambiental etc. O que só agrava as condicionantes relacionadas à pobreza e cria um abismo ainda maior entre as camadas sociais.

O desenvolvimento é um processo de transformação econômica, política e social, através do qual o crescimento do padrão de vida da população tende a tornar-se automático e autônomo. Trata-se de um processo global, em que as estruturas econômicas, políticas e sociais de um país sofrem contínuas e profundas transformações. Não tem sentido falar-se em desenvolvimento apenas econômico, ou político, ou social. Não existe desenvolvimento dessa natureza, parcelado, setorializado, a não ser para fins de exposição didática. Se o desenvolvimento econômico não trazer consigo modificações de caráter social e político, se o desenvolvimento social e político não for a um tempo o resultado e a causa de transformações econômicas, será porque de fato não tivemos desenvolvimento. As modificações verificadas em um desses setores terão sido tão superficiais, tão epidérmicas, que não deixarão traços. (BRESSER-PEREIRA, 2003, p.15)

Segundo o Plano Diretor (2008) as mudanças estruturais e econômicas, que alteraram a rotina de Itaguaí, têm parte de seus problemas pautados nas deficiências dos setores de infraestrutura urbana, habitacional e de serviços públicos.

Tais mudanças abruptas, principalmente de ordem econômica segundo Lisboa (2009), afetam o *sentido da existência* de uma determinada população, na

medida em que os indivíduos se tornam alienados em busca da acumulação de capital, trocando as características naturais do tecido social local, pelo simbolismo de uma falsa felicidade que o dinheiro possa trazer.

Em outras palavras, o território que se vê refém de um novo complexo industrial, caso de Itaguaí, acaba induzindo e alienando seus habitantes a trocarem valores socioculturais e indenitários pela exploração do trabalho em valorização pela acumulação de renda ou bens. É o que Marx determina como a “universalidade dos desejos, das capacidades, dos prazeres, das forças produtivas, dos indivíduos, produzida numa troca universal” (MARX, 1991, p.80)

Nessa realidade de mudanças socioculturais e de desigualdades econômicas e sociais, foi inserida no Município de Itaguaí no ano de 2009 a política pública do serviço Projovem Adolescente, (atual SCFV), cujo cunho principal é a atuação com grupos de vulnerabilidade e risco (MDS, 2007, p. 39). Justamente a população moradora das localidades mais distantes do centro do município e os maiores impactados pelas mudanças estruturais e econômicas que Itaguaí passou na última década.

*"Acordei com uma vontade de saber como eu ia  
e como ia meu mundo...'  
Consciência e consequência (...)  
Na rua, às vez', tu é pai de quem te chama de tio!  
Brasil, RJ, Itaguaí, pra ser preciso  
e se preciso, tenha dito:  
É sempre isso que eu preciso!*

(Rodrigo Mica - MARAFU)  
Musica: MMXV (2016)

## **5. A POLÍTICA PÚBLICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, TERRITÓRIO E CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ / RJ.**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma proposta de políticas públicas do Governo federal, sobre a responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), desenvolvido em caráter nacional com execução prática nas unidades municipais de atendimento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Sua origem é a Medida Provisória 238 de 2005 e a Lei 11.129 de 2005, ratificado na Lei 11.692 de 2008, ainda com a nomenclatura de “Projovem Adolescente” atendendo exclusivamente jovens entre 14 e 18 anos. No ano de 2013 o MDS identifica a necessidade de ampliação do serviço devido à “situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza [...] e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento” (PNAS, 2004, p.33) existentes em outras faixas etárias.

Dessa forma, em outubro de 2013 é oficialmente criado pelo governo federal o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que agrega beneficiados entre 06 e 13 anos e com mais de 60 anos, além da faixa etária entre 14 e 18 anos que já faziam parte do então extinto “Projovem adolescente”. O intuito do SCFV é integrar as faixas etárias de serviços nas unidades dos CRAS em caráter nacional.

A Unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros (MDSCB – Brasil. 2013, p.1)

Segundo o livro “Concepção de convivência e fortalecimento de Vínculos” (MDS, 2013) e a Cartilha do Reordenamento (MDS - Brasil, 2013), mesmo com a mudança estrutural de financiamento do serviço à proposta metodológica das atividades permaneceria inalterada, desenvolvida a partir de um conteúdo programático, que seria previamente arquitetado a partir das diretrizes do MDS em comunhão com o território

em que seria desenvolvido o serviço, tendo a finalidade de desenvolver ações coletivas de interesse social, através de um planejamento participativo proposto pelos usuários dos serviços, construindo ações e projetos concretos.

Os conceitos servem para entender o trabalho e também para fazer funcionar a ação [...] Uma situação em que o trabalho social se caracteriza pela definição de tema comum a todos os usuários (esporte, cultura, lazer, artesanato, reciclagem) com abordagem e estilo pessoal (de quem faz), orientado por processos de formação [...]. O tema é identificado no contexto com o usuário, a abordagem tem uma referência teórico-metodológica e o estilo é orientado por uma [...] produção coletiva de uma equipe. A finalidade é o engajamento do usuário na gestão dos serviços como experiência de construção conjunta (MDS – Brasil, 2013, p. 13 e 14)

Segundo o MDS (2013), devido a sua escala nacional o SCFV, deve ser construído a partir de participação da sociedade local de uma forma dialógica que priorize as particularidades sociohistóricas e culturais onde o serviço está inserido, respeitando a subjetividades do local.

### **5.1 - Proposta educativa e metodológica do SCFV**

Atualmente o SCFV é teoricamente caracterizado com base em práticas educativas que priorizam um “universo cultural e histórico e um conjunto de relações e inter-relações a serem considerados, bem como situações a ser objeto da ação articulada das diversas políticas públicas.” (BRASIL - MDS, 2010).

Segundo o livro do traçado metodológico (2009) as atividades pedagógicas do SCFV são desenvolvidas adotando as seguintes propostas<sup>25</sup>: (MDS, 2009, p.15)

1. Ampliar o acesso e a permanência do usuário na escola de qualidade (para as faixas etárias de crianças e adolescentes);
2. Erradicação do analfabetismo;
3. Preparação para o mundo do trabalho;
4. Gerar trabalho e renda;
5. Promover vida saudável;
6. Democratizar o acesso dos usuários ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação;
7. Promover os direitos humanos e as políticas afirmativas;

---

<sup>25</sup> Adaptado conforme a orientação da nova estrutura dos SCFV

8. Estimular a cidadania e a participação social dos usuários, e
9. Melhorar a qualidade de vida dos usuários no meio urbano, rural e nas comunidades de referência.

As propostas de atuação/ação segundo o MDS - BRASIL (2007, 2009, 2013, 2014) são desenvolvidas a partir de atividades específicas, como: Reuniões entre usuários e técnicos das unidades, planos de debate para resolução de problemas locais, feiras culturais, torneios esportivos, atividades inter-relacionais, feiras literárias, saraus musicais, rodas de leitura, feiras vocacionais, feira de exposição de artesanato, Planos Locais de Atuação etc.

Segundo o traçado metodológico (2009) e a Cartilha do Reordenamento (MDS, 2013) mesmo com a mudança estrutural a metodologia das unidades do CRAS mantiveram-se da mesma forma, baseada em uma gestão social, desenvolvida a partir de um conteúdo programático, fornecido previamente pelo sistema dos SCFV, com o intuito principal de desenvolver ações coletivas de interesse social, através de um planejamento participativo proposto pelos usuários dos serviços, construindo ações e projetos concretos.

Além das atividades específicas, existem as atividades regulares, como: prática esportiva, dança, capoeira, informática, música, artesanato, literatura, culinária, orientação social, atividades do mundo do trabalho etc.

Com relação às atividades específicas sobre a proposta da atividade do mundo do trabalho, a sua aplicabilidade se dá no sentido onde, “ainda que não vise na qualificação profissional, é imprescindível para a socialização e desenvolvimento de valores e habilidades e estruturam [...] a vida em sociedade” (MDS, 2009, p. 27).

Os eixos estruturantes do SCFV integram as propostas de convivência social, mundo do trabalho e participação cidadã, proporcionando a construção dos temas transversais que tratam sobre:

1. Direitos humanos e socioassistenciais
2. Saúde
3. Meio ambiente
4. Trabalho
5. Cultura
6. Esporte e Lazer

Figura 12 - Eixos estruturantes SCFV



Fonte: MSD – Traçado metodológico, 2009

Teoricamente as propostas das dimensões metodológicas dos SCFV acompanham uma indicação “freiriana” de educação que prioriza a dialogicidade entre seus pares como prática da liberdade, que proporciona aos usuários do SCFV um conhecimento intrínseco sobre os temas do controle social e de cidadania deliberativa.

O diálogo é este encontro dos homens, imediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu. Esta é a razão por que não é possível o diálogo entre os que querem a pronúncia do mundo e os que não querem; entre os que negam aos demais o direito de dizer a palavra e os que se acham negados deste direito (FREIRE, 2005, p. 91)

Segundo o traçado metodológico do MDS (2009) as dimensões metodológicas são:

1. Dimensão dialógica
2. Dimensão reflexiva
3. Dimensão cognitiva
4. Dimensão afetiva
5. Dimensão ética
6. Dimensão estética
7. Dimensão Lúdica

- **Dimensão dialógica** trata sobre o processo de percepção e importância que a relação e o diálogo têm na construção e socialização entre os indivíduos em sociedade.
- **Dimensão reflexiva** proporciona uma postura crítica com o intuito de construção de uma rede socializadora entre os homens.
- **Dimensão cognitiva** propõe uma análise comparativa e reflexiva sobre a gama de informações e conhecimento adquiridos durante o processo e relação entre as pessoas.
- **Dimensão afetiva** indica a ampliação dos relacionamentos, comprometimento e construção de interesses e bens comuns.
- **Dimensão ética** esta relacionada à participação democrática entre os usuários e profissionais do SCFV, relacionando questões como dignidade humana, cidadania e democracia.
- **Dimensão estética** valoriza o debate e a aceitação das diferenças independente de valores pessoais e culturais impostos pelos padrões da sociedade.
- **Dimensão lúdica** estimula o desenvolvimento das potencialidades, ludicidade e emancipação humana.

Figura 13 - Dimensões metodológicas dos SCFV



Como é preconizado pela proposta de execução do SCFV, o desenvolvimento prático de suas diretrizes, eixos estruturantes, temas transversais e metodologia tem sua aplicabilidade no local específico acompanhando as características sociais, culturais, ambientais, históricas e econômicas de cada território.

## **5.2 - A função das unidades dos Centros de Referência da Assistência Social e a implementação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Itaguaí/RJ**

A implementação do SCFV, no Município de Itaguaí, ainda com a nomenclatura de Projovem adolescente iniciou no ano de 2009, em caráter experimental, na unidade do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Califórnia, no território do bairro Ponte Preta, com atividades e reuniões junto a população local e os usuários do serviço oferecendo atividades de Orientação Social, informática, teatro, música.

Conforme foi ampliando o número de unidades do CRAS<sup>26</sup> o Projovem Adolescente, foi expandindo seu serviço para outros territórios dentro do município, respeitando a proposta de territorialização determinada pelo Ministério de Desenvolvimento social e Combate a Fome – MDS.

Territorialização: o serviço deve ser ofertado próximo à moradia dos jovens e suas famílias, no território de abrangência do CRAS. Define-se aí um universo cultural e histórico e um conjunto de relações e interações a serem considerados, bem como situações a serem objeto da ação articulada das diversas políticas públicas  
(MDS, BRASIL – Livro do Traçado metodológico, 2013, P. 07)

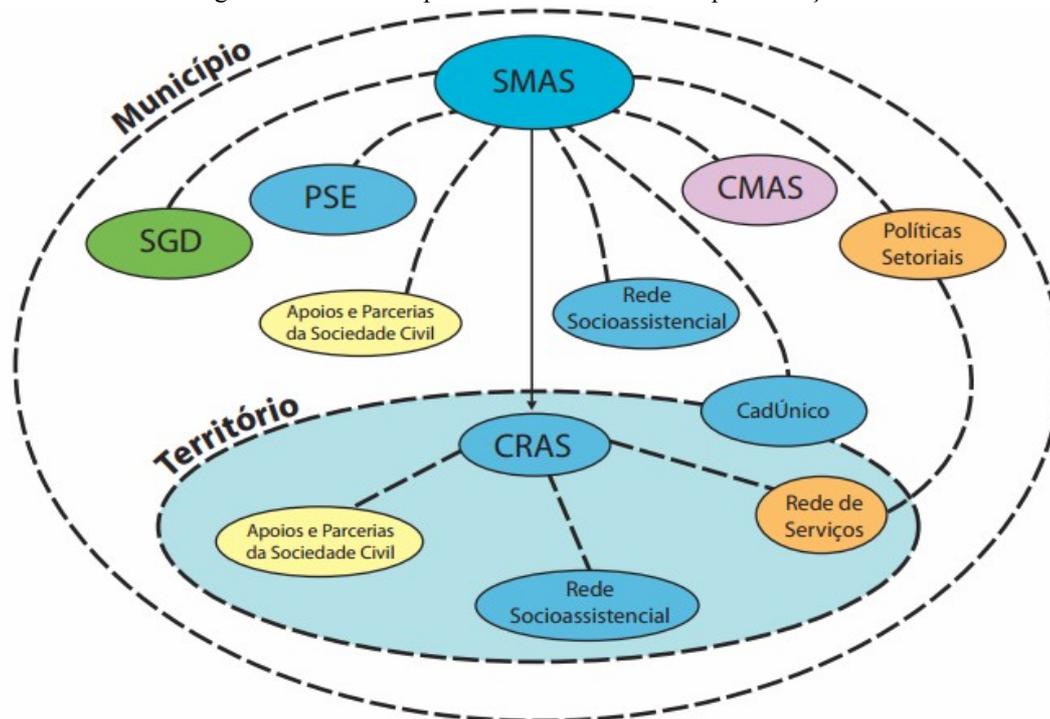
A territorialização dos serviços de políticas públicas e sociais no Município obedece no âmbito municipal, à definição do MDS que determina a Secretaria Municipal da Assistência Social – SMAS como instância maior de gerenciamento dos SCFV em escala local, tendo como seu representante hierárquico mais elevado o Secretário Municipal de Assistência Social, e subsequentemente o diretor de planejamento e diretor de unidade básica.

---

<sup>26</sup> Vide endereço e situação das unidades do CRAS em Anexo

O diagrama político institucional de execução do SCFV atua teoricamente sobre a tutela de deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, e com apoio de políticas públicas setoriais através de uma rede de serviços e com apoio direto em parceria com a sociedade civil.

Figura 14 - Contexto político institucional de implementação dos SCFV



Fonte: MDS – Traçado Metodológico, 2009

As ações das unidades físicas dos CRAS dentro dos territórios no município de Itaguaí atuam como um *lôcus* de preferência de atendimento descentralizado político-administrativa dos serviços da proteção social básica, com uma teorização onde a política pública alcance a população e famílias vulneráveis, aproximando a estrutura física do serviço a localidades mais distantes do centro do município, buscando aproximar-se de seu público alvo, que são indivíduos :

1. Em situação de isolamento;
2. Em situação de trabalho infantil;
3. Vivência de violência ou negligência;
4. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos;
5. Em Situação de acolhimento;
6. Em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto;

7. Egressos em medidas socioeducativas;
8. Em Situação de Abuso e/ou exploração sexual;
9. Com medidas de proteção do estatuto da criança e adolescente;
10. Em situação de rua;
11. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Cartilha do reordenamento, MDS, Abril de 2013

Segundo o MDS o local de atuação das unidades do CRAS deve priorizar:

A tese de que a decisão pela territorialização da política de assistência social carrega, subsidiariamente, a decisão pela customização dos seus equipamentos: cada CRAS é um CRAS, produzido segundo os imperativos locais. [...] nesse contexto, descentralização foi sinônimo de municipalização [...] ao CRAS como localização adequada, visibilidade pública e acessibilidade para populações de zonas peri-urbanas e rurais [...] ocupados por vilas ou favelas [...] ilhas de ocupação irregular [...] com população em situação de vulnerabilidade e risco social. (MDS – CRAS, 2011, p.11, 12, 13, 14 e 15)

Atualmente no Município de Itaguaí existem ao todo seis unidades do CRAS quem tem a função inicial de subdividir os bairros do município entre essas unidades<sup>27</sup> por proximidade e características territoriais comuns em um raio geográfico total de 21 kms entre elas<sup>28</sup>.

Devido a distância entre as unidades existem características que distinguem cada um dos espaços e territórios, como aspectos ambientais, sociais, econômicos, equipamentos públicos e privados etc. Desta forma o intuito a seguir será na busca de traçar uma territorialização nas localidades onde as unidades do CRAS estão inseridas, considerando que :

O Centro de Referência é um espaço físico onde funciona um serviço municipal de atendimento psicossocial às famílias vulneráveis em função de pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social. Têm como base territorial comunidades, regiões, bairros onde há maior concentração de famílias nessas condições. (MDS, 2011, p.7)

As demais seções buscam um entendimento de como se dá na prática esse processo de execução e avaliação da política pública e social dos SCFV em Itaguaí,

---

<sup>27</sup> Vide Anexo – Divisão dos bairros do município de Itaguaí por unidade CRAS.

<sup>28</sup> Como descrito no item “3.2.3 Observação Instrumental: Visita as unidades do CRAS”, dessa dissertação.

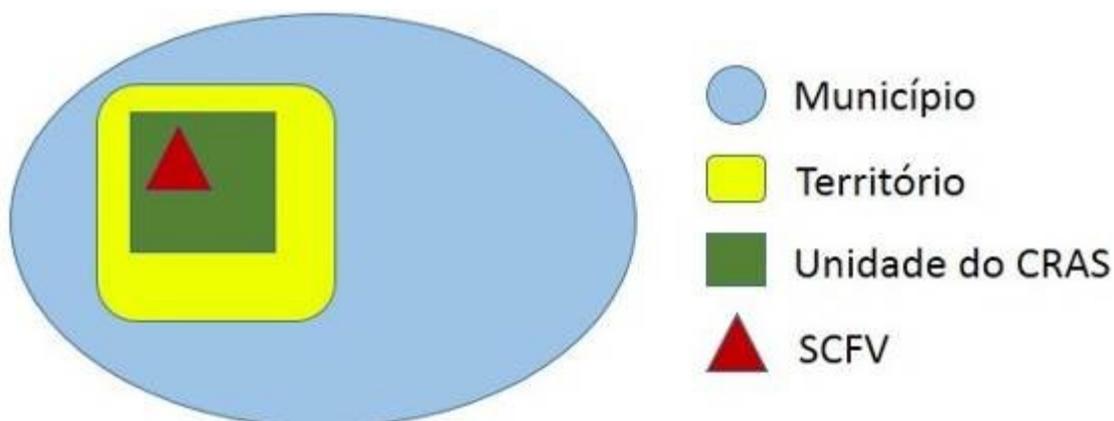
cercado por um período de mudanças socioeconômicos e institucionais que influenciam a execução dessa política pública no âmbito local.

### 5.3 - Territorialização das unidades de abrangência do SCFV e caracterização das unidades do CRAS no Município de Itaguaí.

Entender a territorialização e as características de um serviço nacional no âmbito local, é reconhecer que o ambiente onde o serviço está inserido tem um papel fundamental na construção de política pública, entretanto, não necessariamente o único fator determinante para essa atuação.

No contexto específico do SCFV o “território é a base de organização do Sistema Única de Assistência Social - SUAS, mas é necessário elucidar que ele representa muito mais do que o espaço geográfico” (MDS, 2007a, p 31). Nesse sentido, a divisão do SCFV em territórios tendo sua base física estrutural às unidades do CRAS, “pressupondo para seu funcionamento, a existência de uma rede básica das ações assistenciais na mesma base territorial” (MDS, 2009, p.7) sendo assim, as unidades do CRAS tornam-se vitais no sentido de aproximação dos usuários e atores locais com o serviço oferecido, conduzindo a um aponderamento e entendimento dos valores intrínsecos proporcionados pelo SCFV para a comunidade.

Figura 15 – Territorialização SCFV



Fonte: Elaborado pelo Autor, a partir do caderno SUAS – MDS (2007)

Dessa forma podemos tratar a territorialização da política pública do SCFV como “base de organização do sistema, cujos serviços devem obedecer à lógica de

proximidade do cidadão e localizar-se naqueles territórios de incidência de vulnerabilidade e riscos sociais para a população” (MDS, 2007a, p 25).

Neste contexto, a principal função da divisão territorial do SCFV por meio das unidades do CRAS, visa buscar a as conexões intrínsecas de cada microterritório atendido, com a perspectiva de detectar problemas específicos de cada localidade e traçar um perfil de serviços que contemplem a necessidade do usuário.

A intersetorialidade trabalhada no nível dos microterritórios ou municípios vai dimensionar um sistema de conexões fundamentais para o enfrentamento da diversidade das necessidades e problemas detectados nos territórios, conferindo integralidades às atenções dirigidas à população, do ponto de vista individual, grupal ou comunitário (MDS, 2007b, p.28)

Respeitando a projeção de dimensão dos CRAS (BRASIL, 2011) as unidades do município de Itaguaí são classificadas como de pequeno porte I e pequeno porte II.<sup>29</sup> Com base no número de famílias referenciadas por atendimentos/ano (Brasil, 2009b)<sup>30</sup>.

Devido à extensão deste Município (275,870 Km<sup>2</sup>) e a diferenças territoriais existentes, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaí – SMAS buscou intersetorizar o SCFV em seis microterritórios, obedecendo aos direcionamentos normativos do MDS.

Neste sentido é fundamental conhecer individualmente as características dos seis territórios onde existe a atuação do SCFV no Município de Itaguaí, para uma melhor compreensão do perfil de cada uma dessas localidades.

A caracterização e territorialização serão apresentadas conforme a cronologia de fundação das unidades do CRAS no Município, as divisões e apresentações dos bairros respeitam a categorias territoriais definida pela SMAS – Itaguaí e a lei municipal nº 3.204 de 23 de dezembro de 2013 que “estabelece o abairramento do Município de Itaguaí” (Anexo 10.1), normativa regulatória de territorialização das unidades do CRAS – Itaguaí, e o mapa de zoneamento municipal (Anexo 10.5) disponível na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Itaguaí/RJ.

---

<sup>29</sup> Pequeno porte I – 2.500 famílias referenciadas  
Pequeno porte II – 3.500 famílias referenciadas  
(BRASIL, NOAB-SUAS, 2005)

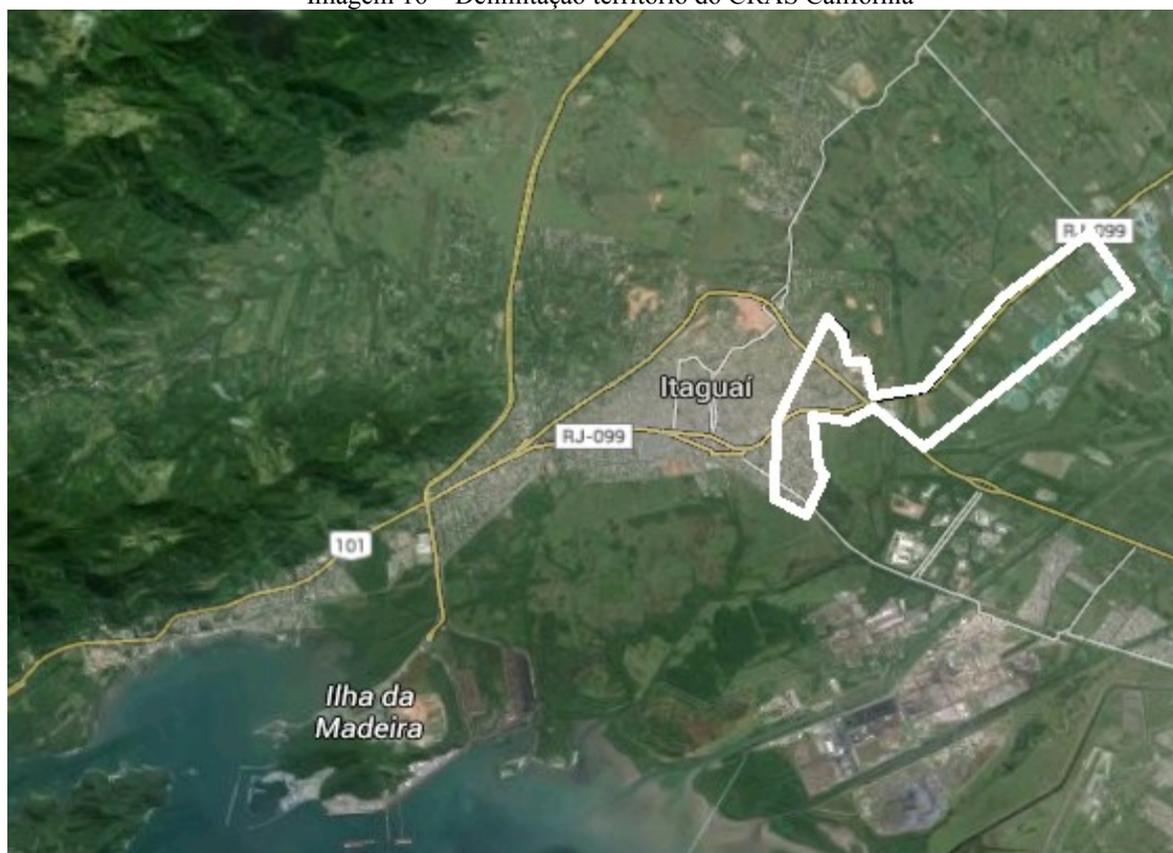
<sup>30</sup> Vide Anexo

A territorialização também foi desenvolvida, com base na pesquisa de campo realizada entre os meses de junho à setembro de 2015, nos seis territórios atendidos pelas unidades básicas do CRAS.

### 5.3.1 - Território do CRAS Califórnia

O território do CRAS Califórnia foi o primeiro a ser implementado no Município no ano de 2005, com abrangência segundo a regulamentação interna da SMAS de Itaguaí sobre os bairros do Califórnia, Ibirapitanga 1, Jardim América, Mangueira, Monte Serrat, Piranema, Ponte Preta, Rio da Guarda, Santana, Valinha, Vila Califórnia, Vila Ibirapitanga, Vila Rural, Vila Salvador, 26 de Dezembro.

Imagem 16 – Delimitação território do CRAS Califórnia



Fonte: Confeccionado pelo autor com base na normativa regulatória dos territórios, SMAS - Itaguaí

Segundo a lei municipal nº 845 que dispunha sobre o zoneamento do Município, o território que abrange a unidade do CRAS Califórnia é considerado uma

Área Urbana (AU), Subdividida em Zona Residencial (ZR), Zona Industrial (ZI) e Zona Estratégica de Negócios (ZEN).

Com a abertura da unidade do CRAS Califórnia, teve-se início as atividades do Projovem Adolescente<sup>31</sup> com a faixa etária entre 14-18 anos, como indicava o traçado metodológico (MDS, 2009), Atualmente o SCFV na unidade do CRAS Califórnia opera atividades com as duas faixas etárias, de 6-13 anos e 14-18 anos.

A região onde está alocada a unidade em questão apresenta uma dicotomia entre seus bairros. Em alguns bairros como Califórnia, Jardim América, Ponte Preta etc. O que se apresenta é um processo de urbanização com moradias de alvenaria, pavimentação asfáltica, transporte público etc. Outros bairros como Vila Rural, Valinha, 26 de dezembro etc. que se encontra com escassez dos recursos públicos básicos como iluminação pública, saneamento básico etc.

O local da unidade do CRAS Califórnia tem características de território urbano (IBGE, 2010) com exceção do bairro Piranema que apresenta residentes que atuam na atividade rural (MARQUES, 2002), com destaque para a plantação de cocos. Vale a ressalva de que o trabalho rural desta localidade foi ignorado pelo governo local, na formulação da área de zoneamento do solo do município, e segundo o próprio plano diretor de 2008 não existe nenhuma atividade rural na região.

Em uma análise abrangente o território do CRAS Califórnia apresenta uma disparidade entre seus moradores com uma aparente distinção de renda entre indivíduos do mesmo bairro, característica comum da baixada fluminense (SIMÕES, 2011).

Uma situação agravante no território segundo os próprios moradores é o vertical aumento da violência (furto e roubo), associado à venda e tráfico de drogas, principalmente em bairros como, Ibirapitanga 1, Vila Ibirapitanga, Mangueira, Ponte Preta etc. Com relação a equipamentos públicos o território apresenta de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, algumas praças poliesportivas distribuídas de forma esporádica pelo território, além de escolas, creches e a rodoviária municipal.

### **5.3.2 - Características do CRAS Califórnia**

Atualmente a unidade do CRAS Califórnia atende a mais de 2.500 usuários referenciados no território, sendo 30 destes vinculados aos SCFV, com uma frequência média de 23 usuários/mês, os demais usuários cadastrados/referenciados pertencem ao

---

<sup>31</sup> Atuais SCFV

programa Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, em sua maioria integrantes do programa Bolsa Família (repasso direto do governo federal) que se encontram em estado de vulnerabilidade social ou violação dos direitos (Cartilha do Reordenamento, MDS, 2013).

Figura 17 – Unidade do CRAS Califórnia



Fonte: Própria

Ao todo a unidade conta com treze profissionais entre instrutores, técnicos, agentes administrativos e equipe de apoio. As atividades oferecidas atualmente na unidade são de música, orientação Social e recreação realizada por três profissionais integrantes da equipe pedagógica.

Segundo os próprios educadores da unidade ocorreram no território do CRAS Califórnia duas atividades de culminância que visaram à valorização dos usuários: A festa junina e a mobilização social da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Com relação ao espaço físico, a unidade se encontra, em processo de reforma e ampliação (setembro, 2015) com 2 salas para atendimento, 2 para o setor administrativo, 1 para realização de atividades educativas, 1 salão para realização de atividades recreativas e reuniões, 2 banheiros e 1 quadra poliesportiva.

O espaço físico da unidade padece no sentido de falta de salas administrativas e cozinha, além de contar com banheiros pequenos e não adaptados.

Entretanto a unidade apresenta um ambiente externo amplo com quadra anexa à unidade.

### 5.3.3 - Território do CRAS Centro

O território da unidade do CRAS Centro segundo a normatização da SMAS de Itaguaí (2015) abrange os seguintes bairros: Amendoeiras, Centro, Cidade Nova, Conjunto São Salvador, Estrela do Céu, Inoê, Ito, Jardim Laiá, Nova Itaguaí, Parque Independência, Parque Paraíso, Progresso, Santa Cândida, São Campelo, São Francisco, Sase, Teixeira, Vale do Sol, Vila dos Coqueiros e Vista Alegre.

Definido como Área Urbana (AU), com características de Zona Residencial (ZR) segundo a Lei municipal nº 845 que dispunha sobre o zoneamento do Município de Itaguaí.

Figura 18 – Delimitação do território do CRAS Centro



Fonte: Confeccionado pelo autor com base na normativa regulatória dos territórios, SMAS - Itaguaí

Dentre as unidades do CRAS essa é a que se localiza geograficamente mais centralizada no que se refere à aspectos econômico e comerciais, com bairros

tipicamente urbanos (ABRAMOVAY, 2000), tendo uma população com características heterogêneas (MARQUES, 2002). Apresentando uma maior diversidade de serviços públicos e privados, dentre os equipamentos públicos destacam-se: Prefeitura Municipal de Itaguaí, 50ª Delegacia de Polícia, teatro municipal, casa de cultural, Praça do Jardim Laia, praça do estrela do Céu, Hospital Municipal São Francisco Xavier, Câmara dos Vereadores, parque de exposições; etc.

A grande maioria das localidades do município são circundadas pelo território do CRAS Centro, proporcionando um espraiamento das características urbanas, no sentido centro x periferia, como é o caso dos bairros das Amendoeiras, Cidade Nova, Estrela do Céu, São Campelo, São Francisco, Sase etc.

Entretanto, inserido no território do CRAS Centro existem bairros que apresentam um processo de manutenção de ambiente rural, com terrenos maiores, distanciamento entre os imóveis e com arborização em abundância. Destacam-se os bairros de Teixeira e Santa Cândida, que tem como seu principal atributo econômico, sítios para passeios, chalés e salões de festa. Durante a pesquisa de campo os moradores destacaram a violência (Furto e roubo), e principalmente o tráfico de drogas, nos bairros do Jardim Laiá (Comunidade do Carvão), Sase e Caravelas.

As principais frentes de trabalho dos moradores do território do CRAS Centro são divididas basicamente em três formas: Funcionários (estatutários ou contratados) da Prefeitura Municipal de Itaguaí, comércio local e nas indústrias localizadas no entorno da cidade e do município.

#### **5.3.4 Características do CRAS Centro**

O CRAS Centro atende atualmente 1.200 usuários referenciados na unidade, sendo 25 destes vinculados aos SCFV, com uma frequência média de 100% dos inscritos, os demais usuários referenciados pertencem ao programa de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, principalmente integrantes do programa bolsa família que recebem repasse direto do governo federal que se encontram em estado de vulnerabilidade social ou violação dos direitos (MDS, 2013).

Atualmente a unidade conta com 15 profissionais entre instrutores, técnicos, agentes administrativos e equipe de apoio. Com relação aos SCFV na unidade, são oferecidas as modalidades de música, orientação Social e recreação (assim como ocorre

no CRAS Califórnia) realizada por três profissionais da equipe pedagógica. Durante o ano de 2015 ocorreram segundo os próprios instrutores duas atividades de valorização do território, ambas no espaço físico do CRAS, uma com tema de festa junina e outra como uma gincana ecológica no período de férias.

Imagem 19 – Unidade do CRAS Centro



Fonte : Própria

Com relação ao espaço físico, a unidade é uma residência alugada pela prefeitura, adaptada para a realização das atividades da equipe técnica e dos serviços ofertados, contando com 3 salas de atendimentos, 2 recepções, 1 refeitório, 2 banheiros, 2 salas de atividades, 1 cozinha e 1 piscina (desativada). Entretanto a unidade carece de espaços adaptados para os deficientes, além de um ambiente adequado para a realização das atividades recreativas e esportivas.

Aparentemente a unidade não respeita a *flexibilidade controlada*<sup>32</sup> indicada pelo MDS (2011), no que tange a melhoria da estrutura física para o aprimoramento dos serviços, visto que não ocorreram adaptações do imóvel alugado para a execução das atividades propostas para o CRAS.

### 5.3.5 - Território do CRAS Brisamar

<sup>32</sup> Flexibilidade Controlada: Adaptação de espaços alugados, para realização das atividades e políticas públicas nos espaços dos CRAS e adequação destas unidades no que se refere a uma melhor utilização destes equipamentos por pessoas com deficiências ou com movimentos limitados. MDS (2011).

Segundo a definição dos territórios da Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS) de Itaguaí, o território do CRAS Brisamar, abrange os seguintes bairros: Brisamar, Coroa Grande, Ilha da Madeira, Ilha de Martins, Jardim Riviera, Somel, Village Brisamar, Vila Geni, Vilar Paraíso, Vilar Coqueiros, Ilha do Gato, Ilha Quatiquara, Arapuçaia Guassu.

Imagem 20 –Delimitação território CRAS Brisamar



Fonte: Confeccionado pelo autor com base na normativa regulatória dos territórios, SMAS - Itaguaí

Dentre os territórios o da unidade do CRAS Brisamar é o que apresenta maiores diversidades no que tange o uso do solo. Segundo a Lei municipal nº 845 que dispunha sobre o zoneamento do Município de Itaguaí o território pertence a Áreas Urbanas (AU) e áreas de preservação do meio ambiente (AP); subdividida em Cinco zonas, que são: uma faixa ao norte de características de zona residencial (ZR); na região central do território com denominação de zona de preservação permanente (ZPP); cercado de uma pequena faixa de zona de proteção de áreas verdes (ZPAV); e ao sul grandes faixas de zona estratégica de negócios e zona industrial portuária (ZIP).

O território em questão apresenta características urbanas, em bairros mais próximos ao centro de Itaguaí e ao longo da BR 101 (Estrada Rio Santos), como é o caso das cercanias do Brisamar, Vila Geni, Somel etc. Existem outras cercanias

integrantes da região costeira, ou ilhas, banhada pela baía de Sepetiba, como é o caso da Ilha do Gato, Ilha Quatiquara, Ilha da Madeira, Ilha dos Marthins e Coroa Grande. A população local apresenta características populacionais heterogêneas (MARQUES, 2002) nos bairros urbanos e homogêneos nos bairros costeiros.

No território do CRAS Brisamar está localizado o complexo portuário do Porto de Itaguaí, englobando indústrias como Porto Sudeste do Brasil S/A, Estaleiro naval PROSUB – EBN / Odebrecht, Nuclebrás Equipamentos Pesados – Nuclep, Usinas Siderúrgica de Minas Gerais S/A – USIMINAS, além das empresas que integram o Porto de Itaguaí – DOCAS S/A<sup>33</sup>.

A chegada e/ou ampliação desses megaempreendimentos na região vem, nos últimos anos, ocasionando uma descaracterização e uma expulsão da população local que perdem suas referências indenitárias e sociais, já que anterior à implementação desses empreendimentos a região costeira tinham como sua principal característica econômica a pesca e o turismo. Além de uma comunidade originariamente pequena, comum em regiões rurais.<sup>34</sup>

São impactos relacionados às áreas: ambiental, social e econômica [...] Todos esses impactos se inter-relacionam afetando os moradores dessa localidade e todo o seu entorno.

A chegada dos megaempreendimentos [...] vem modificando a vida dessas pessoas, causando inclusive a mudança de perfil de moradores dessa localidade, pois grandes partes dessas pessoas já viviam há décadas nesse bairro e agora estão sendo retiradas de suas casas e obrigadas a se mudar para bairros vizinhos, para que os megaempreendimentos possam se instalar nesses espaços (ALMEIDA, FERNANDES E NASCIMENTO. 2015, p. 13, 14)

Atualmente grande parte da população economicamente ativa trabalha nos empreendimentos que circundam o território ou no comércio localizado no centro do município. Observou-se a existência de espaços e equipamentos públicos no território como praças, escolas, creches e postos de saúde etc. Com relação a questões de serviços públicos específicos a população tem as unidades localizadas no centro do município como referência de atendimento.

Segundo relato da população local o território, principalmente os bairros do Brisamar e Vila Geni, padecem com a questão da violência, relacionado ao tráfico de drogas e a disputa desses espaços por comandos rivais, o que ocasiona esporadicamente

---

<sup>33</sup> Para melhor entendimento vide item 4.1.2 e 4.1.3 desta obra.

<sup>34</sup> Aproximadamente pouco mais de mil moradores segundo Almeida, Fernandes e Nascimento (2015)

a necessidades de fechamento por dias dos espaços públicos, entre elas a própria unidade do CRAS.

### 5.3.6 - Características CRAS Brisamar

A unidade do CRAS Brisamar é própria da prefeitura municipal e atualmente conta com 2.373 usuários referenciados no território, onde 58 usuários são vinculados diretamente ao SCFV, com uma frequência média de 50 usuários/mês, divididos entre os grupos de 6 à 13 anos, 14 à 18 anos e com mais de 60 anos.

Os demais usuários cadastrados/referenciados pertencem ao programa de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF), sendo majoritariamente essas famílias integrantes do programa bolsa família que tem como uma de suas características o repasse direto do governo federal principalmente para os indivíduos/grupos em estado de vulnerabilidade social ou violação dos direitos, respeitando o direcionamento da Cartilha do Reordenamento, MDS (2013).

Figura 21 – Unidade CRAS Brisamar



Fonte: Própria

Atualmente a unidade do CRAS Brisamar conta com uma equipe de 15 profissionais entre instrutores, técnicos, agentes administrativos e equipe de apoio. Sendo seis destes profissionais de atuação exclusiva do SCFV. Divididos entre as atividades de recreação, artesanato, atividade esportiva e yoga.

Com base no relato da equipe pedagógica foi realizada uma festa julina na unidade que teve como objetivo a valorização do território e a integração intergeracional de seus usuários e sem perspectiva de novas atividades do gênero.

Presentemente, o espaço físico da unidade conta com 2 salas de atendimento separadas por uma divisória, 2 de realização de atividades recreativas, 2 da administração, 1 adaptada como refeitório dos funcionários, 4 banheiros (1 desativado) e uma área externa coberta utilizada de forma adaptada e sem segurança para a prática atividades recreativas e esportivas dos SCFV, com base na normativa do MDS (2011). O espaço da unidade também conta também com uma quadra poliesportiva coberta, que se encontra inutilizada pela falta de manutenção.

A unidade, mesmo sendo própria, não aparenta ter sido criado com as finalidades de implementação de um CRAS, visto o tamanho desproporcional das salas (tamanho muito pequeno), não acompanhando a indicação da estrutura física proposta pela resolução da proposta definida pelo MDS (2009).

### **5.3.7 - Território do CRAS Chaperó**

Segundo a normatização da SMAS – Itaguaí o território do CRAS Chaperó engloba os bairros de Chaperó Glebas A, B e C, Fazenda Caxias, Ibirapitanga 2, Lagoa Nova, Parque Primavera, Raiz da Serra e Santa Rosa. com um distância de aproximadamente 8,5 km em relação ao centro do município.

Originalmente o território do CRAS Chaperó é determinado como uma região com características procedentes de Agrovila, devido aos grandes espaçamentos abertos e em sua maioria planos (Plano Diretor, 2008).

Segundo as Leis Municipais nº 484 e 485 o zoneamento e parcelamento do solo apresenta em sua extensão uma sub-denominação de Zona estratégica de negócios (ZEN), com uma pequena faixa ao sul do território designada como zona residencial (ZR), o que já dá indícios de um processo de gentrificação da população local para a introdução de novos empreendimentos na região, ainda assim o território também apresenta a denominação de área urbana (UR) e área rural (AR).

Figura 22 – Delimitação do território CRAS Chaperó



Fonte: Confeccionado pelo autor com base na normativa regulatória dos territórios, SMAS - Itaguaí

A distância entre o bairro Chaperó e o centro do Município de Itaguaí agregado à falta de uma série de política públicas efetivas nessa região cria uma cadeia de entraves para os moradores locais em comparação aos munícipes de outros bairros, devido justamente a falta de equipamentos públicos e privados. Inclusive com a demonstração da aparente pobreza no deslocamento do centro do município em direção a regiões periféricas (SIMÕES, 2011), como é o caso dos bairros do território do CRAS Chaperó.

Em suma, os bairros do território do CRAS Chaperó apresentam ausência de uma infra-estrutura pública mínima com calçamento e pavimentação asfáltica, iluminação pública, postos de saúde, unidades escolares, praças públicas etc. e privadas como supermercados, bancos, carência no setor de transporte público, etc.

Mesmo com o território tendo denominação de agrovila (Plano Diretor, 2008) a realidade visualizada são moradores que em sua grande maioria não dedicam à agricultura familiar, trabalhando nas indústrias da região ou no comércio no centro do município. O que se apresenta na região são grandes espaços livres de edificações,

terrenos aparentemente abandonados e uma total escassez de equipamentos públicos e privados.

Por atuarem em um nicho do mercado de trabalho do ramo industrial, grande parte da população local apresenta características heterogêneas (MARQUES, 2002), onde os próprios moradores determinam os bairros do território do CRAS Chaperó como “região dormitório”, devido aos baixos custos de aluguel na localidade.

Essa ausência do poder público municipal resultou segundo os moradores no surgimento de poderes paralelos do tráfico de drogas, milícias e confronto violento entre os dois, pela disputa do poder paralelo local.

A partir do ano de 1998, a população dos bairros do território sofreram com o intenso tráfego de veículos de grande porte, conturbação de ordem urbana e problemas respiratórios devido à implementação da Mineradora (Pedreira) Santa Luzia LTDM em uma área de 10 mil de m<sup>2</sup> no território do Chaperó.

Outro problema que afeta a região é com relação ao Centro de Tratamento de Resíduos – CTR sobre responsabilidade da concessionária Ciclus (Razão Social: SERB – Saneamento e Energia Renovável do Brasil S/A), que atualmente encontra-se sobre jurisdição do Município de Seropédica, onde somente no ano de 2014 renderam aos cofres públicos municipais mais de R\$ 10.014.384,75 somente com a produção de gás natural

Entretanto, a melhor forma de acesso dos caminhões de lixo é pelo Município de Itaguaí, principalmente pela estrada de Santa Rosa o que ocasiona mau cheiro devido o chorume que escorre dos veículos de coleta de lixo e o próprio lixo que cai nas vias públicas durante o transporte o que resulta na aglomeração de vetores o que pode ocasionar uma série de doenças como leptospirose, febre amarela, dengue, coleta etc.

### **5.3.8 Características CRAS Chaperó**

Atualmente a unidade do CRAS Chaperó tem 2.780 usuários cadastrados referenciados em seu território. Desse total, 147 fazem parte do SCFV, sendo a unidade no Município de Itaguaí com o maior número de usuários cadastrados, entretanto, dentre todas as seis unidades do município, o CRAS Chaperó é o que apresenta uma maior discrepância entre usuários cadastrados e usuários frequentes, tendo somente 78 usuários que participam assiduamente das atividades oferecidas, com uma taxa de

freqüência de apenas 53%, o que denota uma carência no acompanhamento da equipe técnica local que justifique essa discrepância entre inscritos e freqüentes.

Os demais usuários cadastrados/referenciados na unidade pertencem ao programa de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) conforme o direcionamento da norma operacional do Sistema Único da Assistência Social - SUAS (BRASIL, 2005).

A unidade do CRAS Chaperó conta atualmente com 14 profissionais divididos entre técnicos, agentes administrativos e equipe de apoio, dentre esse total e 5 destes profissionais atuam exclusivamente com os grupos divididos entre as faixas etárias do Educar Brincando (6 à 13 anos), Projovem Adolescente (14 à 18 anos) e Idosos (+60 anos), nas atividades de recreação, atividades esportivas, música, orientação social e capoeira.

Figura 23 – Unidade do CRAS Chaperó



Fonte: Própria

Segundo a própria equipe de instrutores do serviço na unidade no ano de 2015 à única atividade desenvolvida aberta para a comunidade foi o uma festa típica (festa junina), ocorrida no interior do espaço físico da unidade.

A unidade do CRAS Chaperó é de propriedade municipal e foi projetado e construído no ano de 2009/10 conforme as orientações do MDS (2009), ele é dividido

em 4 salas de atendimento, 1 laboratório de Informática, 1 sala administrativa, 3 banheiros, 1 sala multiuso, 1 uma de recreação e 1 cozinha.

A área interna por ter sido projetada e construída conforme o direcionamento do governo federal e arquitetada com a proposta de ser uma unidade CRAS, apresenta seu espaço construído, muito bem elaborado suprimindo as necessidades dos usuários conforme a proposta descrita no caderno de melhorias da estrutura física do CRAS (MDS, 2009)

O ambiente externo é que apresenta precariedade com a falta de um espaço adequado para a realização das atividades recreativas/esportivas, não contando com uma quadra poliesportiva, tendo somente com um espaço gramado e uma pequena área coberta, que não contempla a realização dessas modalidades de atividades de uma forma que beneficie os seus usuários.

### **5.3.9 Território do CRAS Mazomba**

O CRAS Mazomba está localizado a aproximadamente 13 Km do centro de Itaguaí, sendo a unidade de atendimento mais distante com maiores dificuldades de acesso.

Seu território abrange os bairros de Mazomba, Mazombinha e Leandro. Mesmo sendo o local com menor número de bairros, geograficamente é o maior em extensão de terras, abrange regiões de serra, matas originárias da mata atlântica além de terrenos de grandes proporções com chácaras, fazendas etc. Realidade característica de regiões rurais (IBGE, 2010).

Segundo as Leis Municipais nº 484 e 485, de zoneamento e parcelamento do solo, o território do CRAS Mazomba subdivide-se em uma área de Preservação do meio ambiente (AP) e área rural (AR), subdividida em três categorias: Zona de preservação permanente (ZPP) ao noroeste, duas áreas centrais determinadas como zonas de preservação de parques (ZEI) e Zona Estratégicas de Negócios (ZEN), ocupando toda parte nordeste e sudeste do território.

Figura 24 – Delimitação território CRAS Mazomba



Fonte: Confeccionado pelo autor com base na normativa regulatória dos territórios, SMAS - Itaguaí

Segundo o relatório - 2015 do Laboratório de Pesquisa de Desenvolvimento Territorial – LPDT da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, o território apresenta características rurais, por apresentar áreas de povoamento de menor adensamento em comparação com o restante dos territórios em seu entorno (ABRAMOVAY, 2000), com uma considerável movimentação agrícola na região, tendo como principal produto a banana, seguido de outros produtos como quiabo, aipim, laranja, coco, hortaliças etc.

A população local tem suas atividades econômicas divididas entre a atuação nas indústrias da região, principalmente do gênero masculino e a atuação na atividade agrícola, principalmente do sexo feminino. O que segundo Endlich (2006) acaba por descaracterizar a identidade local, visto que o trabalho de campesina é determinante da definição de uma comunidade rural.

Entretanto durante a pesquisa de campo (Setembro, 2015) foi notório a “conurbação da região [...] levando o declínio e conseqüente abandono da agricultura familiar na região. Neste sentido, observa-se gradativamente a perda da identidade rural,

o êxodo urbano e o enfraquecimento das relações sociais” (Cançado, Costa, Vilella, 2014, p.214).

Dos bairros do território do Mazomba o único que apresenta características urbanas (Abramovay, 2000), é o do Leandro, com um adensamento de residências e um maior número de moradores, resultado inclusive da aproximação geográfica desse bairro específico com o centro do município.

A região apresenta uma carência de equipamentos públicos de vários segmentos como saúde, educação, quadras poliesportivas etc. O que dificulta inclusive a visualização da presença do estado na região. Com relação a equipamentos privados a população local tem como única opção deslocar-se para o bairro central do município para ter acesso a supermercados, bancos e serviços diversos.

Durante a estação do verão, o fluxo de pessoas na região sofre um considerável aumento no período diurno em decorrência de passeios turísticos e visitas a cachoeira do Mazomba e o poção da CEDAE. Entretanto nota-se a falta de hospedagens na região que aproveitem esse nicho turístico, além da falta de incentivo público-privado na região para a utilização dessa atividade turística ao longo de todo o ano. Entretanto, mesmo com um grande fluxo de turistas durante determinado período do ano a população local permanece com características homogêneas (Marques, 2002), típico em regiões rurais.

Mesmo o território sendo tipicamente rural, vai aparentemente perdendo, aos poucos, essa condição, devido à aproximação de empreendimentos industriais na região e no seu entorno, inclusive com compra de terrenos na localidade, realidade ampliada principalmente após o território ser um dos caminhos de passagem da Rodovia Raphael de Almeida Magalhães (Arco Metropolitano) que liga o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ em Itaboraí ao Porto de Itaguaí.

### **5.3.10 - Características CRAS Mazomba**

A atual unidade do CRAS Mazomba atende 536 usuários referenciados no território, sendo 30 destes vinculados aos SCFV, com uma média de 50% de frequência de usuários/mês, divididos entre as faixas etárias de 6 à 13, 14 à 18 anos e Idosos com mais de 60 anos, o que denota uma carência no acompanhamento da equipe técnica

local junto aos usuários faltosos que justifique essa diferença entre o quantitativo de usuários inscritos e frequentes.

Os demais indivíduos cadastrados e referenciados na unidade pertencem ao programa de Proteção e atendimento Integral a Família - PAIF, principalmente famílias integrantes do programa bolsa família de repasse direto do governo federal que se encontra em estado de vulnerabilidade social ou violação dos direitos (MDS, 2013).

Atualmente o CRAS Mazomba conta com uma equipe de treze profissionais divididos entre instrutores, técnicos, agentes administrativos e equipe de apoio etc. sendo quatro destes integrantes da equipe pedagógica do SCFV, oferecendo atividades de recreação, música, Capoeira e Orientação Social.

Figura 25 – Unidade CRAS Mazomba



Fonte: Própria

Conforme descrito pelos próprios educadores da unidade, no ano de 2015 ocorreram na unidade duas atividades que visaram à valorização do território, sendo uma festa julina e a inauguração do espaço literário dentro da própria unidade do CRAS.

A unidade do CRAS Mazomba, tem caráter de aluguel e por isso apresenta uma série de dificuldades de adequação dos espaços físicos frente às necessidades da unidade, por mais que as diretrizes do MDS (2009) proporcionem flexibilidade na

utilização dos espaços físicos conforme a disponibilidade, a unidade é pequena (espaço interno), não comportando em seus cômodos todos os usuários inscritos no SCFV.

A unidade conta com 1 sala de atendimento, 1 cozinha pequena, 1 sala administrativa, 1 de atividades pedagógicas (as duas últimas separadas por uma divisória) e 2 banheiros. O aspecto positivo se dá pela área externa da unidade, ampla com 1 coreto, 1 varanda, 1 parquinho com brinquedos e 1 campo de futebol pequeno, favorecendo a realização de atividades esportivas e de recreação.

### **5.3.11 Território do CRAS Engenho**

O território do CRAS Engenho tem sua jurisdição enleada com a da unidade do CRAS Centro, devido principalmente a proximidade física entre ambas e também por terem as mesmas características urbanas (Abramovay, 2000), com adensamento populacional e similaridades nos modelos das residências.

Segundo normativa interna da SMAS – Itaguaí o território do CRAS Engenho é responsável pelos bairros do Engenho, Jardim Mar, Jardim Ueda e Vila Margarida. Segundo as Leis Municipais nº 484 e 485, de zoneamento e parcelamento do solo. A região tem a denominação de área urbana (AU), subdividida em uma zona residencial (ZR). Os moradores desse território apresentam características heterogêneas, típicas de populações de áreas urbanas (MARQUES, 2002).

Com relação a equipamentos públicos, o território apresenta escolas, creches e postos de saúde. Porém, carece de praças e espaços públicos para atividades esportivas e recreativas, localiza-se no território do CRAS Engenho as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação.

No que se refere a equipamentos privados a sua proximidade com o Centro de Itaguaí, não cria dificuldades para os moradores locais terem acesso a serviços diversos tanto públicos como privados.

Figura 26 – Delimitação território CRAS Engenho



Fonte: Confeccionado pelo autor com base na normativa regulatória dos territórios, SMAS - Itaguaí

Conforme o relato da população local o território padece com a questão da violência devido o poder paralelo do tráfico de drogas, principalmente nas localidades conhecidas como rua 17 e rua 18 na região da Avenida Itaguaí e seu entorno.

Em outra localidade do território encontra-se um conjunto habitacional de prédios originalmente de posse da Caixa Econômica Federal, que durante a década de 1980 foram em sua grande maioria invadidas por moradores de bairros periféricos de Itaguaí ou de municípios vizinhos.

Próximo a esse conjunto habitacional também foi relatado pela população local questões relacionadas ao poder paralelo e violência do tráfico de drogas além de disputa do território por facções rivais em uma região popularmente conhecida como capixaba ou “sem terra”.

### 5.3.12 Características CRAS Engenho

A unidade do CRAS Engenho foi a última unidade a ser inaugurada, no ano de 2013, e teve sua sede alterada no ano de 2015. Atualmente tem 1.732 usuários referenciados no território, sendo 24 deste total uma vinculação com as atividades do SCFV, com uma frequência média de 22 usuários/mês, divididos nas faixas etárias de 6 à 13 anos e 14 à 18, os demais usuários cadastrados pertencem ao programa de Proteção e atendimento Integral a Família - PAIF tendo em quase sua totalidade o recebimento do auxílio do programa bolsa família, conforme o que indica a norma operacional do SUAS (BRASIL, 2005).

Figura 27 – Unidade do CRAS Engenho



Fonte: Própria

A unidade conta com 12 profissionais divididos entre instrutores, técnicos, agentes administrativos e equipe de apoio, sendo 3 destes responsáveis pela realização das atividades do SCFV, atualmente são ofertados atividades de recreação e Grafite.

Segundo os educadores da unidade, ocorreram no espaço físico duas atividades de culminância que visaram à valorização dos usuários, sendo uma a festa junina e a outra a festa do dia dos pais.

A unidade do CRAS Engenho (em caráter de aluguel) é a que apresenta maiores dificuldades de adequação com relação às atividades do SCFV, o espaço não oferece uma estrutura física mínima adequada para a realização das atividades recreativas conforme preconiza o caderno de melhorias da estrutura física do CRAS (MDS, 2009).

Com salas pequenas que não comportam a totalidade de usuários cadastrados no serviço. Além de um ambiente externo pequeno, não coberto, o que expõe os profissionais e os usuários às intempéries do clima.

A unidade atualmente conta com 1 sala de administração (dividida em ambientes por um armário), 1 salas de recreação pequena, 2 salas de atendimento, 1 cozinha e 2 banheiros.

#### **5.4 - Panorama geral sobre os territórios das unidades do CRAS.**

O município de Itaguaí apresenta predicados comuns, a outros espaços localizados na zona oeste do Rio de Janeiro e baixada fluminense, com um centro urbanizado e conforme o distanciamento desse núcleo vai apresentando características rurais (Simões, 2011).

Os territórios do CRAS Brisamar<sup>35</sup>, CRAS Califórnia<sup>36</sup>, CRAS Centro e CRAS Engenho, e bairro do Leandro (CRAS Mazomba) são similares, no que diz respeito a uma proposta sociológica do conhecimento<sup>37</sup>, com características urbanas, próximos geograficamente e com uma maior complexidade social, além de uma maior heterogeneidade na população (Marques, 2002) além de apresentar uma maior disponibilidade de equipamentos públicos e privados próximos.

Os territórios dos CRAS Chaperó e Mazomba<sup>38</sup>, são os que apresentam uma maior ausência do poder público, com falta de equipamentos e agentes públicos que identifique a presença do estado.

Mesmo constituído com características de agrovila o território do CRAS Chaperó não apresenta uma agricultura local, os poucos casos notados durante a

---

<sup>35</sup> Exceto os bairros da região costeira

<sup>36</sup> Exceto o bairro de Piranema

<sup>37</sup> Compreensão do saber-fazer humano como um processo dinâmico e diacrônico de exteriorização, objetivação e interiorização. Neste processo, o social histórico conforma uma realidade objetivada nas instituições sociais e uma realidade subjetivada na psique, individual e coletiva.

<sup>38</sup> Bairros do Mazomba e Mazombinha

pesquisa de campo indicam característica de subsistência das famílias proprietárias dos terrenos. Apresentando nessa configuração uma análise *continuum* (Graziano da Silva, 1999) com uma imbricação das características urbanas e rurais no mesmo espaço.

O território do CRAS Mazomba (Bairros Mazomba e Mazombinha) e o bairro do Piranema (CRAS Califórnia) apresentam características tipicamente rurais com uma menor densidade populacional, maior homogeneidade dos moradores e um menor adensamento populacional, um maior distanciamento entre as residências e uma economia mais dependente da natureza etc. (MARQUES, 2002) com uma compreensão sociológica do conhecimento apresentando uma comunidade mais coesa no que se tange as características sociohistóricas.

No território do CRAS Brisamar, nas localidades costeiras como os bairros de Ilha da Madeira e Coroa Grande existem comunidades pesqueiras que resistem mesmo com a chegada e ampliação dos megaempreendimentos em sua região. Outras localidades desse território como a Ilha do Gato, Ilha Quatiquara e Ilha dos Marthins, tem em sua população local características homogêneas com de regiões rurais (Marques, 2002), com sua base econômica vinculadas diretamente a pesca e o turismo, principalmente nos meses do verão nos fins de semana.

*Toda realidade antes é sonhada  
Sei lá... sonho é sonho e fica na mente, né?  
A grande questão é tentar colocá-lo em prática  
E se você não tentar, você nunca vai saber  
Siga os exemplos das crianças, acredite inclusive em você.*

(Inquérito e KL Jay)  
Musica: Sonhos (2015)

## **6. – ANÁLISE DOS ASPECTOS TEÓRICOS EM COMPARAÇÃO A PRÁTICA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DO SCFV NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**

A proposta desse capítulo é traçar uma análise de como se desenvolve na prática as atividades do SCFV, tendo como base a pesquisa de campo realizada nas seis unidades básicas do CRAS no município de Itaguaí (RJ) no ano de 2015.

Apresentamos os resultados obtidos a partir das fichas de questionários e da entrevistas livres realizadas durante a pesquisa de campo, com os dados já compilados e manipulados, analisando a teoria e prática nas seis unidades de atendimento do CRAS e dos SCFV conforme os aspectos teóricos (metodológico, orientação técnica, instrumentos de gestão e legislativo) propostos pelo Sistema Único de Assistencial Social – SUAS.

Os questionários com os atores locais também foram utilizadas como parâmetro para desenvolver uma relação de como é a atuação do usuário e da sociedade civil na construção, execução e avaliação da política pública do SCFV, identificando quais são as propostas de gestão social, controle social e/ ou cidadania deliberativa relacionada ao desenvolvimento das atividades nas seis unidades do CRAS onde ocorrem as atividades do SCFV.

Durante a entrevista foi realizado o levantamento junto às unidades de atendimento em nível de CRAS no Município de Itaguaí, indicando que em setembro de 2015 são atendidos ao todo 11.121 usuários somando as seis unidades, sendo 314 inscritos e 213 frequentes nos SCFV a nível municipal. O que indica uma frequência média geral de 67.83% somando todas as unidades CRAS de Itaguaí.

Segundo o parâmetro do MDS (2013) as propostas desenvolvidas com os usuários do SCFV são intrinsecamente expandidas para os demais membros da mesma residência, e como a projeção média é de cinco integrantes por família<sup>39</sup>, o panorama é de aproximadamente 1.065 pessoas atingidas direta ou indiretamente pelo SCFV no município de Itaguaí. Acompanhando a seguinte projeção:

**213** (Frequentes - SCFV, Itaguaí) x **5** (Média de membros por família) = **1.065 (TOTAL)** (Capilarização do SCFV em Itaguaí)

---

<sup>39</sup> Segundo indicativa do corpo técnico da Assistência Social no Município de Itaguaí.

Assim a abrangência do SCFV no que tange indivíduos da sociedade civil em escala municipal, pode ser medida proporcionalmente a partir do nível de contato direto de usuários frequentes que expandem suas propostas psicopedagógicas a nível familiar e conseqüentemente territorial, de uma forma escalar e contínua.

A ordem dos questionários<sup>40</sup> que serão apresentados seguirá a seguinte ordem:

Usuários do SCFV das seis unidades do município de Itaguaí onde foram apresentadas 10 perguntas de múltiplas escolhas com opção de complementação de forma discorrida, caso fosse de interesse do respondente, essas questões foram numeradas de 01 até 10, para facilitar catalogação das respostas.

Na seqüência os questionários analisados foram aplicados aos profissionais pedagógicos do serviço, as perguntas foram de múltipla escolha também com opção de discorrer sobre as mesmas caso fosse do interesse dos respondentes, essas questões foram enumeradas de 11 até 15.

O terceiro questionário aplicado foi para a coordenação local da assistência social em Itaguaí / RJ, tendo ao todo 7 questões, sendo 6 de múltipla escolha e com complementação discursiva dos respondentes, catalogado dos numero 16 até 21, tendo ainda a questão numero 22 sendo somente discursiva.

## **6.1 - Questionário**

Os questionários foram realizados entre os meses de agosto e setembro de 2015, nas seis unidades de atendimento do CRAS e na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaguaí/RJ.

Ocorreram ao todo 104 questionários dividido entre 84 usuários do SCFV (14 por unidades) sendo esse número representante a 33% (1/3 do total de usuários do SCFV no município), 18 profissionais da equipe pedagógica do serviço (3 por unidade) representando aproximadamente 80% dos profissionais da equipe pedagógica, além de 2 profissionais da coordenação dos serviços (Coordenador(a) Geral da assistência, Diretor(a) geral da básica) da secretaria municipal da assistência social, sendo equivalente a 100% do universo de amostragem do profissionais em nível de gestão na instancia municipal.

---

<sup>40</sup> Vide Apêndices números 9.1, 9.2 e 9.3

Os modelos de questionário seguiram uma linha semiestruturada (VERGARA, 2009), com perguntas híbridas, onde o entrevistado teve a oportunidade de discorrer sobre os questionamentos abordados conforme seu interesse.

Foi percebida a similaridade nas respostas dos 104 respondentes, indicando um processo de repetição das informações, caracterizando um processo de saturação das respostas (THIRRY-CHERQUES, 2009), onde um número maior de questionários não, alterariam o elemento estudado.

## 6.2 - Resultados

A seguir serão apresentadas as tabelas com os gráficos<sup>41</sup> resultantes do processo de aplicação dos questionários, realizados na pesquisa de campo com intuito de avaliação do posicionamento dos entrevistados (VILELLA, Apud Tenório, 2013).

**Respondentes: Usuários SCFV – Itaguaí.**

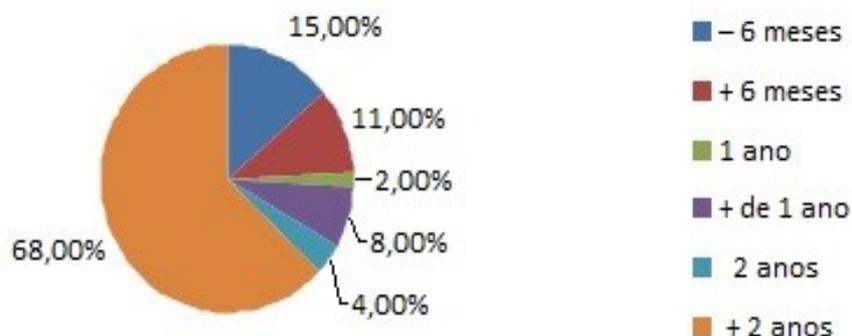
**Total de entrevistas: 84 (14 por Unidade)**

**Questões de número 01 até 10**

### Dados Gerais

Figura 28 - 1 ) Há quanto tempo você participa do SCFV?

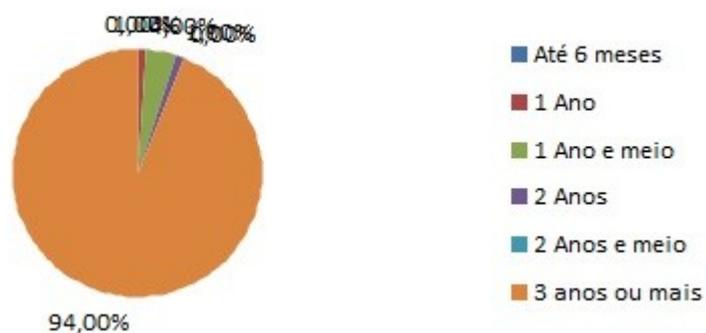
- 6 meses	15%
+ 6 meses	11%
1 ano	2%
+ de 1 ano	8%
2 anos	4%
+ 2 anos	68%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>



<sup>41</sup> Foi utilizado como modelo de confecção das tabelas o livro “Gestão Social e Gestão estratégica” – Tenório (Org.) (2013), todas as tabelas com gráficos foram confeccionados pelo autor desta dissertação.

Figura 29 – 2) Há quanto tempo você mora nessa localidade (território)?

Até 6 meses	0%
1 Ano	1%
1 Ano e meio	4%
2 Anos	1%
2 Anos e meio	0%
3 anos ou mais	94%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>



**Análise Conforme os conceitos de Gestão e controle social e cidadania deliberativa**

Figura 30 – 3) O SCFV contempla suas expectativas como usuário do serviço?

Sim	25%
Não	17%
Em parte	58%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

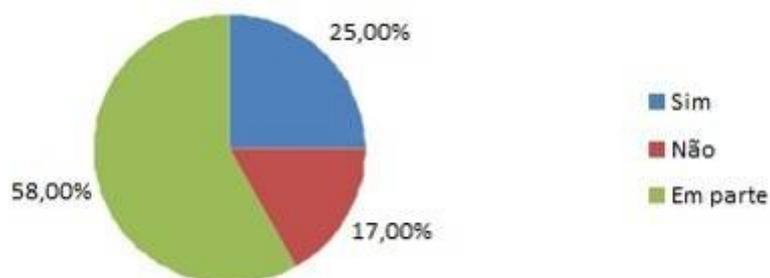


Figura 31 - 4) Você foi/é ouvido durante o processo de elaboração do SCFV ou de suas atividades?

Sim	19%
Não	70%
Em parte	11%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

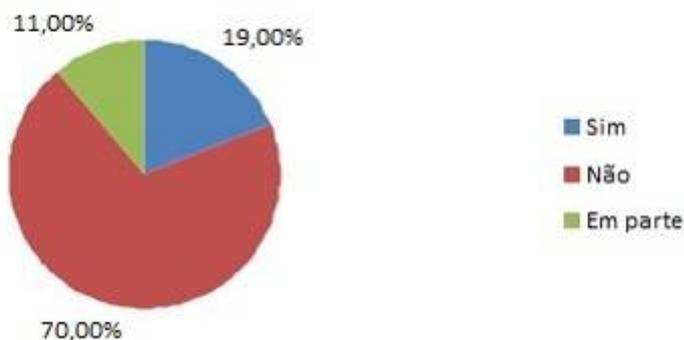


Figura 32 – 5) O SCFV se utiliza das características territoriais (históricas, espaços públicos, comunidade etc), no desenvolvimento das atividades?

Sim	11%
Não	84%
Em parte	5%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

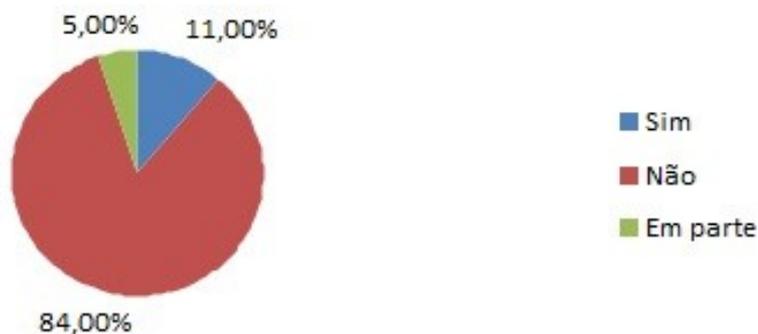


Figura 33 – 6) Existem outras atividades no local onde você mora que você participa como conselhos de bairro, conselhos comunitários, associações de moradores, colegiados etc?

Sim	10%
Não	90%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

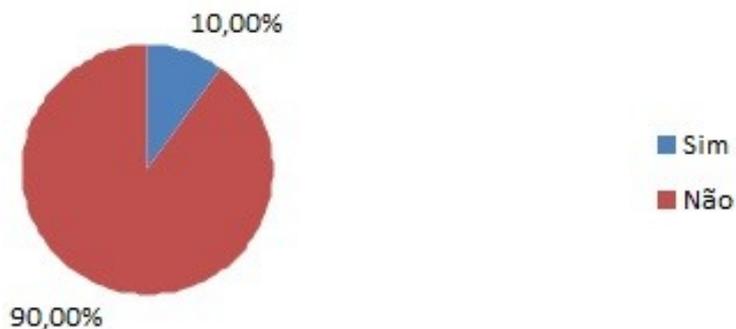
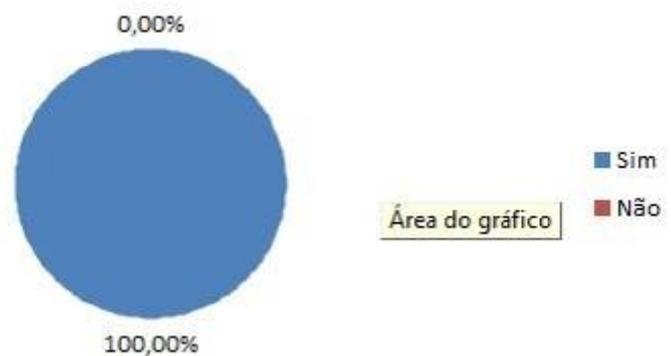


Figura 34 – 7) Em sua opinião a prefeitura poderia melhorar propostas e as atividades do SCFV?

Sim	100%
Não	0%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>



### Mudanças recentes no território e seus impactos

Figura 35 – 8) As mudanças que correram com a chegada de novas indústrias (Megaempreendimentos) afetaram a qualidade de vida da comunidade?

Σ	Sim	79%
	Não	14%
	Não tenho opinião formulada	7%
	<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Positivamente	1%	Negativamente	99%
---------------	----	---------------	-----

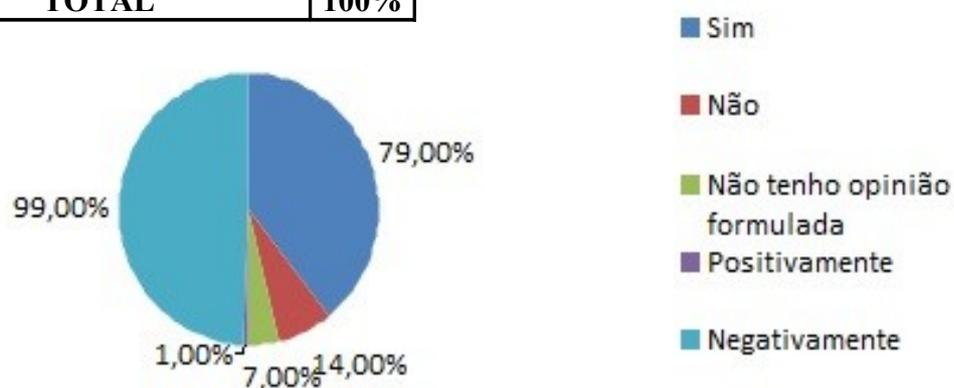
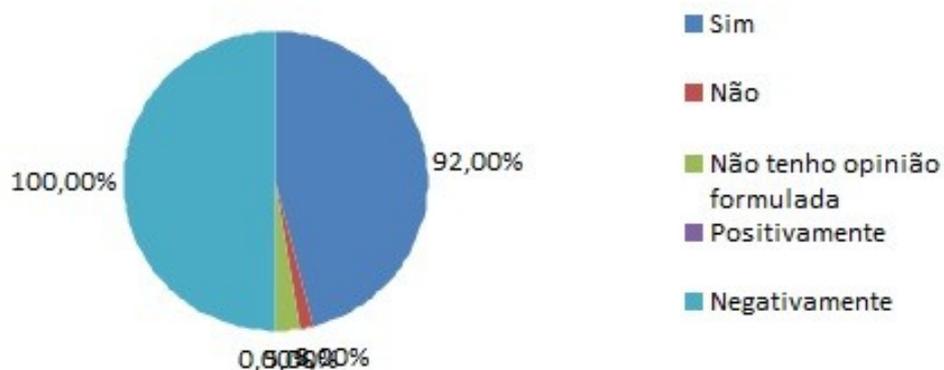


Figura 36 – 9) O governo do ex-prefeito Luciano Mota afetou a qualidade do SCFV?

Sim	92%
Não	3%
Não tenho opinião formulada	5%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

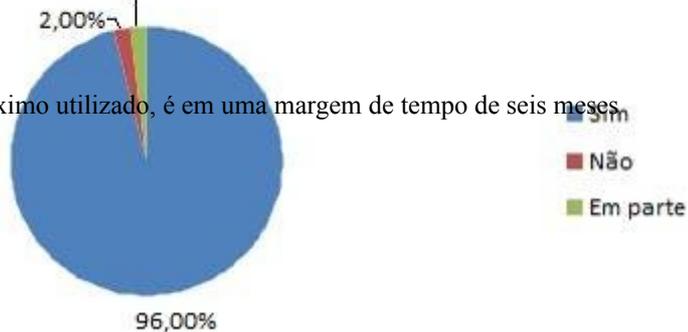
Positivamente	0%	Negativamente	100%
---------------	----	---------------	------



### Perspectivas futuras dos Usuários/Atores locais

Figura 37 – 10) Você tem boas expectativas para a continuidade do SCFV em futuro próximo<sup>42</sup>?

<sup>42</sup> Ao realizar o questionário o futuro próximo utilizado, é em uma margem de tempo de seis meses aproximadamente.



Sim	96%
Não	2%
Em parte	2%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

**Respondentes: Profissionais da Equipe Pedagógica – Itaguaí.**

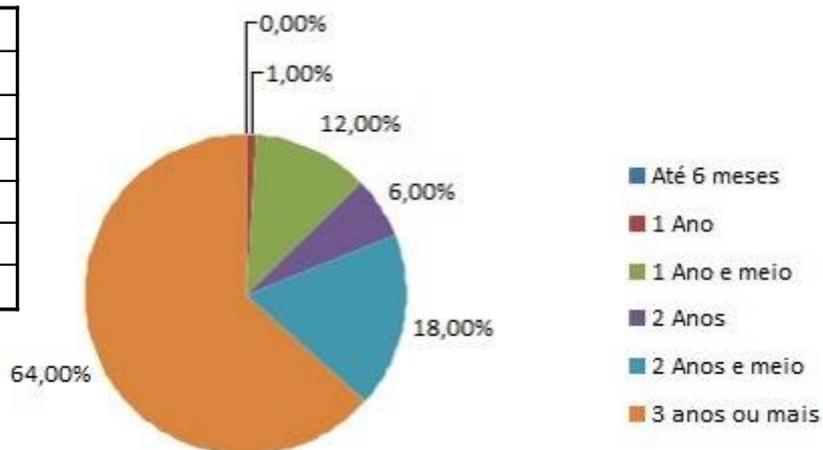
**Total de entrevistas: 18 (3 por unidade)**

**Questões de Número 11 até 15**

**Dados Gerais**

Figura 38 - 11) Quanto tempo você trabalha com o SCFV?

Até 6 meses	0%
1 Ano	1%
1 Ano e meio	12%
2 Anos	6%
2 Anos e meio	18%
3 anos ou mais	64%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>



**Análise Conforme os conceitos de Gestão e controle social e Cidadania Deliberativa**

Figura 39 – 12) Em sua opinião ocorre interação entre o SCFV, usuários e o território?

Sim	33%
Não	28%
Às vezes	39%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

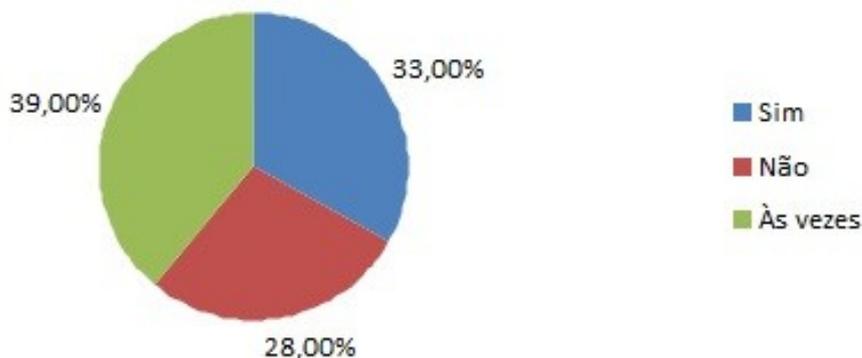
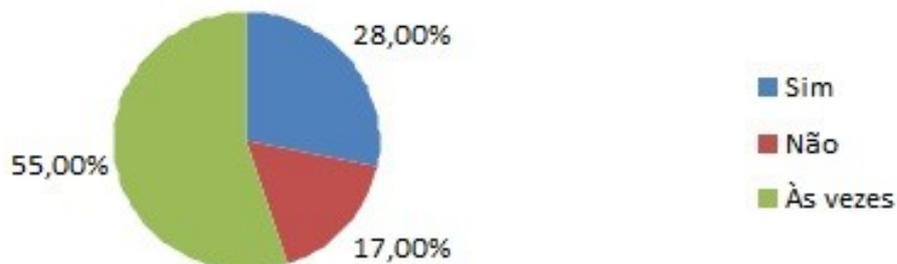


Figura 40 – 13) São realizados na unidade atividades com a participação ativa (construção das atividades) dos usuários e de valorização do território?

Sim	28%
Não	17%
Às vezes	55%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>



#### Análise comparativa conforme o pressuposto direcionamento técnico do MDS

Figura 41 – 14) Vocês recebem algum apoio da SMAS ou do MDS, na elaboração e planejamento das atividades do SCFV?

Sim	11%
Não	34%
Em parte	55%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

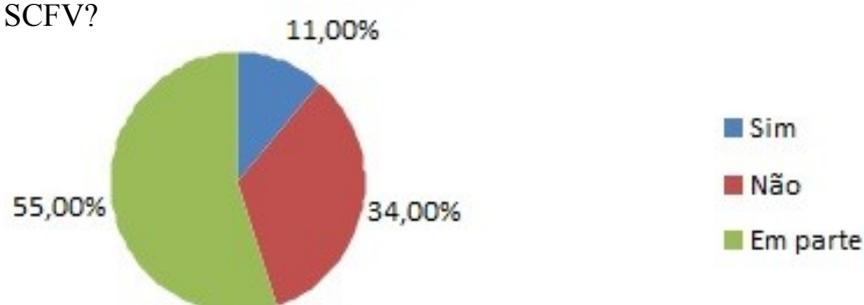
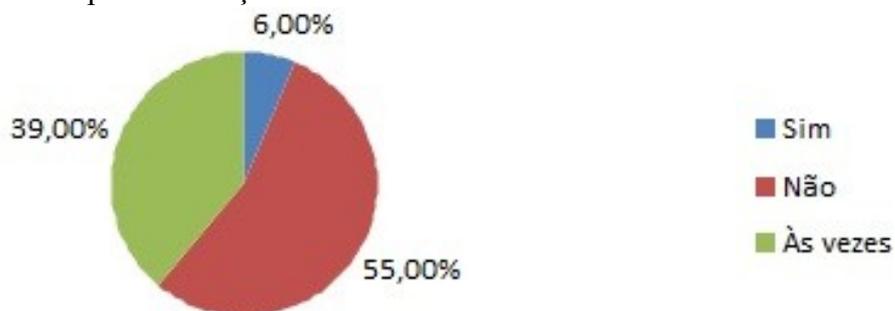


Figura 42 – 15) Em sua opinião, vocês recebem equipamentos (materiais pedagógicos e instrumentais) e tem espaço físico para realização das atividades?

Sim	6%
Não	55%
Às vezes	39%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>



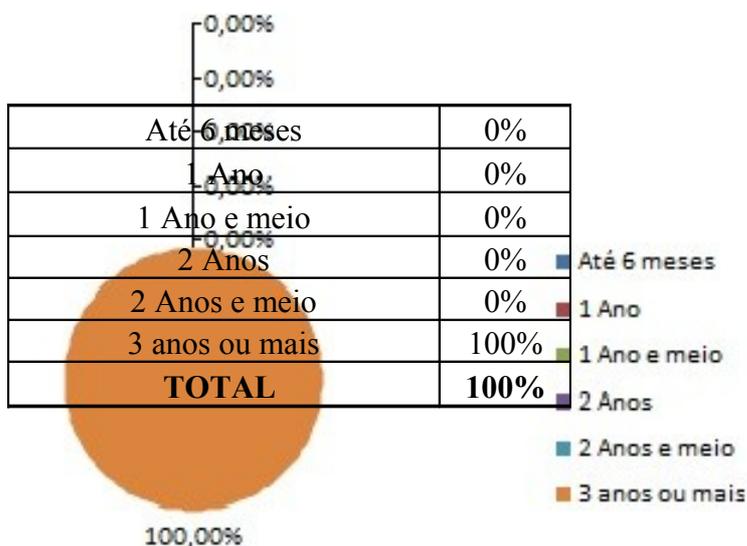
**Entrevistados: Coordenação Assistência Social– Itaguaí.**

**Total de entrevistas: 02 (01 Coordenador Geral, 1 Coordenador da Básica)**

**Questões número 16 até 21**

**Dados Gerais**

Figura 43 – 16) Há quanto tempo você trabalha na SMAS do município de Itaguaí/RJ ?



**Análise Conforme - Conceitos de gestão e controle social e cidadania deliberativa**

Figura 44 – 17) Durante a elaboração das atividades do SCFV existe um processo de planejamento conjunto com os usuários e/ou comunidade local?

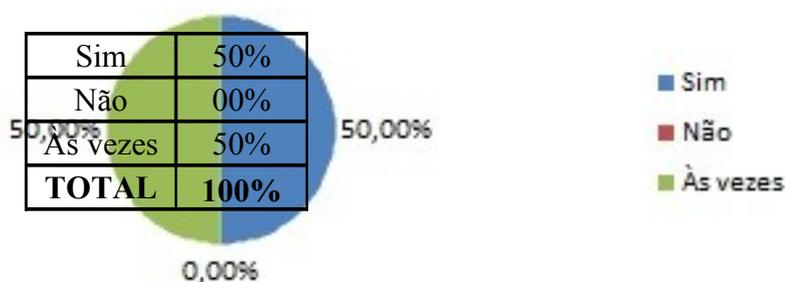


Figura 45 – 18) As atividades do SCFV utilizam dos processos identitários das localidades atendidas pelo SCFV?

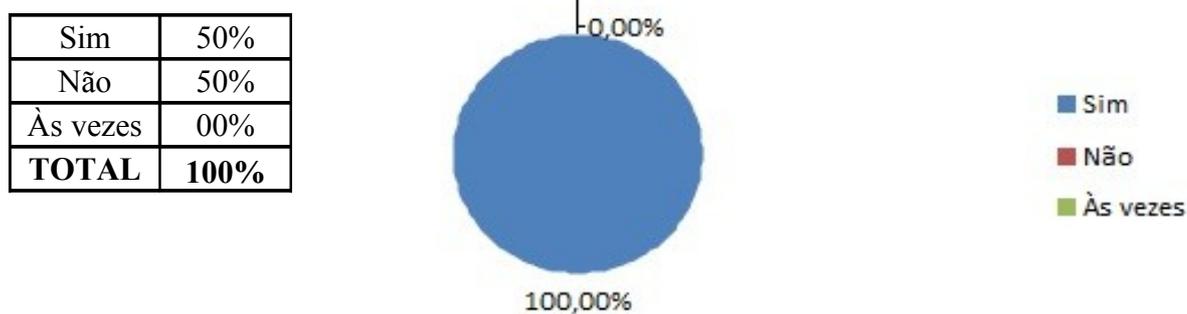
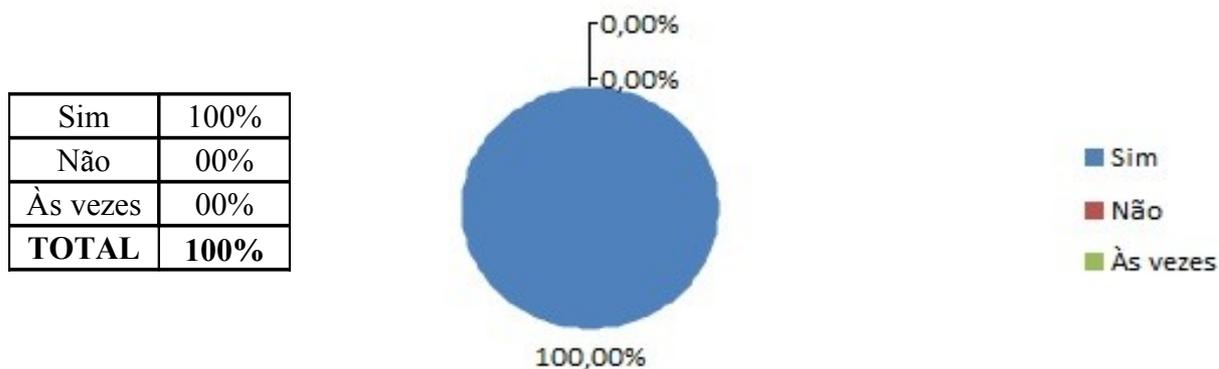


Figura 46 – 19) A SMAS recebe algum apoio técnico/pedagógico por parte do MDS na elaboração e/ou execução dos SCFV em escala municipal?



**Análise comparativa conforme o pressuposto direcionamento técnico do MDS**

Figura 47 – 20) O SCFV utiliza equipamentos públicos que não pertencem a SMAS na execução das suas atividades?

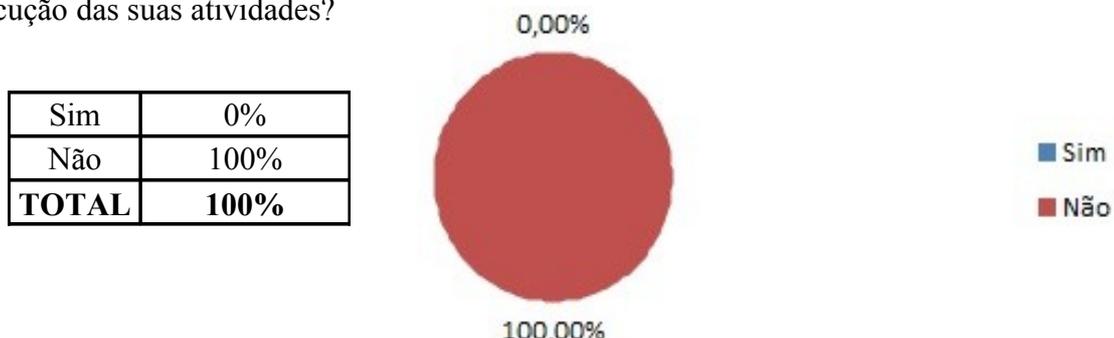
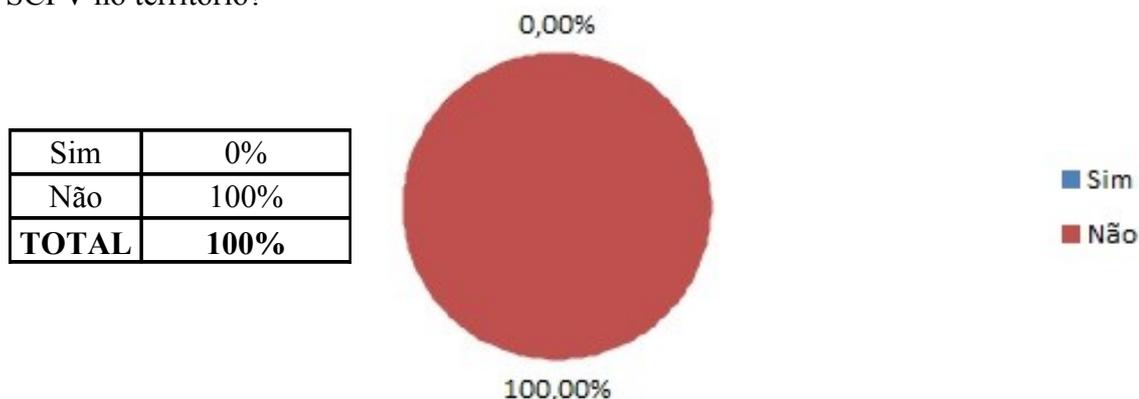


Figura 48 – 21) Existe um processo intersecretarial no desenvolvimento das atividades do SCFV no território?



A vigésima segunda<sup>43</sup> pergunta realizada junto a coordenação da assistência social no município de Itaguaí é de caráter exclusivamente discursiva direcionada aos gestores da coordenação do serviço em nível municipal, sobre os impactos das mudanças de gestão em nível do executivo ocorrida no mês de março de 2015.

### 6.3 – Respondentes

O perfil médio dos respondentes apresenta indivíduos que conhecem o cotidiano dos territórios, devido ao tempo que os mesmos moram ou atuam profissionalmente nas localidades onde o SCFV está inserido.

<sup>43</sup> Vide no apêndice desta obra

Com relação à Sociedade civil, o panorama indicado nas entrevistas é que 68% (Tabela 1) dos que participaram do questionário já realizavam as atividades do SCFV a mais de dois anos, conhecendo assim a rotina do que é proposto nas unidades, com idéia implícita das alterações pelos quais essa política pública passou durante as mudanças das gestões locais.

Dos usuários entrevistados o que se denota é uma relação próxima com os territórios entrevistados, visto que 94% (Tabela 2) da sociedade civil que participou das entrevistas mora há três anos ou mais na mesma localidade.

Com relação aos profissionais pedagógicos, 64% (Tabela 11) dos entrevistados atuam profissionalmente há três anos ou mais no SCFV no Município de Itaguaí, indicando assim um conhecimento sobre as rotinas de trabalho e as formas como são desenvolvidas na prática as atividades oferecidas nas unidades do CRAS.

Com relação aos coordenadores da SMAS entrevistados o que ficou comprovado é que 100% (Tabela 16) destes profissionais atuam há três anos ou mais diretamente na Secretaria de Assistência Social no Município de Itaguaí, o que propõe um entendimento sobre a rotina de trabalho em nível de gestão da política pública do SCFV em plano municipal.

#### **6.4 - Análise dos entraves do SCFV nas unidades do CRAS, em comparação as diretrizes do MDS.**

A partir da pesquisa realizada nas seis unidades do CRAS nos territórios atendidos pelo SCFV no Município de Itaguaí e com base nos questionários realizados, foram identificados oito entraves no que se refere à atuação e desenvolvimento do SCFV em nível municipal, que são:

- A) Espaço físico inadequado para realização das atividades;**
- B) Déficit/falta de equipamentos de trabalho;**
- C) Déficit na capacitação/formação para os profissionais da equipe pedagógica;**
- D) Falta de articulação intersecretarial e políticas públicas;**
- E) Problemas com a mudança com o executivo local;**

**F) Dificuldades na criação de vínculos com historicidade, identidade e cultura local;**

**G) Impacto dos megaempreendimentos no âmbito local, e**

**H) Atividades oferecidas não condizem com os anseios dos usuários.**

A construção dessa análise foi pautada nos resultados dos questionários aplicados e na pesquisa de campo realizada nas unidades do CRAS e em seus respectivos territórios, tendo como parâmetro comparativo os direcionamentos técnicos metodológicos indicativos do MDS.

**A) Espaço físico inadequado para realização das atividades<sup>44</sup>.**

As unidades de atendimento do SCFV atuam na “medida em que as diversas políticas deslocam-se para o território [...] para uma ação resolutiva, uma identidade territorial, dentro de seus critérios de atendimento, em um mesmo setor urbano” ( MDS, 2011, p. 22), neste sentido os espaço físico dos CRAS tem um papel fundamental para o desenvolvimento das atividades, serviços e políticas públicas na instância local.

Entretanto as unidades do CRAS no município de Itaguaí apresentam dificuldades para a realização das atividades. Principalmente nas unidades em caráter de aluguel, que não são construídas com intuito de utilização dos usuários e a aplicação das políticas públicas.

---

<sup>44</sup> Para quadro completo de fotos das unidades do CRAS, vide apêndice desta dissertação.

Figura 49 – Piscina Unidades CRAS Centro



Fonte: Própria

Figura 50 – Espaço externo para atividades – CRAS Chaperó



Fonte: própria

Estas dificuldades afetam principalmente as unidades do CRAS Centro, Mazomba e Engenho, que se encontra atualmente em caráter de aluguel, o que cria uma série de impeditivos para sua realização, com cômodos inadequados e improvisados para realização das atividades, ambientes pequenos, pouco iluminados ou mal ventilados. Além da falta de quadras poliesportivas que facilitem as atividades ao ar livre.

O CRAS Chaperó encontra problema similar, mesmo sendo de propriedade da prefeitura e construída para fins de atendimento dessa política pública, a unidade não possui uma área coberta adequada para realização das atividades externas, sem proteções laterais e no chão somente uma cobertura rústica de cimento sem acabamentos.

A unidade dos CRAS Brisamar, também é uma edificação própria da prefeitura municipal, porém passa pelas dificuldades de realização de eventos em espaços externos, devido à inutilização da quadra da unidade que se encontra interditada por falta de manutenção. O que deixa as atividades esportivas condicionantes à improvisação de seus profissionais e a mercê do clima.

Segundo a resolução técnica do MDS, as atividades contínuas do CRAS devem ser preferencialmente realizadas no espaço físico das unidades, pois as suas realizações em espaços públicos podem descaracterizar a proposta pedagógica do SCFV.

Ao se tratar de estrutura física, um dos pontos que, seguramente, será posto à decisão dos gestores locais é sobre a clareza dos critérios de localização exigidos, em qual imóvel instalar CRAS [...] Sabe-se, ainda que não é desejável o compartilhamento do CRAS com outras estruturas administrativas municipais que possam desfigurar seu status de referência de serviços socioassistenciais. Além desses impeditivos, o mecanismo de locação de imóveis vem se apresentando, nos casos observados [...] o nível expressivo de improvisação, ou seja, de utilização de espaços em condições ambientais e dimensionais inadequadas para o desenvolvimento compulsório de atividades típicas do CRAS. (MDS, 2011, p. 23)

Essas dificuldades físico-estruturais são sinalizadas no relato dos próprios profissionais pedagógicos que consideram “*o espaço mínimo e precário [...] onde*

*existe uma quadra, totalmente mal conservada e sem nenhuma condição de uso”* (Equipe pedagógica, CRAS - Brisamar).

*“O espaço físico não é adequado para a realização das atividades [...] tendo que adaptá-lo [...] muito mal distribuído [...] ficando prejudicado em dias de chuva”* (Equipe pedagógica, CRAS – Centro e Mazomba).

Fica claro uma disparidade das propostas de construção e utilização dos espaços físicos das unidades do CRAS no município de Itaguaí, em desacordo com os predicados propostos pelo MDS.

Nas unidades alugadas a utilização deveria ser em caráter temporário até a construção de espaços próprios. (MDS, 2011) Entretanto, essas unidades estão sendo utilizadas em média em um período de 2 a 5 anos sem previsão de mudança para unidades próprias, segundo a SMAS – Itaguaí.

Buscando uma análise comparativa entre a teoria e a prática, as unidades do CRAS no Município de Itaguaí, principalmente os alugados, apresentam grau de insuficiência (BRASIL – CRAS, 2009b) que possam “assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo” (BRASIL, 2010, p.37) não atendendo as necessidades dos usuários e da equipe profissional local, o que cria uma situação de estaque entre os direcionamentos do MDS e o que ocorre nas localidades atendidas em nível municipal.

## **B) Déficit/falta de equipamentos de trabalho;**

O SCFV, como já descrito anteriormente<sup>45</sup> é uma política pública de caráter nacional, com um traçado metodológico de perfil educativo, que visa o desenvolvimento do indivíduo a partir dos eixos estruturantes da convivência social do mundo do trabalho e da participação cidadã (BRASIL, 2009a).

Neste sentido, os eixos estruturantes são desenvolvidos a partir de uma série de atividades, como: dança, capoeira, atividades esportivas, atividades recreativas, grafite, musicalização etc.

---

<sup>45</sup> Vide Capítulo 5

Para a realização das atividades educativas é necessário além do espaço físico apropriado, materiais adequados para utilização, como: bolas diversas, canetas, lápis, quadros, apitos, instrumentos musicais, latas de spray etc.

Entretanto, durante a aplicação do questionário com os profissionais das equipes pedagógicas do serviço, foram observadas reivindicações do atraso e falta desses materiais, onde 55% dos entrevistados (Tabela 15) indicam que não recebem os materiais pedagógicos e instrumentais, específicos para a realização de suas atividades.

*“Usamos materiais de anos atrás ou até mesmo materiais próprios [...] temos que improvisar, ou trazer de casa [...]. Não recebemos materiais”* (Equipe pedagógica – CRAS Brisamar e Centro).

Outros 39% dos entrevistados (tabela 15), apontam que *“às vezes o materiais chegam atrasados, faltando e na maioria não chega o que pedimos [...] o que prejudica a realização das atividades”* (Equipe pedagógica – CRAS Chaperó e Califórnia). Esse atraso e ineficiência na compra correta e entrega dos materiais, segundo os próprios profissionais desanima e afeta seu cotidiano de trabalho, prejudicando sua relação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e impactando diretamente na qualidade das atividades oferecidas SCFV.

*“Sem dúvida esse tem sido um dos pontos mais desestimulantes. O engessamento dos serviços e o desenvolvimento das atividades na medida em que não há equipamentos razoáveis que viabilizem a execução das mesmas, [...] porque a Secretaria Municipal de Assistência Social se preocupa mais com a quantidade do que com a qualidade”.*

(Equipe Pedagógica – CRAS Engenho)

A carência de materiais para utilização ocorre em todas as seis unidades do SCFV no Município de Itaguaí, afetando negativamente a ação prática das atividades pedagógicas no seu cotidiano.

Na teoria os equipamentos e atividades deveriam ter como papel *“possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades [...] propiciando trocas*

experiências e vivências, fortalecendo [...] a solidariedade e os vínculos comunitários”. (BRASIL, 2010, p.41).

Entretanto a falta de materiais dificulta à aplicabilidade prática dessa proposta teórica, impossibilitando à realização com qualidade dessas atividades no cotidiano do serviço, tendo como maiores prejudicados os usuários do serviço que não tem à oportunidade de usufruírem de um serviço público de qualidade.

### **C) Déficit na capacitação/formação para os profissionais da equipe pedagógica;**

Segundo a indicação do traçado metodológico, Brasil (2009a) os profissionais que atuam diretamente no SCFV, devem periodicamente receber capacitações para a realização de seus planejamentos e de suas atividades, essa preparação vai além do conceito técnico e se aproxima da subjetividade da atuação de um agente público (BRASIL – MDS, 2005).

Conforme as normativas técnicas do MDS “quanto mais qualificados os servidores públicos, menos sujeitos à manipulação e mais preparados para enfrentar os jogos de pressão e de cooptação nos espaços institucionais, conferindo maior qualidade ao trabalho realizado” (MDS, 2007a, p.19).

Entretanto, segundo a indicação das entrevistas realizada nas unidades do CRAS no Município de Itaguaí, apenas 11% dos profissionais (tabela 14) consideram ter recebido cursos de capacitação para realização de suas atividades, outros 55% dos entrevistados consideram ter recebido capacitação “em parte” em reuniões esporádicas realizadas pela própria Secretaria Municipal de Assistência Social, mesmo assim, não contempla a indicação do MDS (2007a) de cursos de capacitação/formação para os profissionais do setor.

Outros 34% (Tabela 14) dos profissionais entrevistados, não receberam nenhuma forma de capacitação ou formação, esta situação afeta diretamente a elaboração e o planejamento das atividades no sentido, que:

*“Temos de montar as atividades porque eles só mandam e temos que obedecer [...]. A elaboração e planejamento das atividades são feitas pelos facilitadores sem nenhum apoio [...] Falta de elaboração de um projeto voltado para os técnicos, com os temas que serão trabalhados no ano”.* (Equipe Pedagógicas – CRAS Chaperó e Centro)

A falta de uma capacitação para a equipe pedagógica afeta a “identidade do trabalhador da assistência social referenciada em princípios éticos, políticos e técnicos, qualificada para assumir o protagonismo que a implantação do SUAS requer” (MDS, 2007b, p.18) e conseqüente afeta também a proposta das atividades oferecidas aos usuários do serviço.

Neste sentido, oferecer “fóruns, seminários, oficinas, capacitações conjuntas, ajudam na equalização de conceitos, na composição de linguagens comum, e no encontro do padrão organizativo adequados a sua operação” (MDS, 2007b, p.27) resultando conseqüentemente em melhores condições de trabalho, afetando positivamente a aplicação prática da política pública.

100% (tabela 19) da coordenação em nível municipal entrevistada informaram que recebem apoio técnico/pedagógico do MDS na elaboração e execução dos SCFV, fica claro o desencontro de informações transmitidas em nível de gestão da política pública a nível municipal.

Se de fato ocorreu uma capacitação em nível de gestão por que dessa formação não ter expandido para os profissionais pedagógicos? Segundo o próprio MDS incentivar a capacitação de seu corpo profissional é investir na melhora dos serviços, visto que “recursos humanos na gestão da assistência social é matéria prima e processo de trabalho fundamental” (SPOSATI, 2006, p. 104).

É função do MDS e das secretarias municipais, proporcionar uma “capacitação do corpo técnico e estabelecimento de uma política de recursos humanos que possibilite a consolidação do sistema” (MDS, 2007b, p.33) o que aparentemente não acontece na prática de uma forma satisfatória no SCFV do município de Itaguaí.

#### **D) Falta de articulação intersecretaria e políticas públicas;**

A Tipificação nacional (2014) indica que as políticas públicas necessitam buscar um processo de articulação entre os serviços com propostas similares em nível municipal com o intuito de uma prestação continuada que priorize a oferta de um serviço de qualidade aos seus usuários.

A ideia principal dessa proposta visa atuação direta das redes socioassistenciais sem distinção de secretaria que se alinham às propostas das “políticas sociais – de saúde, de educação, de trabalho etc. – exatamente como preconiza nos

documentos do SUAS<sup>46</sup> [...] mesmo de municípios vizinhos, para suporte à demanda de serviços de sua população” (MDS – CRAS, 2009, p. 15).

100% (Tabela 21) dos coordenadores da Secretaria Municipal da Assistência Social de Itaguaí afirmam que não existem processos de articulação intersecretarial, entre a SMAS e outra instância a nível municipal ou regional, refletindo uma falha do processo dialógico entre agentes públicos de gestão, tanta na esfera municipal como regional, não proporcionando a aplicabilidade de uma política pública que converta em um serviço mais consistente para a população dos territórios atendidos.

Esta situação indica uma precariedade do serviço, visto que 100% (Tabela 20) da coordenação municipal informa que não são utilizados outros espaços públicos de outras secretarias como quadras, praças, bibliotecas, teatros, escolas etc. para a realização das atividades.

O diálogo e a articulação com outras secretarias exige “normatizações, investimentos financeiros, materiais, humanos e de manutenção” (MDS, 2007, p.12), contudo, a não existência de perspectiva que visem à interação intersecretarial tem, segundo MDS (2009), como maiores prejudicados às famílias que a nível local deveriam ser atendidas pelo serviço.

### **E) Problemas com a mudança com o executivo local;**

Em janeiro de 2014 assumia a pasta do executivo o candidato eleito o Sr. Luciano Mota (PSDB - RJ), que ficou a frente da gestão do governo municipal por quinze meses (1º Janeiro 2014 – 31 março 2015), tempo suficiente para o Tribunal Regional Federal – TRF suspender o exercício de suas funções públicas (e outros funcionários de sua gestão), por ter indícios suficientes de que o próprio prefeito chefiava uma quadrilha que desviava verbas do Sistema Único de Saúde (SUS) e também estaria desviando royalties do petróleo em um montante de mais de R\$ 900 milhões, segundo o ofício nº TRP2-OFI-2015/06544 <sup>47</sup>

Devido às denúncias feitas pelo TRF – RJ o até então prefeito, teve uma série de bens apreendidos<sup>48</sup> e atividades públicas previamente suspensas, sendo empossado o vice-

---

<sup>46</sup> SUAS – Sistema Único da Assistência Social

<sup>47</sup> Vide em Anexo

<sup>48</sup> Foi apreendida uma série de bens do ex-prefeito, onde se destacam os seguintes veículos: Porsche Panamera modelo 2012, Mercedes Benz AMG, modelo 2011 e uma BMW X-6, modelo 2014. Ele também teria usado dinheiro público para comprar um veículo Ferrari avaliada em R\$ 1.700.000,00 milhão e um helicóptero

prefeito Sr. Wesley Pereira, o que conduziu a administração pública temporariamente até a cassação definitiva de Luciano Mota, pelo legislativo municipal (Nº05/2015<sup>49</sup>) em voto aberto dia 08 de Julho de 2015, o que conduziu a posse definitiva do até então prefeito temporário.

O problema administrativo na gestão municipal no nível de executivo resultou na greve do funcionalismo municipal entre os meses de fevereiro a abril de 2015, inclusive com ocupação permanente dos grevistas por mais de um mês à frente da prefeitura municipal em protesto devido a não execução dos planos de cargos e salários aprovados no legislativo e também melhores condições de trabalho.

Consequentemente essa paralisação legal por melhores condições de trabalho, resultou no atendimento precário a uma série de serviços públicos, entre eles o SCFV, afetando o contínuo das atividades que já apresentavam anteriormente a sua interrupção precariedades de materiais e de profissionais para execução das atividades (vide itens B e C desse capítulo).

Figura 51– Passeata do Funcionalismo Local por melhores salários e condições de trabalho



Fonte: Site boca no trombone – 11.02.15

---

avaliado em R\$ 4 milhões.

<sup>49</sup> Vide Anexo

A greve teve aderência do funcionalismo do setor da assistência social (responsável pela execução do SCFV a nível municipal) no mês de março de 2015 permanecendo nessa situação até o final da greve no mês de abril do mesmo ano.

Essa paralisação de aproximadamente sessenta dias interrompeu a construção e execução da política pública local. Além de agravar problemas recorrentes que já vinham acontecendo devido à falta de condições mínimas de trabalho, *“Os SCFV ficaram prejudicados e por mais ou menos três meses faltou alimentos para os lanches, material de higiene e limpeza e também água nas unidades (para beber)”* (Coordenação SMAS - Itaguaí).

A interrupção das atividades afetou diretamente a relação entre usuário e o serviço oferecido nos CRAS, acarretando no excesso de “laços fracos” (Granovetter, 1973) ocasionando uma situação onde *“os usuários dos SCFV evadiram das unidades”* (Coordenação SMAS - Itaguaí), refletindo na perda da confiança das comunidades locais sobre o continuísmo da política pública do SCFV nos territórios.

Figura 52 – Paralisação do funcionalismo municipal em frente à prefeitura de Itaguaí



Fonte: Site Boca no Trombone Itaguaí – 14.02.15

Isto reflete na situação onde 92% dos usuários entrevistados (Tabela 08), informaram que o governo do então prefeito Luciano Mota afetou para pior a qualidade do serviço. Deste percentual, 99% (Tabela 08), indicaram o descontentamento relatando que o

governo do então ex-prefeito afetou “*negativamente em tudo, não respeitando o cidadão*” (Usuário – CRAS Mazomba).

*“O governo anterior [...] ao invés de abertura de novas atividades, o dinheiro público foi utilizado em benefício próprio [...] Por causa do desvio de dinheiro que afetou a saúde, educação, transporte, assistência etc. e ao invés disso preferiu comprar carros de luxo e viagens, acabou que faltava tudo: Material, lanche, transporte, brinquedos, materiais de limpeza”.* (Usuário – CRAS Mazomba)

Neste sentido, o pertencimento do usuário com seu território a partir da unidade de atendimento do CRAS, ficou prejudicada, teoricamente a função da assistência social e do SCFV seria de “assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social” (BRASIL, 2010), entretanto segundo os relatos dos usuário entrevistados o que de fato ocorreu foi que “*Ele (Ex- prefeito) destruiu o CRAS, ficamos sem merenda, sem papel, tirou os professores, mudaram os dias das atividades e nós não fomos consultados, isso gerou um desânimo na gente*” (Usuário – CRAS Brisamar).

As alocações dos usuários do SCFV podem ser comprovadas no ofício nº 095/14/CMI<sup>50</sup>, assunto: “Reclamações de idosos dos Serviços de fortalecimento de Vínculos”, onde os mesmos, via conselho municipal do idoso (CMI) de Itaguaí, convocaram a participação do Sr. Alexandre Souza Silva, (então secretário municipal de assistência social), para uma reunião com o intuito de buscar o diálogo e esclarecer sobre as funções e ações do SCFV, na tentativa de procurar uma resolução sobre as reclamações a respeito da baixa qualidade e falta dos lanches e precariedade nos equipamentos ofertados aos usuários.

A reunião ocorreu no dia 14.10.14 as 9:30 na unidade de atendimento a idosos e não contou com o comparecimento do então secretário que alegou ao CMI, conflito de agendas de trabalho, resultando na não resolução dos problemas expostos pela sociedade civil e aumentando, conseqüentemente a fragilidade do diálogo e na relação entre o serviço e seus usuários.

Os eminentes casos de corrupção do executivo local, afetaram a aplicabilidade prática de um serviço de duas formas: Uma no que tange a falta de equipamentos básicos para a funcionabilidade do CRAS e desenvolvimento do SCFV e de outro referente a descontinuidade das atividades e fragilidade do SCFV junto a sociedade civil, afetando diretamente a continuidade das políticas públicas com seu usuário (BRASIL, 2009a).

---

<sup>50</sup> Vide anexo

## **F) Dificuldades na criação de vínculos com historicidade, identidade e cultura local;**

Uma das ações fundamentais da política pública do SCFV é a construção e desenvolvimento das atividades no território onde os usuários do serviço estão inseridos, utilizando da historicidade e identidade dessa sociedade civil, estimulando as capacidades dos usuários e promovendo uma convivência Social e a participação cidadã que conduza a um processo de gestão social e bem comum entre seus pares. (BRASIL, 2009a, BRASIL, 2009b, BRASIL, 2010. BRASIL, 2013. MDS 2013). Ou seja, construção do SCFV deve ser formulada e aplicada em um contexto endógeno, onde os atores locais e as características do território sejam agentes principais desse processo.

Nesse sentido, o serviço conjuga ações socioeducativas voltadas ao [...] pertencimento e inclusão social pelos costumes, tradições e linguagens próprias que referenciam a sociabilidade. Território é o espaço geográfico e social em que [...] constroem as relações com a família, escola, igreja, organizações de bairro e vivência, inserção e integração em grupos juvenis, práticas de lazer, esporte, cultura, nas instâncias de participação social e política etc.

(BRASIL, 2009, p.31)

Mesmo com o direcionamento técnico metodológico de uma construção participativa do SCFV a partir do indivíduo e do seu território, o panorama apresentado nas entrevistas nas unidades de atendimento no Município de Itaguaí, aponta que 84% dos usuários entrevistados (Tabela 05) não percebem a utilização de características históricas, espaços públicos, comunitárias etc. Na elaboração e desenvolvimento das atividades, *“Eles não buscam saber sobre a nossa história de vida nem sobre nosso cotidiano”* (Usuário – CRAS Chaperó). O que indica um descumprimento do que é proposto pelo MDS.

O sentido de comunidade [...] é desenvolver um olhar analítico crítico sobre o bairro e o território, de modo a perceber suas potencialidades e dificuldades, estimulando-os a se envolverem em iniciativas que contribuam para qualificar e transformar o ambiente em que vivem. Isto significa valorizar o conhecimento em profundidade do seu bairro/território e sua contextualização na cidade.

(BRASIL, 2009a, p.31 e 32)

Com relação aos profissionais pedagógicos entrevistados, os resultados apontam que 33% (Tabela 12) indicam que existe uma interação entre o SCFV, usuário e território. Enquanto 28% dos mesmos profissionais (Tabela 13) apontam uma construção participativa com os usuários e que valorizem o território. Através de *“rodas de conversa com perguntas esporádicas [...] eventos de acolhimento [...] caminhadas ecológicas, saúde e qualidade de vida”* (Equipe Pedagógica – CRAS Brisamar e Mazomba)

O índice de maior porcentagem nas tabelas 12 e 13 refere-se à opção “Às vezes” com 39% e 55% respectivamente, indicando que na visão dos profissionais existe um processo de construção participativa que valoriza e utiliza o território, entretanto, ainda de forma deficitária.

Com relação à mesma temática no que se refere à utilização da história e cultura do território, 50% (Tabela 18) da coordenação do serviço aponta a existência de processos indetitórios que utilizem dos territórios atendidos pelo SCFV como meio de construção, enquanto outros 50% indicam uma não existência desses processos.

Tal disparidade nos resultados entre os atores entrevistados (Usuários x Profissionais pedagógicos x Coordenação municipal) indica a falta de uma dialogicidade (HABERMAS, 1987) entre esses personagens.

*“Ainda falta esse link entre gestão e o território para identificação dos reais problemas e soluções [...] A interação entre os usuários do SCFV e o território são quase nulas, deste modo não se viabiliza uma integração eficiente entre os elementos sociais presentes”*

(Profissional pedagógico – CRAS Engenho)

O que se apresenta também a partir dessa análise é a necessidade da elaboração de atividades socioeducativas no território “definidas a partir de um diagnóstico da sua abrangência” (MDS, 2009, p. 10) com o intuito de utilizar dos aspectos sócio culturais dos territórios atendidos e a formulação de metodologias específicas para cada unidade do CRAS, a partir do que de fato é relevante para o usuário e não o que supostamente os profissionais pedagógicos ou coordenação da Secretaria de Assistência acham que é relevante para a sociedade civil atendida pelo serviço.

O panorama apresentado é que a criação de vínculos com a identidade, história e cultural local, se faz aquém durante as atividades do SCFV no município de

Itaguaí, diferente do que é proposto pelas definições metodológicas indicadas pelo MDS. Ficando no campo da teoria e não sendo implementando na prática.

### **G) Impacto dos megaempreendimentos no âmbito local;**

Teoricamente o SCFV deve utilizar as questões de historicidade e identidade cultural local (BRASIL, 2009a) para sua construção e prática das atividades, utilizando-se de características locais.

Com a chegada dos megaempreendimentos na região do município de Itaguaí e seu entorno<sup>51</sup>, o que se apresenta nos territórios atendidos pelas unidades do CRAS, é um processo de descaracterização da identidade cultural<sup>52</sup> dessas localidades, onde as “sociedades passadas dedicaram-se com afinco à preservação de suas tradições [...] a sociedade contemporânea alimenta a crença singela de que a posse e o usufruto de bens materiais [...] são a fonte de toda a felicidade” (LISBOA, 2009, p. 11).

Segundo 79% (Tabela 8) dos respondentes, com a chegada dos megaempreendimentos toda a região foi afetada. 99% (Tabela 8) dos que sentiram essas mudanças apontam como negativa esta nova realidade, principalmente nos territórios do CRAS Brisamar que tem características turísticas e pesqueiras e do território do CRAS Mazomba, onde a atividade predominante é a rural com características de agricultura familiar<sup>53</sup>.

Dentre os aspectos negativos citados pelos entrevistados, destacam-se questões como: meio ambiente, violência, poluição, engarrafamento, problemas de saúde, desconhecimento de quem são seus vizinhos e processos de gentrificação.

*“Muita poluição, poeira de minério afeta nossa saúde, a cidade se tornou desconhecida, o transporte ficou péssimo, afetou muito nossa qualidade de vida, está tudo se perdendo, perdemos nossa orla para esses empreendimentos. Está saindo muita gente, com desapropriação”.*  
(Usuário – CRAS Brsamar)

*“Tudo piorou, não conhecemos mais nossos vizinhos, poluição dos caminhões que passam o dia todo pelas estradas que a cada dia que passa fica mais esburacada, além da poeira que fica o dia todo no ar. Tanto poeira de brita da pedreira, como o minério da CSA. Tudo esta*

<sup>51</sup> Para melhor entendimento vide item 4.2 dessa dissertação

<sup>52</sup> É a construção de uma identidade impar pertencente somente a determinado grupos de indivíduos de uma região específica, constituída no caso brasileiro a partir da interação de culturas ibéricas, indígenas, africanas e de migrantes diversos. (BOSI, 1987)

<sup>53</sup> Segundo referências do LPDT – Laboratório de Pesquisa em desenvolvimento Territorial da UFRRJ.

*cada vez pior, e a população está largada e achando que está melhorando quando percebemos estaremos abandonados, destruídos e largados a própria sorte”*

(Usuários – CRAS Chaperó)

Essas ações de perda da identidade local individualiza o homem e leva sua “infelicidade particular” (PASSET, 2002), dificulta a construção crítica do indivíduo em um aspecto coletivo afetando consequentemente a formulação construtiva de uma política social pautada nos aspectos endógenos do território.

É o que segundo Marcuse (1973) pode ser definido como uma ideologia de uma sociedade industrial, pautado no unidimensionamento do homem, em um sistema ajustado em relações mecânicas, limitando-se a receber uma estrutura sistêmica pronta e não dialógica com seus pares.

Diferente do que é proposto pelo MDS que cita o SCFV como uma proposta que luta contra “a desigualdade e pobreza, inerentes à sociedade capitalista contemporânea (...) que exigem atenção estatal para o seu desenvolvimento” (MDS, 2007a, p.27).

É o que, segundo Weber (1979), afeta a realidade e dificulta sua execução prática na medida em que interfere em qualquer forma de relação humana (família, saúde, educação, moradia etc), limitando os indivíduos à produção e consumo dirigido ao campo industrial, e incide diretamente em sentido contrario ao que propõe teoricamente o SCFV, que seria a busca pela humanização, coletividade e a interação social (BRASIL - MDS, 2009a)

#### **H) Atividades oferecidas não condizem com os anseios dos usuários.**

Os problemas relacionados à historicidade / identidade cultural local e o impacto que os megaempreendimentos causam na região, como citado nos itens (F e G), causa, consequentemente a situação onde usuários não se vêem contemplados nas atividades oferecidas pelo serviço.

Isto pode ser demonstrado na questão onde 25% (Tabela 3) dos usuários entrevistados apresentaram-se satisfeitos com as atividades oferecidas, enquanto os outros 75% dos entrevistados (somando os que não se sentem contemplados 18% e os que se sentem contemplados em parte 58%), não percebem nas atividades oferecidas pelo SCFV uma alternativa de algo partindo de suas necessidades, com “*atividades*

*mais diversificadas [...] escutando a vontade e interesse da população. Colocando nossas esperanças na realidade”* (Usuário – CRAS Califórnia).

Os usuários apresentam em sua fala situações recorrente, referentes a essa questão, como: a falta de diversidade das atividades oferecidas e não condizentes com a expectativa do público e do território em questão.

*“Precisamos do retorno dos profissionais eles saíram, trocaram as atividades e nós não fomos ouvidos. [...] Maior numero de atividades como dança, informática, capoeira [...] atividades físicas, artesanato, crochê, pintura em tecidos. Algo que seja novo, ou seja, uma novidade.”*

(Usuários – CRAS Brisamar, Engenho e Mazomba)

As atividades oferecidas pelos SCFV teoricamente deveriam atuar com “populações empobrecidas, vulnerabilizadas não só do ponto de vista material, mas também e fundamentalmente de sua cidadania [...] usufruir plenamente dos seus direitos civis, políticos e sociais” (MDS, 2007a, p.39).

Entretanto o que ocorre na prática são atividades reduzidas, com pouca diversidade de propostas e profissionais, resultando em um desinteresse dos usuários e dificultando a utilização e valorização da identidade, historicidade e características endógenas de cada território atendido.

*“Temos que buscar melhorias próprias, pois faltam coisas básicas como bola, passeio e diversidades nas atividades [...] nos fins de semana com pais, avós e com a família [...], pois o CRAS não é só nosso, mas de toda a comunidade e como falta uma série de coisas o atendimento fica em falta com a população aqui do bairro”*

(Usuário – CRAS Chaperó e Centro)

Consequentemente o usuário não se reconhece como ator do processo da política pública, situação esta que reflete no resultado (tabela 7), onde 100% dos usuários entrevistados informam que as atividades poderiam melhorar, justamente, no sentido de uma *“maior diversidade de passeios, opções culturais e lazer”* (Usuário – CRAS Chaperó).

A falta de atividades condizentes com o anseio da população acaba refletindo em um distanciamento do usuário com o serviço, devido um descolamento entre o que é solicitado pela sociedade civil local e o que é oferecido na prática.

## 6.5. Instâncias de Gestão Social, Controle Social e Cidadania Deliberativa e o SCFV no Município de Itaguaí.

A proposta deste item é traçar um panorama entre a atividade prática do SCFV no Município de Itaguaí e os termos de gestão social, controle social e cidadania deliberativa. Estes termos já apresentados anteriormente<sup>54</sup>, têm em sua essência a atuação de instâncias da sociedade civil em um processo de construção cidadã que tenha como resultado o bem comum (TENÓRIO, 2012). Sucintamente podemos definir os termos da seguinte forma:

Tabela 6 – Termos de Gestão Social, Controle social e e Cidadania deliberativa

<b>Termo</b>	<b>Definição</b>
<b>Gestão Social</b>	Construção coletiva a partir da dialogicidade e emancipação dos entes (Estado, Sociedade civil e Mercado).
<b>Controle Social</b>	Mecanismo individual ou coletivo de Entidades (conselhos) que visam uma fiscalização contínua de instâncias públicas.
<b>Cidadania Deliberativa</b>	Pluralidade Participativa das instâncias da sociedade civil, baseada na inexistência de privilégios.

Fonte: Própria

Tratar sobre os três termos acima citados é abordar a atuação direta da sociedade civil nos processos de fiscalização, vigilância a respeito, principalmente, de políticas públicas (SIRAQUE, 2009). Neste sentido, o próprio MDS indica metodologicamente que a construção dos SCFV deva ser pautada em uma ideologia pluralista da participação da sociedade civil na medida em que:

Deve ser sempre um processo coletivo, envolvendo todos os atores e segmentos interessados que, trazendo conhecimentos especializados, práticas diferenciadas, diferentes leituras da realidade, constroem

<sup>54</sup> Vide capítulo nº 02 “Discussão teórica”, dessa dissertação.

tendências e interesses, aliançando decisões, pactuando prioridades na definição de objetivos, metas, procedimentos e resultados a alcançar.

(MDS, 2007b, p. 32)

Tendo no sujeito (Sociedade civil/Usuário do serviço), agente primordial de construção, execução e análise de políticas públicas e sociais, partindo dele e sendo ele, o maior beneficiado (MDS, 2014). Assim sendo, analisar as políticas públicas do SCFV pelo viés dos termos propostos, oferece um entendimento do serviço em nível de dimensão social<sup>55</sup>.

Teoricamente as políticas públicas direcionadas pelo MDS, são definidas a partir de sua tipificação nacional, tendo no usuário do território principal personagem desse processo de construção das atividades do serviço, proporcionando a atuação desse indivíduo de forma a promover a “constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania [...] a partir de interesses, demandas e potencialidades” (MDS, 2014, p.09), com uma proposta endógena do espaço de atuação.

Ou seja, a política pública deve ser constituída de uma forma ampla e coletiva entre todas as instâncias de controle social, tendo o usuário do serviço (Sociedade civil) como principal beneficiário desse processo, desenvolvendo as atividades de uma forma coletiva com o Estado e o mercado (CANÇADO, 2013).

Entretanto, o panorama apresentado nas entrevistas nas seis unidades do CRAS, onde o SCFV é oferecido, revela uma realidade distinta da teoria proposta pelas diretrizes do MDS.

70% dos usuários que participaram dos questionários (Tabela 04) indicaram que não foram ouvidos durante o processo de elaboração de suas atividades o que denota uma fragilidade dialógica (HABERMAS, 1987) entre a sociedade civil e a política pública do SCFV.

Onde por mais que *“o território ofereça a demanda o serviço não está preparado para realização da mesma”* (Profissional pedagógico, CRAS Engenho). Na medida em que os usuários do serviço não percebem um processo heterárquico e horizontal na concepção dessa política pública em suas respectivas unidades.

*“Não, eles (gestores públicos) não se preocuparam com isso (Dialogar com o usuário) ao longo do ano [...] Não foi feito nenhuma*

---

<sup>55</sup> Dimensão Social trata sobre o processo de descentralização de políticas públicas no sentido estratégico do aponderamento de grupos sociais expressando a vontade coletiva da sociedade Civil de um determinado território, exercendo funções fiscalizadoras e de controle sobre serviços públicos (RUA e ROMANINI, 2014b)

*pesquisa, entrevista, reunião, para pegar nossas opiniões, sobre como deveriam ser as atividades ou como poderíamos contribuir no dia-a-dia do serviço”. (Usuário dos CRAS Chaperó e Engenho)*

O usuário, integrante da sociedade civil, não sendo convidado a fazer parte ativa da construção dessa política pública, acaba por consequência não atuando como agente de mudanças na instância local

O cenário que se apresenta referente ao SCFV no município de Itaguaí é de um mercado local que acaba ditando o ritmo das ações como ideal das ações e interesses da população, formando sujeitos altamente tecnicistas e desumanizados (LISBOA, 2009). Tendo o Estado um papel de convivência, não proporcionando atividades socioeducativas de uma forma cooperativa e heterárquica com os usuários do território que vise à valorização dos seus aspectos endógenos.

A realidade observada com relação às atividades do SCFV aproxima-se da concepção de uma racionalidade instrumental (RAMOS, 1989) no sentido de se buscar resultados técnicos de caráter econômicos, onde o que importa são os resultados e não os meios.

Sendo assim, as atividades oferecidas pelo SCFV apresentam extensões das necessidades instrumentais e monológicas do mercado formal, moldando um “cidadão burocratizado” (WEBER, 1979) contribuindo na constituição de uma sociedade que tenha suas ações direcionadas “para a utilização de um tipo de ação reacional dirigida ao campo industrial, ou material, mas também, à esfera das relações humanas e à dominação burocrática [...] limitando apenas ao campo da produção e do consumo” (LISBOA, 2009, p. 13).

Oferecendo uma proposta de política pública não dialógica com a sociedade civil, perpetrando na prática um Estado que se torna um modelo de mercado capitalista através de uma dominação burocrática (CANÇADO, 2013), na medida em que a participação social fica meramente no aspecto teórico e as tomadas de decisão se aplicam nos relatórios técnicos e não na dialogicidade entre os indivíduos e na intersubjetividade das características do território.

A gestão social não obedece ao padrão de gestão estratégica, pois busca substituir a gestão burocrática e monológica, por um gerenciamento participativo, dialógico em que o poder de decisão é deliberado pelos vários atores sociais envolvidos. Neste estudo, a gestão social é pensada de acordo com o modelo de democracia deliberativa de Habermas, na medida em que o alicerce de seu

processo de tomada de decisão pressupõe a participação de todos os atores sociais que direta ou indiretamente tenham relações com o tema em debate

(MACEDO, et al. , 2015, p. 139)

Neste sentido a política pública do SCFV aparenta um distanciamento de uma proposta pautada no seu ideal teórico da gestão social e da participação permanente da sociedade civil e moradores do território. Aproximando-se da atuação da esfera privada de uma gestão estratégica onde o que é oferecido tem uma característica *top down*<sup>56</sup> voltada somente para o mundo do trabalho, linear, objetivo e não dialógico. Com uma ideologia de racionalidade funcional. (MANNHEIM, 1973) que visa o determinismo humano, não se preocupando com os meios que conduzem o processo e sim com um resultado com critérios funcionais específicos.

A ausência de um processo troca de informações entre usuários e Estado interfere na efetivação prática da política pública do SCFV, refletindo diretamente em uma carência na formação de indivíduos da sociedade civil atuantes nas instâncias de controle social,

Teoricamente as atividades socioeducativas do SCFV deveriam ter esse papel na formação de indivíduos atuantes, “estimulando a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo” (BRASIL, 2010, p. 44)

O processo de formulação e gestão de políticas públicas [...] um movimento dinâmico e complexo, que envolve estruturas e sujeitos que interagem e trazem diferentes [...] funções de articulação, planejamento, coordenação, negociação, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, em sintonia com as instâncias federativas que integram o sistema de operação e de controle social. (MDS, 2007a, p. 12 e 13)

Assim, uma das principais propostas do SCFV seria de uma ação formuladora de agentes de mudanças nas instâncias de fiscalização de suas localidades, estimulando a “participação da sociedade civil no processo de concepção e gestão das políticas públicas, em especial as classes menos favorecidas e dos setores identificados com as demandas populares” (MDS, 2007b, p.15).

---

<sup>56</sup> Sistema simplista e sistemática de implementação de uma política feita de forma verticalizada, de cima para baixo, onde nem todos os integrantes são ouvidos. (SILVA e MELO, 2000)

Neste sentido, a construção da proposta dos serviços do MDS seria de capacitar agentes da própria sociedade, e que posteriormente estes indivíduos sejam fiscalizadores da própria política ao qual estão inseridos. Sendo o “controle social a ser realizado [...] entre outras tarefas: zelar pelos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais” (MDS, 2007a, p. 41).

Utilizando do próprio local como um processo descentralizador da política pública, feita no território para o benefício do mesmo, desenvolvendo uma proposta de dimensão social, onde os maiores beneficiados dessa política seriam teoricamente os moradores das próprias localidades atingidas pelo serviço.

Trata-se da dimensão social, segundo a qual a descentralização é concebida como uma estratégia de capacitação de grupos sociais para decidirem sobre problemas de gestão pública local, seja, estruturando formas institucionais capazes de expressar a vontade coletiva nas instâncias de tomada de decisão, ou como forma de possibilitar à população a exercer diretamente funções de fiscalização e controle sobre a gestão de serviços públicos.

(RUA e ROMANINI, 2014b, p. 10)

Contudo, outra realidade é apresentada (através dos questionários), nas unidades atendidas pelo SCFV no Município de Itaguaí, onde 90% (Tabela 06) dos usuários entrevistados não atuam em instâncias de controle social a nível local ou municipal, apresentando uma falha na aplicabilidade prática do serviço, na medida que não existem formação direta ou indireta para agentes locais, para atuar nas instâncias de controle social em suas localidades.

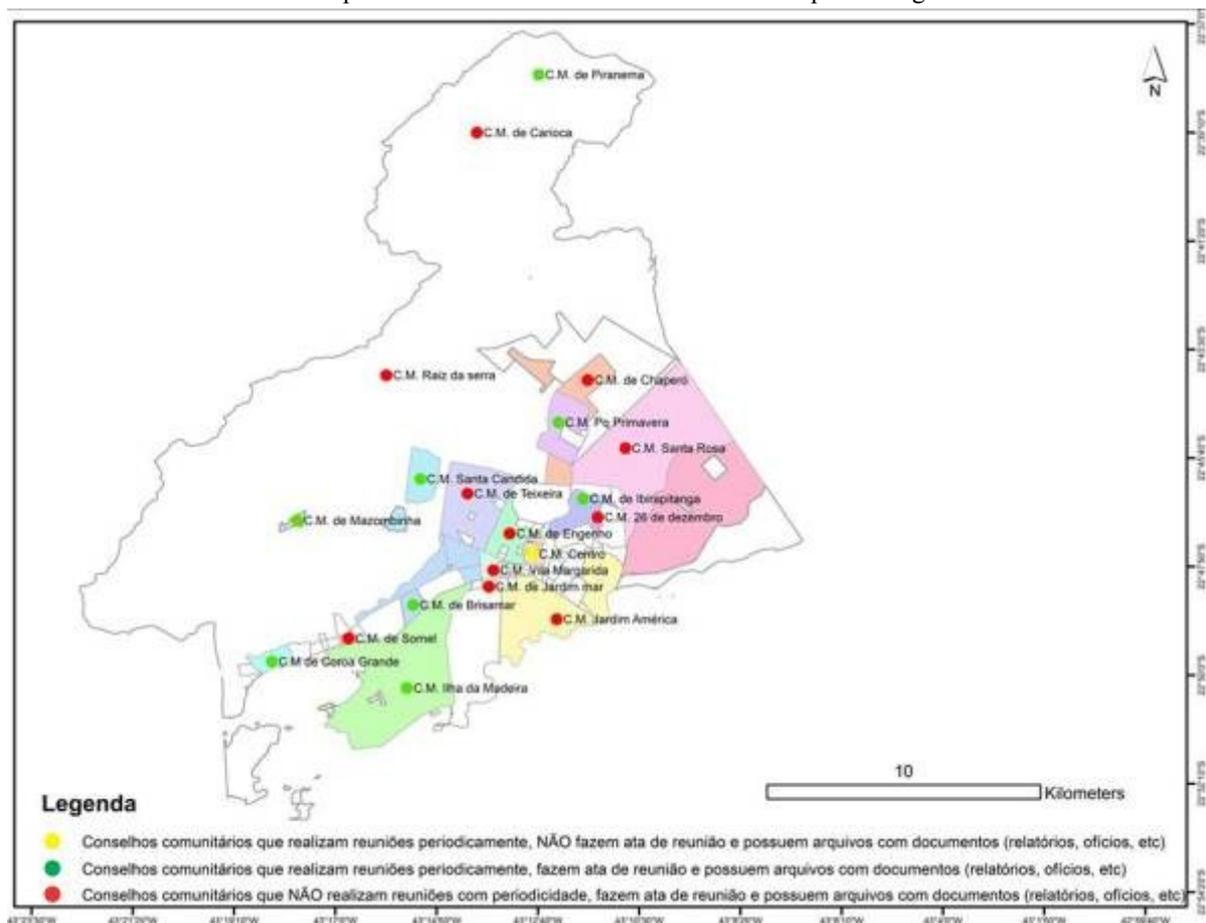
*“Não temos conhecimento dessas atividades, que não são divulgadas [...] não fomos apresentados a esses espaços, não sabemos se eles existem e como podemos fazer para integrá-los”* (Usuários – CRAS Brisamar e Centro).

*“Não existe conselhos comunitários no território [...] existe somente no papel, isso não é posto em prática aqui no local onde moramos”* (Usuários CRAS Brisamar e Chaperô)

Entretanto, segundo Macedo (2014) existe conselhos ativos que realizam reuniões periódicas em cinco dos seis territórios atendidos pelo SCFV no Município de

Itaguaí (Exceto território do CRAS Engenho), totalizando 20 Conselhos Comunitários<sup>57</sup>, são eles: Comunitários de Piranema, Coroa Grande, Brisamar, Chaperó, Santa Cândida, Engenho, Ilha da Madeira, Santa Rosa, Jardim Mar, Mazombinha, Parque Primavera, Raiz da Serra, Teixeira, Somel, Carioca, Vila Margarida, Centro, Ibirapitanga, 26 de Dezembro e Jardim América.

Mapa 53 – Conselhos Comunitários no Município de Itaguaí - RJ



Fonte: MACEDO (2014)

Base na divisão territorial das unidades do CRAS o panorama dos conselhos comunitários ativos se esquematiza da seguinte forma:

1. CRAS BRISAMAR: Conselhos Comunitários do Brisamar, Ilha da Madeira e Coroa Grande.
2. CRAS CALIFÓRNIA: Conselhos Comunitários Ibirapitanga, Parque Primavera e Piranema.

<sup>57</sup> Entre ativos e inativos

3. CRAS CENTRO: Conselhos Comunitários do Centro e Santa Cândida.
4. CRAS MAZOMBA: Conselho Comunitário do Mazombinha.

No único território onde não existe a incidência de Conselhos Comunitários ativos, está localizada a sala dos conselhos, espaço utilizado para as reuniões de conselhos municipais, como: CMDCA - Conselhos Municipal da Criança e do Adolescente, CMI - Conselhos Municipal do Idoso, CMAS - Conselhos Municipal da Assistência Social, CMS - Conselhos Municipal da Saúde. Todos atualmente ativos, com reuniões regulares e com proposta de paridade entre sociedade civil e o Estado eleitos durante as conferências municipais no ano de 2015.

Sendo respectivamente a V Conferência Municipal da Criança e do Adolescente realizado em 25 e 26 de maio de 2015; IV Conferência Municipal do Idoso realizada em 27 de maio de 2015; X Conferência Municipal da Assistência Social realizada em 27 e 28 de julho de 2015 e VIII Conferência Municipal da Saúde ocorrida em 16 e 17 de julho de 2015.

Desta forma pode-se afirmar que todos os territórios abrangidos pelas unidades do CRAS têm, direta ou indiretamente em suas localidades a ocorrência de instâncias ativas de controle social, sejam Conselhos Comunitários ou Conselhos Municipais.

Entretanto, como foi apontado anteriormente 90% da sociedade civil entre os entrevistados não participam/desconhecem estas instâncias de controle social, e/ou não foram promovidas a participarem ativamente nestes espaços públicos,

Atualmente 50% dos Conselhos Comunitários existentes encontram-se inativos (MACEDO, 2014). O que indica uma falha na atuação prática no que se refere a um dos papéis do SCFV, que seria de fomentar e capacitar os usuários do serviço a organizarem/estabelecerem ou se apropriarem das instâncias locais de controle social. (MDS, 2009; BRASIL, 2010).

Com relação a essa questão, a tipificação nacional determina que o CRAS deva “assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social [...] bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã” (BRASIL, 2010, p. 43 e 44) através de seus serviços.

Ou seja, as ações práticas do SCFV deveriam ser pautadas em uma proposta de racionalidade subjetiva (RAMOS, 1989), com o intuito de promover o potencial

humano, no sentido onde processo fosse construído de forma coletiva priorizando as contribuições dos usuários, do território e dos profissionais diretamente envolvidos.

A racionalidade substantiva, em primeiro lugar, nunca poderá ser confinada num enunciado interpretativo, somente através da livre experiência da realidade e de sua precisa articulação poderá ser compreendida, não se pode compreendê-la através da simples aquisição de um pacote de informações (RAMOS, 1989, p.194).

Neste sentido o SCFV no município de Itaguaí apresenta falhas no que se refere a promover seus usuários como integrantes de instâncias de controle social que resulte em uma melhoria nas ações do Estado a níveis locais e municipais.

É o que Souza (2005) trata como uma participação secundarizada, sem efetividade, construída de forma prática e distinta de sua concepção, realizada em um sentido burocrático, diferente do que é previamente estabelecido na Constituição Federal de 1988 que trata dos instrumentos de gestão como alternativa na participação popular nas instâncias públicas.

As dificuldades entre teoria e prática no que se refere aos termos de gestão e controle social e o SCFV no Município de Itaguaí, afetam diretamente a cidadania deliberativa, que tem sua acepção pautada na prerrogativa da tomada de decisões públicas e no processo dialógico, voltados para o pluralismo e igualdade participativa, visando o bem comum (TENÓRIO, 2013).

Na definição do MDS a cidadania participativa deve ser constituída coletivamente com a localidade ao qual a política pública está inserida em uma proposta de um círculo de trocas constantes de informações, ações e decisões conjuntas entre o Estado e os usuários de suas políticas públicas (BRASIL, 2009a).

Ou seja, “a sociedade civil seria cooperativa, parceira: Não um campo de lutas ou oposições, mas um espaço de colaboração e de ação contrutiva” (NOGUEIRA, 2004, p.59). A igualdade participativa seria o diferencial entre outras políticas territoriais na medida em que a própria sociedade beneficiada seria parceira e avaliadora constante.

Segundo a gestão e coordenação local, 50% dos usuários (TABELA 17) participam constantemente da elaboração das atividades, e quanto os outros 50% dos usuários participam, “às vezes” de sua elaboração.

Entretanto, 28% profissionais pedagógicos do SCFV (TABELA 13) apontaram no questionário que os usuários participam das atividades, enquanto 55%

participam de forma esporádica e 17% não participam. Percebido na fala do respondente, afirmando que *“A burocratização do serviço impede em vários sentidos a participação interativa com a comunidade”* (Profissional pedagógico – CRAS Engenho)

Essa diferença de 22% entre as opiniões apontadas nas tabela 17 (Gestão e coordenação do SCFV - SMAS) e tabela 13 (Profissionais pedagógicos do SCFV nas unidades), demonstram entraves no processo de discussão da política pública em escala local com uma diferença entre as opiniões de quem esta em nível de gestão/ coordenação da política pública e os profissionais que atuam na prática e no cotidiano do serviço nas unidades.

Assim sendo, as propostas de cidadania deliberativa indicadas teoricamente pelo MDS, sofrem alterações, quando chegam a nível prático, distanciando-se de sua indicação teórica que sugere o pluralismo de participações. Ou seja, a *“política se torna, portanto, objeto da administração, despolitizando-se [...] como a neutralidade técnica e política dos seus métodos de tomada de decisões”* (LISBOA, 2009, p 15).

*“Na verdade a participação do usuário é exceção, em grande parte as atividades que realizamos são enlatadas, estão muito mais preocupados em manter a pessoa obediente, parecendo uma empresa e pouco se aborda o pensamento crítico das pessoas que participam das atividades”*

(Profissional Equipe pedagógica - CRAS Centro)

O distanciamento do dialogo e da participação cidadã, acaba intrinsecamente deixando as políticas públicas como agentes de simples realizações de *“serviços”* para a sociedade, não propondo uma atuação participativa.

O resultado destas ações no que se refere ao processo de diálogo resulta em um *“Estado como aparato de dominação e não como campo de disputas e construção de consensos, no qual a correlação de forças tem papel decisivo para o encontro de soluções positivas”* (MDS, 2007, p. 15). Esse perfil de política pública monológica acaba por fim a construir uma sociedade distante do debate.

Ao mesmo tempo em que amplia a aplicação de razão instrumental na gestão da sociedade, o Estado e a sociedade renunciam progressivamente ao debate público sobre os fins e as metas da vida social, e, portanto sobre aquilo que deveria nortear as políticas públicas. Os problemas e as soluções [...] transforma-se em questões

técnicas e por isso suas definições passam a ser atribuídas a especialistas.

(LISBOA, 2009, p. 15)

As dificuldades de transposição das diretrizes técnicas e metodológicas do SCFV indicadas pelo MDS, para a sua prática nos seis territórios no Município de Itaguaí, resultam em uma política pública, com pouca efetividade e dificuldade de aproximação da sociedade civil em seus territórios.

O que fica claro é a construção de um planejamento desconhecedor das realidades do território, onde os participantes da sociedade civil operam de forma meramente decorativa (COSTA, 2000). Onde as ações da política pública “representam apenas um amontoado de intenções sobre a solução de um problema [...] Nada disso garante que a decisão se transforme em ação” (RUA e ROMANINI, 2014a, p.03).

Ou seja, não é possível afirmar a efetivação do que é proposto pela política pública do SCFV - MDS, enquanto as instâncias da gestão municipal não estiverem atentas as características endógenas dos territórios atendidos e não proporcionarem a abertura do diálogo com as comunidades locais.



*“Cada maloqueiro tem um saber empírico...”*

(Criolo)

Musica: Esquiva da Esgrima (2014)

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pode-se concluir que a política pública do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tenta teoricamente uma aproximação com as diversidades culturais, econômicas, étnicas, históricas e ambientais existente nos territórios atendidos entretanto isso não garante a certeza de aplicação dessas premissas teóricas na prática.

Foi averiguado durante a pesquisa bibliográfica e telemática um arcabouço teórico de material suficiente que propõe um aprofundamento metodológico sobre a política pública do SCFV de uma forma que proporcione as instâncias atendidas (Municípios), criar estratégias que visem à melhoria dos territórios, balizadas no bem coletivo da sociedade civil.

Ou seja, na teoria o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos é metodologicamente substanciado para suprir as necessidades e dúvidas dos profissionais que atuam na prática diária dessa política pública. Entretanto, foi averiguada uma série de dificuldades de transição entre a concepção teórica e a prática em todas as unidades atendidas por essa política pública no Município de Itaguaí - RJ. As dificuldades na formação de um processo dialógico mostraram-se recorrente entre os entrevistados, sendo um dos principais problemas apontados pelos usuários e profissionais do serviço.

Esses entraves relacionados às dificuldades de participação da sociedade civil na construção coletiva do SCFV apresentam um panorama de racionalidade instrumental e monológica dentro do cotidiano da política pública, situação rotineira no mundo empresarial, aparentando uma espécie de doutrinação do pensamento da população local, inclusive com relação ao seu papel junto às políticas públicas e sociais.

Os entraves e problemas percebidos durante as entrevistas e a pesquisa de campo mostraram-se similares em todas as unidades de atendimento do CRAS no município, mesmo que cada espaço tendo sua particularidade.

Foi observado durante a aplicação dos questionários e da pesquisa de campo um distanciamento no processo comunicativo que vise a melhoria de toda a comunidade dos territórios atendidos, fator primordial em uma boa execução de uma política pública de ação prática no território.

Pouco se observou propostas de atividades socioeducativas com um cunho cultural característico de cada uma das unidades atendidas, especialmente os territórios localizados em áreas rurais (CRAS Mazomba, CRAS Califórnia<sup>58</sup>) e Peri-urbanas (CRAS Brisamar e CRAS Chaperó).

Teoricamente estas atividades deveriam conduzir os usuários a saírem do estágio de inércia com relação à participação de instâncias de controle social nos conselhos locais existentes, visto que a proposta metodológica do MDS afirma que é primordial que o SCFV fomente a participação da sociedade civil na melhoria do cotidiano de sua comunidade, realidade não observada no cotidiano do serviço nos territórios atendidos no Município de Itaguaí - RJ.

Essa apreciação vai ao encontro no que foi indicado na suposição desta pesquisa no que se refere a um distanciamento do que é metodologicamente proposto pelo serviço, tendo esta dificuldade intensificada pela falta de um processo participativo e dialógico entre os atores envolvidos, resultando em uma dificuldade de transposição entre teoria e prática.

Parte das dificuldades em transformar as propostas teóricas em ações práticas, tem relação direta com a mudança do executivo municipal devido aos indícios de corrupção do ex-prefeito Luciano Mota apontados pelo MP-RJ. Que resultou na falta de pagamento aos fornecedores e conseqüentemente atrasos e interrupção da entrega de materiais básicos como água para consumo, alimentações para os usuários, e a compra de materiais lúdicos diversos etc.

Outra situação que afeta diretamente a transposição da teoria para a prática está relacionado à situação de instabilidade financeira pelo qual as unidades e os usuários do serviço passaram durante o ano de 2014 e de 2015, devido à precariedade do espaço físico nas unidades de atendimento do CRAS onde são realizadas as atividades do SCFV, com locações inadequadas para realização das atividades, com pouca ventilação ou luminosidade, com cômodos mal adaptados para a realização de atividades sócioeducativas, banheiros não adaptados para deficientes e/ou a falta de espaços externos cobertos e quadras poliesportivas.

---

<sup>58</sup> Bairro do Piranema

Ficou comprovado durante a aplicação das entrevistas o desconhecimento das propostas da política pública dos SCFV por parte das equipes pedagógicas locais, devido à falta de um preparo e capacitação prévia. A não formação específica destes profissionais para leitura de questões indicadas pelos traçados metodológicos do serviço, associando à falta de boas condições de trabalho, escassez de materiais e espaços físicos inadequados, resultou em um distanciamento do que é proposto e definido como prioridade teórica pelo MDS e o que ocorre na prática nas instâncias do SCFV no município de Itaguaí - RJ.

Foi identificada durante a aplicação dos questionários uma fragilidade no processo dialógico entre os usuários e os profissionais pedagógicos do serviço, mas principalmente entre sociedade civil, profissionais pedagógicos e as coordenações locais e municipais, o que resulta na fragilidade da relação entre esses atores acarretando na não aplicação prática das características históricas e culturais endógenas das comunidades atendidas pelo SCFV, diferente do que é indicado nas normativas metodológicas do MDS.

As falhas no processo dialógico entre as coordenações e os territórios atendidos, resultam em uma falha na aplicabilidade da gestão social, controle social e cidadania deliberativa nos espaços atendidos pelo SCFV.

Pode-se afirmar que o objetivo central desta pesquisa foi contemplado, no que se refere a desenvolver uma análise do SCFV no município de Itaguaí/ RJ, descrevendo as mudanças desta política pública a nível federal e municipal. Comparando os seus pressupostos teóricos metodológicos com o cotidiano e a prática do SCFV nas seis unidades do CRAS, utilizando da ótica dos conceitos de gestão e controle social e cidadania deliberativa durante sua análise.

Com relação aos objetivos secundários, foi realizada uma contextualização histórica apresentando os panoramas que conduziram as mudanças socioeconômicas no município de Itaguaí na última década (2006-2015), assim como foi apresentado à construção e as mudanças da política pública do SCFV nos últimos anos.

Foram comparadas as propostas metodológicas do Governo Federal em relação à prática nas unidades do CRAS no município de Itaguaí, a partir dos questionários e pesquisa de campo. Identificando a relação dos usuários durante a construção, execução e avaliação dos SCFV no município, utilizando da ótica dos conceitos de gestão social, controle social e cidadania deliberativa, como parâmetro de análise da política pública, como indicado nos objetivos secundários.

Como parte positivo, percebe-se em todas as unidades visitadas do SCFV o comprometimento dos grupos de profissionais (equipe pedagógica, técnica e de apoio), e o intuito de propor o serviço de uma forma digna e minimamente confortável para os usuários participantes, mesmo mediante as dificuldades como a falta de capacitação destas equipes e a ausência de boas condições de trabalho.

Essa dedicação dos profissionais das unidades do CRAS apresenta um ideal de racionalidade substantiva, pois mesmo com todas as adversidades apresentadas o serviço se cumpre em parte, devido principalmente as relações impessoais e de amizade criadas ao longo do convívio entre os usuários do SCFV e os profissionais das unidades, propiciando um elo de confiança.

Como proposta, indica-se a criação de capacitação / formação para os profissionais diretamente envolvidos com o serviço a nível municipal (Equipes pedagógicas, técnicos de unidade, coordenação municipal e Secretário(a) de Assistência Social), para que tenham um aprofundamento das propostas pedagógicas e metodológicas do SCFV, sendo essa capacitação pautada nos conceitos de gestão social, controle social e cidadania deliberativa, com uma visão subjetiva e sociocêntrica.

Cabe ao MDS, como responsável nacional pela política pública do SCFV o papel de implementar uma formação profissional em caráter nacional, para seus respectivos gestores estaduais, onde posteriormente estes indivíduos sejam multiplicadores dessa formação profissional em escala municipal.

Fica nítida a necessidade de monitoramento (em nível das instâncias municipais), visando melhores condições de trabalho que propiciem a execução de um serviço pautado em uma emancipação do indivíduo para que esses membros atendidos sejam novos entes formadores de opinião e integrantes ativos das esferas de controle e fiscalização dos bens e serviços públicos.

É necessário que as políticas públicas, como o SCFV, sejam um processo que propiciem uma parceria com a sociedade civil e respeite suas características endógenas ao invés das diretrizes impostas pelo mercado, arquitetando uma sociedade atuante nas ações da esfera pública. Oferecendo uma política pública que tenha como benefício uma melhoria na qualidade de vida dos territórios e da sociedade civil local.

Com relação ao SCFV no município de Itaguaí ficou demonstrada, através desta pesquisa, uma ação prática descolada de sua proposta teórica metodológica, resultando em um desperdício de dinheiro público, conduzindo a perpetuação de um sistema bancário onde o Estado oferece uma série de atividades de uma forma vertical

onde o usuário é somente um receptor de informações prontas, não promovendo o indivíduo como agente politizado e que busque sua garantia de direitos.

Contudo, esta pesquisa conclui que mesmo com as dificuldades diagnosticadas a política pública do SCFV no município de Itaguaí é de fundamental importância para as localidades atendidas, devido ser uma das poucas alternativas de atividades no contraturno escolar para seus usuários e uma possibilidade de interação social entre seus participantes

O continuísmo desse serviço se faz essencial, principalmente para os usuários mais pobres e em estado de vulnerabilidade social, pois muitos vêem nesta política pública sua única alternativa de atividade em seus respectivos territórios. Deve ocorrer o continuísmo do serviço, buscando mitigar os problemas indicados nessa pesquisa e demais problemas que possam vir a ocorrer término desse serviço abre a possibilidade de uma maior fixação de um sistema individualista e mercadológico, distanciando cada vez mais o ser humano de um ambiente coletivo e humanizado.

Encerrar as atividades do SCFV é intensificar a ausência do Estado em territórios pobres e carentes, propiciando o controle destas localidades por poderes paralelos como a milícia e o tráfico de drogas, principalmente em territórios que já padecem deste tipo de problemas como as localidades dos CRAS Brisamar, Engenho e Centro.

Entretanto para sua continuidade é fundamental a atuação da Secretaria Municipal da Assistência Social, na incumbência de proporcionar os subsídios básicos (materiais) para a realização das atividades do SCFV, com a aplicação dos recursos federais de uma forma que venham a suprir as necessidades dessa política pública, além de oferecer espaços físicos condizentes com as necessidades do território e de seus usuários. Também compete a SMAS - Itaguaí promover parcerias intersecretariais e intermunicipais, visando uma aproximação contínua com a sociedade civil, tendo como finalidade uma ação participativa e dialógica com as comunidades locais, promovendo ações junto às instâncias de controle sociais já existentes nos territórios.

A perspectiva apontada durante as visitas nas unidades do CRAS e os questionários aplicados aos gestores da SMAS – Itaguaí indica uma melhora do serviço para o ano de 2016, no que se refere à disponibilidade de materiais para utilização nas atividades socioeducativas, devido à chegada de novos fornecedores, entretanto ainda aquém em relação ao que indica o MDS.

Vale a ressalva de que mapas criados durante essa pesquisa já se encontram em utilização pela Secretaria municipal de assistência Social (SMAS) do município de Itaguaí – RJ. Vale o destaque o convite recebido para capacitar as equipes pedagógicas das unidades, a partir dos apontamentos realizados nessa pesquisa, com intuito de mitigar alguns dos entraves já diagnosticados.

Conclui-se que o SCFV no município de Itaguaí, atende de forma insatisfatória seu usuário e os seus respectivos territórios, não cumprindo na prática as indicações propostas pelo Governo Federal. Foi percebido durante este trabalho, uma perspectiva de melhora do serviço em médio prazo, devido principalmente ao amadurecimento dos profissionais envolvidos no SCFV e a atual estabilidade política do executivo municipal, o que garante um continuísmo das equipes de trabalho e favorece uma possibilidade para mitigar os entraves diagnosticados nessa pesquisa.

Neste sentido, o resultado desta pesquisa aponta que o SCFV no município de Itaguaí deve continuar oferecendo suas atividades, apesar de todos os seus problemas, sendo uma instância do Estado presente em territórios carentes de políticas públicas, buscando resolver suas dificuldades, pautando sua proposta de trabalho na ação conjunta entre o profissional pedagógico das unidades e os usuários dos territórios atendidos.

Em resumo, não cabe mais em um Estado democrático, políticas públicas que tratem seus beneficiados como meros clientes, como se o Estado lhe oferecesse favores, deve-se ter como ideal, políticas públicas e sociais baseadas na construção, execução e avaliação de forma conjunta e dialógica com a sociedade civil, respeitando as particularidades endógenas de cada território.

## 8. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Fundações e Medidas da Ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. Rio de Janeiro /RJ: IPEA / Ministério do planejamento, orçamento e gestão, 2000.

ALCANTARA, Denise. **Itaguaí e Seropédica: nós nas redes – Conflitos e transformações da paisagem**. Artigo do anais da VI oficina de Arquitetura da Paisagem e III oficina Quapa-SEL RJ, p. 1-25. 2011

AQUINO, Luseni. **A juventude como foco das políticas públicas**. In: CASTRO, Jorge Abrahão de. et. al. (org.). *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. Brasília: Ipea, 2009.

BACATTINI, Giacomo. **O Distrito Marshalliano**: uma noção socioeconômica.

BENKO, Georges; LIPIETZ, Alain (orgs.). *As regiões ganhadoras. Distritos e Redes: os novos paradigmas da geografia econômica*. Portugal: CELTA Editora LDA, 1994.

BENKO, Georges; LIPIETZ, Alain (Orgs.). **As regiões ganhadoras**. *Distritos e Redes: os novos paradigmas da geografia econômica*. Portugal: CELTA Editora LDA, 1994.

BENI, Mário Carlos. **Globalização do turismo**: megatendências do setor e a realidade brasileira. São Paulo / SP: Aleph, 2003

BOSI, A. **Plural, mas não caótico**. In: \_\_\_\_\_ (Org.) *Cultura brasileira: temas e situações*. São Paulo/ SP. Ática, 1987, p. 7-15.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 5ª ed, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Tradução de Mateus S. Soares. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 4ª ed. Rio de Janeiro /RJ: Bertrand Brasil, 2001.

BRASIL. Lei 8142/90 - **Dispõe sobre o sistema único de saúde**. [s.n.t.].

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate a fome. **Orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento e vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**: prioridade para crianças e adolescentes integrantes do programa de erradicação do trabalho infantil. Brasília / DF, 2010

BRASIL. Ministério de desenvolvimento social e combate a fome. **Traçado Metodológico**. Brasília / DF, 1ª ed, 2009a.

BRASIL. Ministério de desenvolvimento social e combate a fome. **Caderno de Orientações técnicas para o CRAS**. Brasília / DF, 2009b.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Lei federal nº 8.742, 07 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate a fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOA/SUAS**, Brasília / DF, 2005.

BRAVO, M. I. S.; MENEZES, J. S. B. **Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade** / Organizadoras, Maria Inês Souza Bravo, Juliana Souza Bravo de Menezes. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011.

BRANDÃO, Carlos. **Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. 2º ed. Campinas. Unicamp, 2012.

BRESSER-PEREIRA, L.C. **Desenvolvimento e crise no Brasil**: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula. São Paulo: Editora 34, 5ª ed, 2003.

\_\_\_\_\_. Novo-desenvolvimentismo e ortodoxia convencional. In: BRESSER-PEREIRA, L. C. **Nação, câmbio e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p.55-93

BUENO, J. **Com a instalação da TKCSA, abre-se caminho para instalação de um pólo metal-mecânico naquela área**. Rio de Janeiro: Jornal dos Economistas. Nº 239 JUNHO DE 2009. Disponível em <[http://www.coreconrj.org.br/pdf/JE\\_junho2009.pdf](http://www.coreconrj.org.br/pdf/JE_junho2009.pdf)>. Acesso em 19/08/2014.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CAMPOS, Edval Bernardino. **Política Social e Cidadania**, in: Anais do 3º Congresso de Assistência Social da Amazônia. Belém, 2001.

CANÇADO, Airton Cardoso; PEREIRA, José Roberto; TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Gestão social: epistemologia de um paradigma**. Curitiba: CRV, 2013

CANÇADO, A.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R. **Gestão social: reflexões teóricas e conceituais**. Caderno EBAPE. BR, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 681-703, set. 2011

CANÇADO, Antônio; COSTA. Eduardo Gusmão; VILELLA, Lamounier H. **Perspectivas da agropecuária do Município de Itaguaí, face a megaprojetos em implementação no local**. **Revista**. Organizações Rurais & Agroindustriais, Lavras, v. 16, n. 2, p. 208-219, 2014.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. **Protagonismo Junevil**: Adolescência, educação e participação democrática. Salvador / BA. Fundação Odebrecht, 2000.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília, UNB, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**, 7ª ed. Curitiba: Ed. Positivo, 2012.

FERNANDES, Carlos Leonardo; NASCIMENTO, Carlos A. Sarmiento; ALMEIDA, Douglas. **Ilha da Madeira – Itaguaí (RJ - Brasil) um arquipélago em disputa: os megaempreendimentos, atores locais e o APL pesqueiro da região**. In: XV Congresso Internacional de Geógrafos da América Latina, Havana / Cuba. Anais. Universidad La Havana – Cuba, 2015.

FUNDREM. **Notas sobre Itaguaí e a baía de Sepetiba. Rio de Janeiro: 1976**. Secretaria de Planejamento e coordenação geral da governadoria do Estado do Rio de Janeiro. Itaguaí /RJ (relatório), 1981.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002

GOVERNO FEDERAL. **Relatório de pesquisa qualitativa**. 1ª ed. Brasília: Março, 2010.

GRANOVETTER, M. **The strength of weak ties**. American Journal of Sociology, nº 78, 1973.

GRAZIANO DA SILVA, J. **O novo rural brasileiro**, IE-Unicamp. Coleção, n. 1, 1999, 153p

GUEDES, César A. KRONEMBERGER, Thais. **Desenvolvimento territorial rural com gestão social: um Estudo exploratório entre Brasil e Argentina**. Revista Organizações rurais e Agroindustriais, Lavras, V. 16, nº 02, 2014, p. 233-246.

GUEST, Greg; BUNCE, Arwen; JOHNSON, Laura. **Quantas entrevistas são suficientes: uma experiência com a saturação dos dados e variabilidade**. Field Methods: Sage, 2006

HABERMAS, J. **Teoria de la acción comunicativa**. Madrid: Taurus, 1987

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela População por Município**. 2013. Disponível em <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas\\_pdf/total\\_populacao\\_rio\\_de\\_janeiro](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_rio_de_janeiro)> Acesso em 17/03/2015.

ITAGUAÍ. **Plano Diretor do Município de Itaguaí**. Prefeitura Municipal de Itaguaí. 2008.

ITAGUAÍ. **Secretaria municipal de educação e cultura. Coletâneas de nossas memórias - Itaguaí, a cidade do porto**. Itaguaí / RJ, 1º edição. 2010

ITAGUAÍ. Lei 3.204 de 23 de dezembro de 2013. **Estabelece o abairramento do município de Itaguaí**. 16 de janeiro de 2014.

KOGA, Dirce; NAKANO, Kazuo. **Perspectivas territoriais e regiones para as políticas públicas brasileiras**. In: A abong nas conferencias. Caderno Abong. 2005

LAXE, João Baptista Cortines. **Regimento das Câmaras Municipais**. Rio de Janeiro / RJ. B.L Garnier, 1885.

LISBOA, Marijane. **Ética e cidadania planetária na era tecnológica: O caso da proibição da Basiléia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1ª Ed. 2009.

MACEDO, Lucimar Ferraz. **Atuação dos conselhos comunitários no acompanhamento e participação cidadã no plano diretor de desenvolvimento sustentável do município de Itaguaí / RJ**. 2013. 178f. dissertação (Mestrado em políticas públicas) – Programa de Pós-Graduação em desenvolvimento territorial e políticas públicas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica / RJ. 2014.

MACEDO, Lucimar Ferraz; Villela, Lamounier E.; NASCIMENTO, Carlos A. S.; GUSMÃO; Eduardo. **A fragilidade da atuação dos conselhos comunitários na**

**condução do plano diretor de Itaguaí – RJ** – Uma Situação de alerta ao desenvolvimento. Revista de ciências da administração – Universidade Federal de Santa Catarina. Vol 17, p. 134-148, 2015.

MDS. **Tipificação Nacional**. Brasília / DF, 1ºed. 2014

MDS. **Concepção e Convivência de fortalecimento de vínculos**. Brasília / DF, 1ª ed. 2013a.

MDS, **Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília / DF, 1ª ed. abril de 2013b.

MDS. **SUAS: Configurando os eixos da mudança**. Brasília / DF. Caderno 2, nº 02, ano 02, março de 2007a.

MDS. **Desafio da Gestão do SUAS: Sistema Único de Assistência Social no municípios e estados**. Brasília / DF. Caderno 3, nº03, ano 02, março de 2007b.

MDS. **CRAS: A melhoria da estrutura física para o aprimoramento dos serviços: Orientações para gestores e projetistas municipais**. Brasília / DF, 1ª ed, 2009, reimpressão 2011.

MANNHEIM, Karl. **Diagnóstico de nosso tempo**. Rio de Janeiro/RJ Zahar. 1973

MARQUES, M. I. M. **O conceito de espaço rural em questão**. Terra Livre. São Paulo,v. 2, n. 19, jul/dez. p. 95-112, 2002.

MARCUSE, Herbert. **A Ideologia da Sociedade Industrial**. Rio de Janeiro: Zahar, 5ª ed.1979.

MARINHA DO BRASIL. **PROSUB – Programa de Desenvolvimento de Submarinos: Construção do estaleiro e Base naval**. Brasília / DF. 2011.

MARINHA DO BRASIL. **Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)**. Disponível em <Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)>, acesso em: 22 de novembro de 2014.

MARTINS, Rafael D'Almeida; CALDAS Eduardo de Lima. **Visões do desenvolvimento Local**: Uma análise comparada de experiências brasileiras. Revista Interações, Campo Grande / MT, v. 10,n. 2, p. 207-218, jul/ dez 2009.

MARX, Karl. **Formações pré-capitalistas**, 9ª ed, São Paulo: Paz e Terra, 1991.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, R.S. Pereira. **Neodesenvolvimentismo e neoextrativismo: duas faces da mesma moeda?**. In: 37º Encontro Anual da ANPOCS. Águas de Lindóia / SP, anais.2013

MMX. **Jornal MMX**. Gerencia de RH e comunicação, edição 02, Outubro / Novembro, 2013.

NASCIMENTO, Carlos A. Sarmento; FRANCISCO Daniel Neto. **A política pública do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do governo federal no município de Itaguaí - RJ, analisado a partir da concepção da gestão social e influenciado pela mudança na economia local**. In: III Seminário de Políticas Públicas. São Carlos / SP, anais. Universidade Federal de São Carlos / SP, 2015

NASCIMENTO, Carlos A. Sarmento; VILELLA, Lamounier Erthal. **Itaguaí, crescimento ou desenvolvimento? Os megaempreendimentos e as mudanças e impactos sócio-espaciais**. Revista ensaios, v. 01, nº07, 2014.

NOGUEIRA, Marcos Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil** – Temas éticos e políticos da gestão democrática, São Paulo / SP, Editora Cortez, 1ª ed. 2004.

OLIVEIRA, Francisco de. **Aproximações ao enigma**: o que quer dizer desenvolvimento local? São Paulo: Instituto Pólis, Programa Gestão Pública e Cidadania da FGVEAESP, 2001.

ORLANDI, Eni (1994) "O Lugar das Sistemáticas Lingüísticas na Análise de Discurso", in revista Delta, vol.10, n.2, EDUC, São Paulo / SP.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **"A Análise de Discurso em suas diferentes tradições intelectuais: o Brasil."** *Seminário de Estudos em Análise de Discurso 1* (2003): 8-18.

PACÍFICO, Alan. **Desenvolvimento, Megaempreendimentos e Territórios.** GeoPUC – Revista de Departamento de Geografia da PUC – Rio. Rio de Janeiro, ano 5, n° 9, julho-dez, p. 7-34, 2012

PASSET, René. **A ilusão neoliberal.** Rio de Janeiro / RJ, Record. 1ª ed. 2002

PEREIRA, J. R.; RIGATTO, S. H. Gestão social de políticas públicas no contexto das relações entre estado e sociedade moderna. In: PEREIRA, J. R. (Org.). **Gestão social de políticas públicas.** Lavras: UFLA, 2011. p. 17-34

PUC-RJ. **Cia Mercantil e Industrial Ingá.** Certificação digital n° 0812382/CA. Disponível em: [http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/Tesesabertas/081238210\\_cap\\_03.pdf](http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/Tesesabertas/081238210_cap_03.pdf) >, acesso em : 22 de novembro 2014.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. **Manual da investigação nas ciências sociais.** S/e. Paris: Dunod. 1995.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do Poder.** São Paulo / SP. Ática. 1993

RAMOS, Alberto Guerreiro. **A nova ciência das organizações: uma reconceituação da riqueza das nações.** Rio de Janeiro/RJ. fundação Getulio Vargas, 1989.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ; Bruno. **Análise de Conteúdo e Análise do Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória.** Revista ALEA VOLUME 7, NÚMERO 2, JULHO – DEZEMBRO 2005 p. 305-322

RUA. Maria da Graças. **Análise do políticas públicas; conceitos básicos.** In: RUA, Maria das Graças; VALADÃO, Maria Isabel. **O estudo da Política: temas seleccionados.** Brasília/DF, Paralelo 15, 1998.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Departamento de ciências da Administração/ UFSC. 2ª ed. 2012.

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. **A implementação de políticas públicas**. Instituto de gestão em economia e políticas públicas - IGEPP. Brasília / DF, Unidade IX, 2014a.

RUA, Maria das Graças; ROMOANINI, Roberta. **Feudalismo e Descentralização das políticas públicas no Brasil**: organização e funcionamento dos sistemas e programas nacionais: Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Instituto de gestão em economia e políticas públicas – IGEPP. Brasília / DF, Unidade XI, 2014b.

SANTANA, Jeferson Simões; GUEDES, C. A. M.; VILLELA, Lamounier Erthal. **Desenvolvimento territorial sustentável e desafios postos por megaempreendimentos: o caso do município de Itaguaí - RJ**. Cadernos EBAPE BR (FGV), v. 9, p. 846-867, 2011

SANTOS, Milton. **Metamorfose do espaço habitado**. São Paulo/ SP, EDUSP, 2008

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Processos de globalização**. In: SANTOS, B. S. (Org.). *A globalização e as ciências sociais*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2005, p.31-106.

SCHMIDT, Selma. **No topo do ranking da Firjan, Itaguaí falha na infraestrutura**. Disponível em < <http://www.ie.ufrj.br/clipping/download/11.pdf> > Acesso em 14/06/2014

SICSÚ, João; PAULA; Luiz Fernando; MICHEL; Renauy. **Por que do novo-desenvolvimentismo?** Revista de Economia Política, vol. 27, nº 4, pp. 507-524 outubro-dezembro/2007

SILVA, P. L. B. & MELO, M. A. B. 2000. **O processo de implementação de políticas públicas no Brasil**: características e determinantes da avaliação de programas e

projetos. Caderno NEPP/UNICAMP, Campinas, n. 48, p. 1-16. Disponível em: < [http://governancaegestao.files.wordpress.com/2008/05/teresa-aula\\_22.pdf](http://governancaegestao.files.wordpress.com/2008/05/teresa-aula_22.pdf) > acesso em 08/12/2015.

SIMÕES, Manoel Ricardo. **Ambiente e Sociedade na baixada Fluminense**. Mesquita. Editora Entorno, 2011.

SIRAQUE, Vanderlei. **Controle Social da função administrativa do Estado: possibilidades e limites na constituição de 1988**. Saraiva, São Paulo / SP, 2ª ed. 2009.

SPOSATI, Aldaíza. **O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 87, Cortez, São Paulo / SP, 2006.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul. dez. 2005.

STEINBERGER, Marília. Território e federação na retomada da produção de políticas públicas espaciais pós-2003. in BRANDÃO, Carlos (org). **Pacto federativo, integração nacional e desenvolvimento**. São Paulo / SP: Fundação Perseu Abramo, 2013, 167-194.

TENÓRIO, Fernando G. **Cidadania e desenvolvimento local**. Ijuí / RS. Unijui, 1ª ed. 2007.

TENÓRIO, Fernando Guilherme (Org). **Cidadania e desenvolvimento local: Critérios e análises**. Rio de Janeiro / RJ : FGV. 1º Ed. 2012.

TENÓRIO, Fernando Guilherme (org.). **Gestão Social e gestão estratégica**. Rio de Janeiro / RJ: FGV. 1º Ed, 2013.

TENÓRIO, Fernando G. **Gestão Social: Uma perspectiva conceitual**. Revista RAP. Rio de Janeiro. 5º ano. Set/Out. 1998. 7-23

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. **Saturação em pesquisa qualitativa: Estimativa Empírica do Questionamento.** Revista PMKT. São Paulo. 2º ano. Vol 3º, Set. 2009. 20-27

TILLY, Charles. **Coerção, capital e estados europeus.** São Paulo / SP. EDUSP, 1996.

TOMAZZONI, Edegar Luis. **Turismo e desenvolvimento regional: dimensões, elementos e indicadores.** Caxias do Sul / Rs. Educs, 1ª ed. 2009.

VAINER, C. B. **As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local?** Cadernos IPPUR. Ano XV, Nº 2, Ago-Dez 2001. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2001.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2007

VILELLA, L. **Redes, desenvolvimento e gestão social em arranjos produtivos Locais (APLs) estado do Rio de Janeiro.** in: Tenório, F (Org.). Gestão Social e gestão estratégica: Experiências em desenvolvimento territorial. Rio de Janeiro: FGV, 2013. p. 101-220

VILLELA, L. E; PINTO, M. C. S. **Governança e gestão social em redes empresariais: análise de três arranjos produtivos locais (APLs) de confecções no estado do Rio de Janeiro.** Revista de Administração Pública - FGV — Rio de Janeiro, Set./out. 2009.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo / SP. Coleção os pensadores, abril. 1979.

## **9. APÊNDICE A**

## 9.1 - Roteiro do Questionário Aplicado aos usuários do SCFV



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
Instituto de Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas



### Pergunta Usuários SCFV – Itaguaí

Unidade : \_\_\_\_\_ Data: \_\_ / \_\_ / \_\_

<b>Dados Gerais</b>
---------------------

1) Há quanto tempo você participa do SCFV?

– 6 meses

+ 6 meses

1 ano

+ de 1 ano

2 anos

+ 2 anos

2) Há quanto tempo você mora nessa localidade (território)?

até 6 meses

1 ano

1 ano e meio

2 anos

2 anos e meio

3 anos ou mais

<p style="text-align: center;"><b>Análise Conforme os conceitos de Gestão e controle social e cidadania deliberativa</b></p>
--

3) O SCFV contempla suas expectativas como usuário do serviço?

Sim

Não

Em parte

Por quê?

---

---

4) Você foi/e ouvido durante o processo de elaboração do SCFV ou de suas atividades?

Sim

Não

Às vezes

Como ocorreu?

---

---

---

5) O SCFV se utiliza das características territoriais (históricas, espaços públicos, comunidade etc), no desenvolvimento das atividades?

Sim

Não

Às vezes

Como ocorreu estas atividades?

---

---

---

- 6) Existem outras atividades no local onde você mora que você participa, como conselhos de bairro, conselhos comunitários, associações de moradores, colegiados etc?

( ) Sim

( ) Não

Quais?

---

---

---

---

**Análise comparativa conforme o pressuposto direcionamento técnico do MDS**

- 7) Em sua opinião, a prefeitura poderia melhorar propostas e as atividades do SCFV?

( ) Sim

( ) Não

Como?

---

---

---

**Mudanças recentes no território e seus impactos**

- 8) As mudanças que correram com a chegada de novas indústrias (Megaempreendimentos) afetaram a qualidade de vida da comunidade?

( ) Sim

( ) Não

( ) Não tenho opinião formulada

Positivamente, negativamente, como?

---

---

---

9) O governo do ex-prefeito Luciano Mota afetou a qualidade do SCFV?

Sim

Não

Não tenho opinião formulada

Positivamente, negativamente, como?

---

---

---

<b>Perspectivas futuras dos usuários atores locais</b>
--

10) Você tem boas expectativas para a continuidade do SCFV em futuro próximo?

Sim

Não

Em parte

Por quê?

---

---

---

**9.2 – Roteiro dos Questionários aplicados as equipes pedagógicas das seis unidades de atendimento do SCFV – Município de Itaguaí / RJ**



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
 Instituto de Tecnologia  
 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas



**Pergunta para os profissionais pedagógicos do SCFV – Itaguaí**

Unidade : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**Dados Gerais**

11) Quanto tempo você trabalha com o SCFV?

- ( ) até 6 meses  
 ( ) 1 ano  
 ( ) 1 ano e meio  
 ( ) 2 anos  
 ( ) 2 anos e meio  
 ( ) 3 anos ou mais

**Análise Conforme os conceitos de Gestão e controle social e cidadania deliberativa**

12) Em sua opinião ocorre interação entre o SCFV, usuários e o território?

- ( ) Sim  
 ( ) Não  
 ( ) As vezes

Como ocorre?

---



---



---

13) São realizados na unidade atividades com a participação ativa (construção das atividades) dos usuários e de valorização do território?

Sim

Não

As vezes

Como ocorre?

---

---

**Análise comparativa conforme o pressuposto direcionamento técnico do MDS**

14) Vocês recebem algum apoio da SMAS ou do MDS, na elaboração e planejamento das atividades do SCFV?

Sim

Não

Em parte

Como? Por quê?

---

---

---

15) Em sua opinião vocês recebem equipamentos (materiais pedagógicos e instrumentais) e tem espaço físico para realização das atividades?

Sim

Não

Às vezes

Por que?

---

---

---

### 9.3 – Roteiro do Questionário aplicado para Gestão e coordenação municipal da secretaria municipal da assistência social – Itaguaí / RJ



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
 Instituto de Tecnologia  
 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas



#### **Perguntas Secretário (a) municipal de Assistência Social / Coordenação SMAS / Coordenação Básica – Itaguaí**

**Unidade :** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_ / \_\_ / \_\_

<b>Dados Gerais</b>
---------------------

16) Há quanto tempo você trabalha na SMAS do município de Itaguaí / RJ?

- ( ) até 6 meses
- ( ) 1 ano
- ( ) 1 ano e meio
- ( ) 2 anos
- ( ) 2 anos e meio
- ( ) 3 anos ou mais

<b>Análise Conforme os conceitos de Gestão e controle social e cidadania  deliberativa</b>
--

17) Durante a elaboração das atividades do SCFV existe um processo de planejamento participativo junto aos usuários e/ou comunidade local?

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Às vezes

Quais ? Como?

---



---



---

18) As atividades do SCFV utilizam dos processos indenitários das localidades atendidas pelo SCFV?

Sim

Não

Às vezes

Como? Quais?

---

---

---

19) A SMAS recebe algum apoio técnico / pedagógico por parte do MDS na elaboração e / ou execução dos SCFV em escala municipal?

Sim

Não

Às vezes

Como ocorre?

---

---

---

<b>Análise comparativa conforme o pressuposto direcionamento técnico do MDS</b>
---

20) O SCFV utiliza equipamentos públicos que não pertencem a SMAS na execução da suas atividades?

Sim

Não

Quais ?

---

---

---

21) Existe um processo intersercretarial no desenvolvimento das atividades do SCFV no território?

( ) Sim

( ) Não

Como? Quais?

---

---

---

**Mudanças políticos administrativas locais e seus impactos no território**

22) Relate com suas palavras como se deu o processo da gestão municipal anterior (Ex-Prefeito Luciano Mota) e a transição para a atual gestão (Prefeito Paulo Wesley), com relação à SMAS e o SCFV.

---

---

---

---

---

**9.4 – Fotos Unidade CRAS Califórnia**

**Imagem Frontal da Unidade do CRAS Califórnia**



## 9.5 - Fotos Unidade CRAS Centro

### Entrada da Unidade do CRAS Centro



### Espaço externa e Piscina (Vazia) do CRAS Centro



## Área de Externa de Atividades do CRAS Brisamar

### Sala de Atividades do SCFV CRAS Brisamar



## 9.7 - Fotos Unidade CRAS Chaperó

### Entrada da Unidade do CRAS Chaperó



### Área Externa da Unidade do CRAS Chaperó

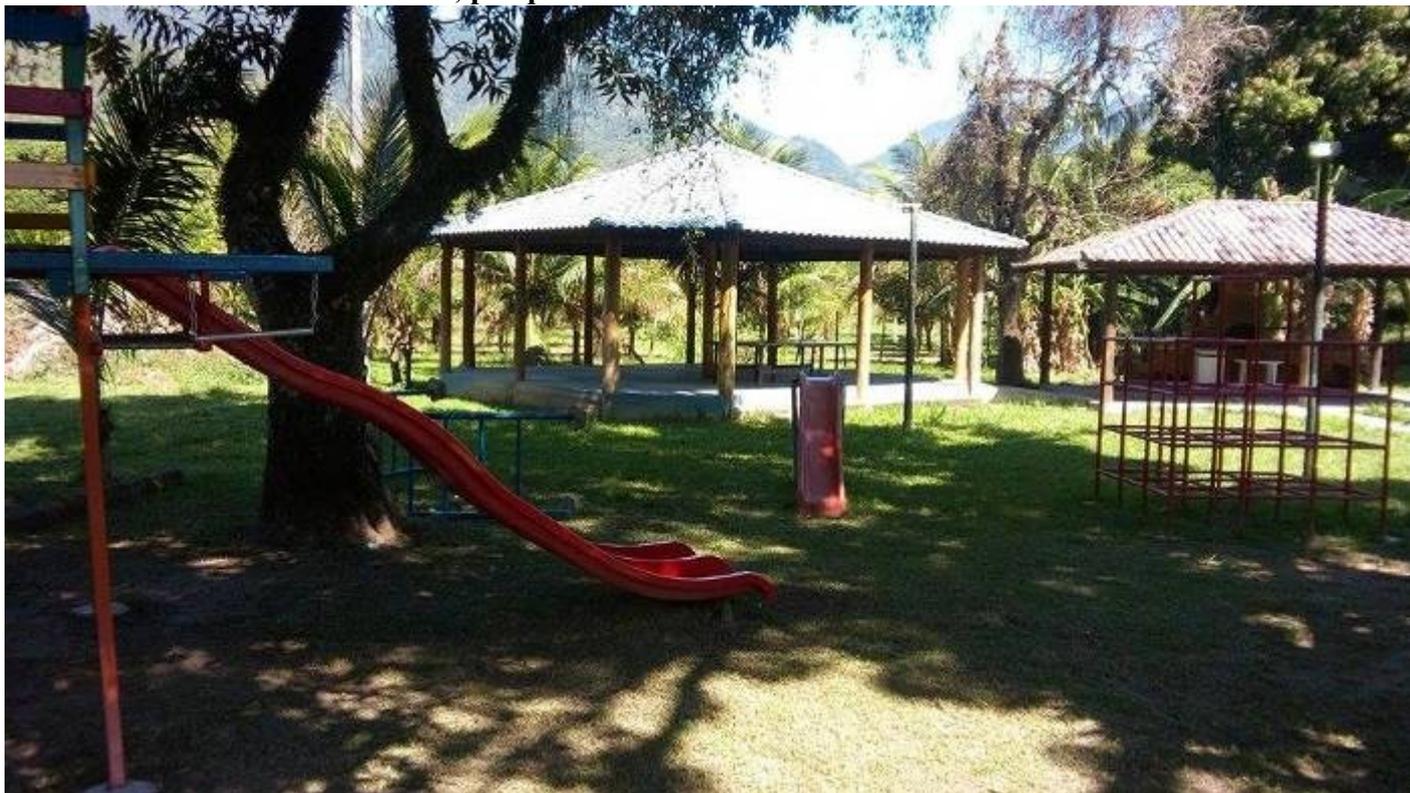


### 9.8 – Fotos da Unidade do CRAS Mazomba

#### Sala de Atividades do SCFV - Unidade CRAS Mazomba



**Área externa, parquinho e Coreto - Unidade CRAS Mazomba**



**9.9 – Fotos Unidades CRAS Engenho**

**Vista Frontal da unidade do CRAS Engenho**



**Espaço de Atividades da unidade do CRAS Engenho****10. ANEXOS A**

**10.1 - Lei municipal nº 3.204 de 23 de dezembro de 2013 que “estabelece o abairramento do município de Itaguaí”**



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.204

DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

"ESTABELECE O ABAIRROAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - O Município de Itaguaí será dividido em 41 bairros, a seguir indicado:

Bairro Mazomba, Bairro Itimirim, Bairro Coroa Grande, Bairro Vila Geny, Bairro Somel, Bairro Nuclep, Bairro Brisa Mar, Bairro Chácaras Brisa Mar, Bairro Leandro, Bairro Ueda, Bairro Amendoeira, Bairro Santa Cândida, Bairro Teixeira, Bairro Raiz da Serra, Bairro Jardim Itaguaí Mar, Bairro Vila Margarida, Bairro São Francisco Xavier, Bairro Engenho, Bairro Centro, Bairro Lalá, Bairro Vila Salvador, Bairro Estrela do Céu, Bairro Ibirapitanga, Bairro Parque Paraíso, Bairro Independência, Bairro Progresso, Bairro Monte Serrat, Bairro Jardim América, Bairro Califórnia, Bairro Santana, Bairro Mangueira, Bairro Distrito Industrial, Bairro Águas Lindas, Bairro Cai Tudo, Bairro Parque Primavera, Bairro Chaperó, Bairro Lagoa Nova, Bairro Santa Rosa, Bairro Piranema, Bairro Trapiche e Bairro Ilha da Madeira.

**Parágrafo único** – O anexo I a esta lei elenca os limites territoriais de cada bairro mencionado no caput.

**ART. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a informar a ECT, Receita Federal do Brasil, IBGE e outros órgãos responsáveis pelo endereçamento municipal, o teor desta lei.

**ART. 3º** - Esta lei entra em vigor a partir de 01/01/2014.

ITAGUAÍ, 16 de Janeiro de 2014.

LUCIANO CARVALHO MOTTA

PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

### ANEXO I

#### 1. BAIRRO MAZOMBA

Começa no encontro da divisa do Loteamento Santa Cândida Plano 1º Quadra 3 e a Cota 100 da Serra do Mazomba, por meio de Rio intermitente, acompanhar por esta cota de nível, contornando a bacia do Rio Mazomba até encontrar o Canal de Santo Inácio, e pelo leito deste percorrer até a divisa do Loteamento Sítios Santa Cândida 2º Plano (fundo dos lotes da Rua Helena Galliaço Prata e por esta divisa seguir atravessando o Rio Mazomba, prosseguindo por linha imaginária até extremidade da divisa de fundos do Loteamento Santa Cândida Plano 1 (Quadra 5) até a Estrada do Mazomba e por esta seguir pelo eixo e retornar ao ponto inicial pelo limite do Loteamento Santa Cândida Plano 1 Quadra 3, retornando ao ponto de partida.

#### 2. BAIRRO ITIMIRIM

Começa na linha divisória no antigo marco da Fazenda Nacional de Santa Cruz, existente no litoral em frente da Pedra da Cruz das Almas na ilha de Itacuruçá seguindo no sentido Sul-Norte verdadeiro com a extensão suficiente até encontrar o Oleoduto da Petrobrás; daí seguindo o percurso deste até encontrar ponto da vertical que coincide com ponto de extremo Norte do loteamento Fazenda Coroa Grande; daí seguir tal vertical no sentido Norte-Sul até encontrar o já citado ponto; daí margeando em seguimento único o limite do loteamento Fazenda Coroa Grande até encontrar margem do Rio Itimirim, prosseguindo por este até encontrar o litoral, prosseguindo em seu leito por linha sinuosa até reencontrar ponto de partida.

#### 3. BAIRRO COROA GRANDE

Partindo do deságüe do Riacho da Aldeia Velha segue pelo litoral até encontrar o deságüe do Rio Itimirim, pelo eixo deste subir até encontrar o seguimento único, limite do loteamento Fazenda Coroa Grande, e por este seguindo todo o limite superior do referido loteamento até encontrar a Rodovia Rio-Santos; daí prosseguir até a Rodovia até encontrar com a transversal Rua Dra. Etelvina Reis (eixo), por este eixo



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

até Avenida Alencastro Guimarães, por esta última percorrer até encontrar Riacho da Aldeia Velha e seguir até o ponto de partida.

#### 4. BAIRRO VILA GENY

Partindo do deságüe do canal que margeia a Avenida Presidente Roosevelt (eixo), seguindo pelo litoral até encontrar o deságüe do Riacho da Aldeia Velha, subir pelo leito do riacho, atravessar a linha férrea até encontrar a Avenida Alencastro Guimarães (eixo) e por esta seguir até a Rua Dra. Etelvina Reis (eixo), subindo por este eix até encontrar a Rodovia Rio-Santos; daí encontrar divisa do Loteamento Fazenda Corde Grande e prosseguir pelos fundos da Quadra 06 do já referido Loteamento; ao fim deste, seguir por linha imaginária até o fim da Rua Costa e Silva e daí seguir pela linha de fundos do Loteamento Sítio Campo Rico em dois seguimentos, atravessar a Rodovia Rio-Santos até encontrar a Rua Euclides de Figueiredo e por esta seguir no eixo até a linha férrea, seguindo-a, encontrar o canal que margeia a Avenida Presidente Roosevelt e chegar ao deságüe, ponto inicial.

#### 5. BAIRRO SOMEL

Partindo do deságüe do canal que margeia a Avenida Presidente Roosevelt (eixo), seguindo leito do referido canal até a linha férrea e por esta seguir até a Rua Euclides de Figueiredo, daí seguir incluindo-a até a Rodovia Rio-Santos e por esta prosseguir incluindo-a até encontrar a divisa lateral do Loteamento Sítio Campo Rico, contornando depois em 3 seguimentos o Loteamento Vila Paraiso até o entroncamento das Ruas São Gabriel e Presidente Arthur Bernardes, deste ponto seguir linha imaginária até o fim da Rua Adélia Silli (eixo), daí por esta seguir até a Rodovia Rio-Santos, por onde se segue até encontrar divisa entre o loteamento Vila Brisa Mar e fundos com as Quadras 1, 2 e 3 do Loteamento Jardim Riviera, e por esta reta até a Avenida Alencastro Guimarães (eixo) seguindo-a até o leito do canal que margeia o Loteamento Vilar dos Coqueiros e por este seguir até margem itaguaiense para chegar ao ponto de partida.



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

### 6. BAIRRO NUCLEP

Partindo do deságüe do canal que margela o Loteamento Vilar dos Coqueiros, subindo por este até encontrar a linha férrea e por esta reta até a divisa entre o loteamento 4º Brisa Mar e fundos com as Quadras 1, 2 e 3 do Loteamento Jardim Riviera, seguindo-a, daí prosseguir pela a Rodovia Rio-Santos (eixo) até Avenida Gal Euclides de Oliveira Figueiredo, prosseguir por ela incluindo-a e pela Estrada Humberto Pedro Francisco, até encontrar o Rio Cação e pelo leito deste seguir até encontrar sua respectiva foz e margem litorânea até o ponto de partida.

### 7. BAIRRO BRISA MAR

Partindo do encontro da Estrada de Ferro e Avenida Gal Euclides de Oliveira Figueiredo, seguindo por esta até a Rodovia Rio-Santos incluindo-a e por esta seguir até o Rio Cação e pelo leito deste prosseguir até a Estrada Ari Parreiras (eixo) e por esta até alinhá férrea; daí seguir até encontrar e seguir a Rua Aramis Brito Bezerra, a Rua Braz Mendes e a linha de fundos dos lotes da Quadra 8, voltados à Rua 21 até chegar na Rua Luis Viana, incluindo-a, e por esta seguir até o Rio Cação, daí seguir pelo leito até tocar a linha férrea novamente e por esta chegar ao ponto de partida.

### 8. BAIRRO CHÁCARAS BRISA MAR

Partindo do entroncamento da Rodovia Rio-Santos com a Rua Adélia Silli (eixo) e por esta seguir até a Estrada da Serra Arapucaia incluindo-a até a Rua Luiz Machado Corrêa (eixo) e por esta seguir até trevo da Rodovia Rio-Santos (eixo) até a o ponto de partida.

### 9. BAIRRO LEANDRO

Partindo do encontro do Rio do Cação com a Rodovia Rio-Santos, por esta última seguir pelo eixo até a Rua Luiz Machado Corrêa, daí prosseguir até Estrada da Serra Arapucaia e por esta até o encontro com a Estrada do Mazomba, deste ponto seguir por linha imaginária até divisa de fundos do Loteamento Santa Cândida Plano 1



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

(Quadra 5) coincidente com a Estrada do Leandro, e por esta última estrada seguir pelo eixo até a Estrada do Mazomba, daí prosseguir (eixo) até a outra extremidade da divisa de fundos do Loteamento Sítios Santa Cândida Plano 1 (Quadra 1), daí seguir por linha imaginária que liga ao Rio Mazomba, coincidente com a divisa do Loteamento Sítios Santa Cândida 2º Plano (fundo dos lotes da Rua Helena Galliaço Prata); pelo eixo do Rio Mazomba e Rio Cação, respectivamente, retornar ao ponto inicial prosseguindo pelo eixo da Rodovia Rio-Santos.

### 10. BAIRRO UEDA

Iniciando no Rio Cação na altura da Estrada Ari Parreiras e pelo leito deste subir até a Rua Leopoldo Peres (eixo), seguir por esta até a Rua Vitor Emanuel Cicarino (eixo) e posteriormente prosseguir até a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes (eixo), daí seguir pela reta divisa entre o Loteamento Parte Norte da Fazenda Arapucaia Guassú e Loteamento Bairro do Engenho, cruzando a Rodovia Rio-Santos até a linha férrea ponto coincidente com a Rua Ari Parreira e por esta retornar ao ponto de início.

### 11. BAIRRO AMENDOEIRA

Partindo do entroncamento da Rua Marechal Mascarenhas de Moraes e a Rua Vitor Emanuel Cicarino, seguindo por esta última e pela Estrada do Teixeira, daí até o Caminho do Santo Inácio e por seu leito seguir até o alinhamento da Rua Rio Paraguçu, a partir do eixo desta seguir até encontrar a Rodovia Rio-Santos (eixo) e por esta seguir até a divisa do Loteamento Bairro do Engenho com o Loteamento Parte Norte da Fazenda Arapucaia Guassú, daí nesta linha seguir até reencontrar a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes e retornar ao ponto de partida por seu eixo.

### 12. BAIRRO SANTA CÂNDIDA

Partindo do entroncamento entre a Rua Vitor Emanuel Cicarino e a Rua Leopoldo Peres, por meio desta seguir até encontrar o Rio Mazomba, daí pelo leito deste seguir até a divisa do Loteamento Sítios Santa Cândida (fundo dos lotes da Rua Helena Galliaço Prata, Quadras 2/4/7/9/11/13) e prosseguir por esta linha até chegar ao Caminho



Estado do Rio de Janeiro

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

de Santo Inácio, daí pelo leito deste até a Estrada do Teixeira e por esta última pela Rua Vítor Emanuel Cicarino percorrer até o ponto inicial.

### **13. BAIRRO TEIXEIRA**

Iniciando pelo encontro da divisa do Loteamento Fazenda Arapucaia Guassú com o Canal de Santo Inácio, pelo leito deste último seguir até a divisa do Loteamento Sítios Santa Cândida (Quadra 15), e em outro seguimento prosseguir pela divisa do mesmo Loteamento fundo das Quadras 15, 16, 17, 18, 19 e 20, e depois seguir pelo mesmo seguimento agora divisa com o Loteamento Fazenda Arapucaia Guassú, até o ponto inicial.

### **14. BAIRRO RAIZ DA SERRA**

Partindo do encontro do Canal de Santo Inácio e a Cota 100 da Serra do Mazomba, por esta cota de nível seguir até encontrar seguimento imaginário alinhado à divisa do Loteamento Parque Chaperô Gleba B fundos das Quadras 02, 04, 05, 10, 27 e 29; por este seguimento percorrer e também pelos fundos das Quadras já citadas até encontrar fundos da Quadra 35 do referido loteamento, daí em 5 seguimentos contornar os Loteamentos Parque Chaperô Gleba B e Gleba A até o limite desta última com a divisa do Bairro Parque Primavera (fundos dos lotes implantados de Rua Jasmim) e por este percorrer em 9 seguimentos até chegar na reta da divisa do Bairro Cai Tudo, daí por este até o Canal de Santo Inácio, pelo leito deste encontrar o limite do Bairro Teixeira (divisa com o Loteamento Parte Norte da Fazenda Arapucaia Guassú e fundo das Quadras 20, 19, 18, 17, 16 e 15 do Loteamento Sítios Santa Cândida) e por este percorrer até o Canal do Santo Inácio novamente e retornar ao ponto inicial.

### **15. BAIRRO JARDIM ITAGUAÍ MAR**

Partindo da Rua Dom Pedro junto ao Canal do Viana, seguindo pelo leito deste até encontrar reta horizontal imaginária alinhada com a extremidade oeste da Rua Dom Pedro Viana (eixo); daí seguir por esta última até encontrar os limites de fundos dos lotes da Quadra 42 do Loteamento Jardim Itaguaí Mar, e por estes seguir até atingir novamente a Rua Dom Pedro até o ponto inicial.



Estado do Rio de Janeiro

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

### **16. BAIRRO VILA MARGARIDA**

Partindo do cruzamento da Rua Prefeito Ismael Cavalcante e a Rua Braz Mendes (eixo); daí seguindo por esta última e pela Rua Aramis Brito Bezerra (eixo) até encontrar a linha férrea, e por esta seguir até encontrar a Rua Ari Parreiras (eixo); seguindo-a até a Avenida Prefeito Isoldackson Cruz de Brito (eixo) e por esta também prosseguir até encontrar a Rua Augusto Costa Pereira; daí seguir encontrando a Rua Prefeito Ismael Cavalcante (eixo) e por esta percorrer até o ponto inicial.

### **17. BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER**

Partindo do cruzamento da Rua Prefeito Ismael Cavalcante e a Rua Augusto Costa Pereira (eixo); daí seguindo por esta última até encontrar a Avenida Prefeito Isoldackson Cruz de Brito (eixo), e por esta seguir até o Canal do Viana; daí percorrer por seu leito até encontrar novamente a Rua Prefeito Ismael Cavalcante e por esta seguir até encontrar o ponto inicial.

### **18. BAIRRO ENGENHO**

Partindo do Cruzamento entre a Rodovia Rio-Santos e a Estrada do Teixeira (eixo), indo por esta até encontrar a Rua João Vieira de Faria, por esta inclusive até encontrar a Rua Vereador Darcy Teixeira Fontes, e também por esta inclusive seguir até o cruzamento com a Rua Leda Santiago, daí por esta prosseguir até a Rua Dr. Curvelo Cavalcante; prosseguir nesta última, na Rua Prefeito Isoldackson Cruz de Brito e na Rua Ari Parreiras até trecho da divisa Oeste do Loteamento Parte Norte da Fazenda Arapuçaia Guassu, seguir por esta divisa até encontrar a Rodovia Rio-Santos (BR 101), até o ponto inicial.

### **19. BAIRRO CENTRO**

Partindo do entroncamento da Rua Manoel Rodrigues Esteves com a Rua Dr. Curvelo Cavalcante (eixo), até encontrar a Rua Leda Santiago (eixo), e por esta seguir até encontrar a Rua Vereador Darcy Teixeira Fontes, seguindo por esta incluindo-a até



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

o encontro com a Rua João Vieira de Faria (eixo), em seguida a Estrada do Teixeira (eixo), até encontrar a Rua Coronel Costa Pereira (eixo), até encontrar Benito Juarez (eixo), daí seguir pela linha de fundos dos lotes das quadras AA, Z, S, R, X sucessivamente; daí encontrando a Rua Juracir Vidal Clemente, (eixo), seguindo por esta até encontrar a linha de fundos das quadras E e D do loteamento Parque Paraíso, daí encontrar a Rua Almirante Barroso (eixo), até a linha de fundos da quadra A do referido loteamento, até encontrar a Avenida Deputado Octavio Cabral (eixo), daí até o entroncamento da Rua Dr. Curvelo Cavalcante com a Rua Dr. Monteiro de Azevedo, por esta até encontrar a Rua Prefeito Ismael Cavalcante (eixo), e por esta seguir até a Avenida Ayrton Senna da Silva (eixo), até chegar a linha de fundos dos lotes da Rua Maria Irene de Oliveira Shinagawa (coincidente com a divisa dos loteamentos Vila Aparecida e Bairro São José), daí seguir margeando a linha férrea até encontrar a Estrada do Trapiche, e por esta seguir eixo até a Rua Mauá (eixo), por esta até encontrar o Canal do Viana, seguindo seu leito até o ponto de partida na Rua Dr. Curvelo Cavalcante.

### 20. BAIRRO LAIÁ

Partindo da concordância da Rua Olavo Vieira de Farias (antiga Estrada do Facão) com a Estrada do Teixeira (eixo), e por esta até encontrar a Rua Pirapora, daí seguir esta última pelo eixo até encontrar novamente a Rua Olavo Vieira de Farias (eixo), e por esta seguir até o ponto inicial.

### 21. BAIRRO VILA SALVADOR

Esquina da Rua Cel. Costa Pereira com a Rua Olavo Vieira de Faria (antiga Estrada do Facão), por esta seguir pelo eixo até a Rua Guararapes, por onde prosseguir pelo eixo até a Rua Guaranis, por onde se segue até o fim desta e pelo alinhamento de fundos da Quadra CC do Loteamento Parque Paraíso até encontrar a Rua Cel. Costa Pereira e por esta reencontrar o ponto de partida.

### 22. BAIRRO ESTRELA DO CÉU



Estado do Rio de Janeiro

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

Partindo da concordância da Rua Olavo Vieira de Farias (antiga Estrada do Facão) com a Rua Pirapora, por esta até a Estrada do Teixeira, desta até a Rodovia Rio-Santos (BR 101), por esta até encontrar a Rua Rio Paraguaçu, daí seguir até encontrar o Canal Santo Inácio e pelo leito deste até encontrar a Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada Chaperó); por esta até a Rodovia Rio-Santos (BR 101), daí, já na Rua Olavo Vieira de Farias (antiga Estrada do Facão), até o ponto inicial.

### **23. BAIRRO IBIRAPITRANGA**

Partindo do encontro da Rodovia Rio-Santos (BR 101) com o Canal da Ponte Preta, pelo leito deste até encontrar a linha de fundos do Loteamento Vila Ibirapitanga (Quadras 6, 23, 31, 38 e 45), e por esta linha seguir até encontrar outro seguimento de fundos do Loteamento Vila Ibirapitanga (Quadras 45, 60, 61 e 62), divisa com Loteamento Parque Paraíso, por este seguir até encontrar a Rua Euclides da Cunha e depois novamente pela divisa do Loteamento Vila Ibirapitanga (Quadras 63 e 64), até a Rua Guarani, Rua Guararapes, Rua Olavo Vieira de Farias (antiga Estrada do Facão), todas pelo eixo, até encontrar novamente a Rodovia Rio-Santos (BR 101) e por ali chegar ao ponto inicial.

### **24. BAIRRO PARQUE PARAÍSO**

Partindo da concordância da Rua Padre Cezare Vegezzi com a Avenida Deputado Octávio Cabral, seguindo em sentido horário até linha de fundos dos lotes da Quadra A do loteamento Parque Paraíso, por esta divisa até encontrar a Rua Almirante Barroso (eixo), e nesta seguir até a divisa lateral dos lotes das Quadras D e E do loteamento Parque Paraíso até encontrar a Rua Juraci Vidal Clemente e por esta seguir incluindo-a até a Rua Escritor Jorge Amado; daí seguir contorno do Loteamento Parque Paraíso pelos fundos dos lotes das quadras K, R, S, Z, AA, CC, e Y, sucessivamente, encontrando a Rua Padre Cezare Vegezzi e pelo eixo esta retornando ao ponto de partida.

### **25. BAIRRO INDEPENDÊNCIA**

Partindo da Avenida Deputado Octávio Cabral, esquina com a Rua Padre Cezare Vegezzi, por esta última continuar pelo eixo até a divisa do loteamento Vila Califórnia,



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

seguido em 3 segmentos (fundo das Quadras 101, 105, 108, 111, 114 e 115) até retornar à Avenida Deputado Octávio Cabral e pelo eixo desta ao ponto de partida.

### 26. BAIRRO PROGRESSO

Partindo da Avenida Deputado Octávio Cabral no ponto coincidente com limite de fundos dos lotes da Quadra 11 do Loteamento Jardim América, daí em dois segmentos prosseguir neste alinhamento até encontrar fundos da Quadra 108 do Loteamento Monte Serrat, e por este até encontrar a Rua Kaissar Abraão (eixo); daí prosseguindo até encontrar a Avenida Ayrton Senna da Silva (eixo), por esta última prosseguir até a Rua Prof. José Maria de Brito (eixo); daí prosseguindo até a esquina Dr. Monteiro Azevedo (eixo), seguindo por esta em direção a Rua Deputado Octávio Cabral (eixo), daí até o ponto inicial.

### 27. BAIRRO MONTE SERRAT

Partindo do encontro da Avenida Ayrton Senna da Silva com a Rua Kaissar Abraão, seguindo por esta (eixo), até encontrar fundo dos lotes da Quadra 11 do loteamento Jardim América; daí em dois segmentos prosseguir por estas divisas de fundos dos lotes das Quadras 11 e 40 do Loteamento Jardim América, respectivamente, até encontrar a Avenida São Francisco Xavier (eixo); daí prosseguindo por esta última até o alinhamento com as divisas de fundos dos lotes da Quadra A do Loteamento Bairro São José e até encontrar a Avenida Ayrton Senna da Silva; daí prosseguir por esta (eixo), retornando ao ponto de partida.

### 28. BAIRRO JARDIM AMÉRICA

Partindo da ponte sobre o Rio Itaguaí, situada no entroncamento da Avenida Deputado Octávio Cabral com a Avenida das Nações prosseguindo por esta Avenida e o Rio Itaguaí até encontrar o segmento que confronta com a área desapropriada do Petro Rio e fundos dos lotes da Quadra 29 do Loteamento Jardim América; daí em 6 segmentos contínuos coincidindo com fundos dos lotes das Quadras 40 e 11, respectivamente, até encontrar a Avenida Deputado Octávio Cabral e por ela o ponto inicial.



Estado do Rio de Janeiro

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

### **29. BAIRRO CALIFÓRNIA**

Partindo da Avenida Deputado Octávio Cabral junto ao Canal da Ponte Preta, pelo leito deste prosseguir até encontrar a divisa do loteamento Vila Califórnia, seguindo por esta divisa em 3 segmentos (fundo das Quadras 101, 105, 110, 111, 114 e 115) até encontrar a Rua Padre Cezare Vigezzi, pelo eixo desta até a divisa do Loteamento Vila Califórnia (Quadras 120, 121 e 122) com o Loteamento Vila Ibirapitanga, segue margeando esta divisa até encontrar a Avenida Orleans, que margela o Canal da Ponte Preta, por esta até o ponto inicial.

### **30. BAIRRO SANTANA**

Partindo da Avenida Deputado Octávio Cabral junto ao trevo da Rodovia Rio-Santos (BR 101), seguir pela referida Avenida até encontrar a Avenida Orleans (Avenida Canal da Ponte Preta), por esta até encontrar a Rodovia Rio-Santos e por esta até o ponto inicial.

### **31. BAIRRO MANGUEIRA**

Iniciando no encontro da Rodovia Rio-Santos com a Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó), pelo eixo desta seguir até divisa entre o Loteamento Jardim Águas Lindas (Quadras 24, 25, Lote destinado à Escola, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35 e 36) e Loteamento Vila Ibirapitanga (Quadras 190, 189, 188, 185, 184, 181, 179, 177, 175, 173, 167, 165), por esta divisa percorrer até seguimento divisório do Loteamento Vila Ibirapitanga Quadra 164, seguindo até encontrar a Rua Marajoara e pelo eixo desta até atingir alinhamento coincidente com Linhas de alta tensão e divisa do Loteamento 26 de Dezembro Quadra 04; prosseguir contornando o Loteamento 26 de Dezembro em 3 seguimentos até encontrar o Canal Ponte Preta; seguir curso do leito deste até a Rodovia Rio-Santos, pelo eixo desta Rodovia até o ponto de início.

### **32. BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL**

Partindo do encontro do leito do Rio Cai Tudo com a Estrada RJ-099 (Avenida Piranema), pelo eixo desta seguir até a Rodovia Rio-Santos, daí prosseguir por seu eixo até encontrar o Canal da Ponte Preta, por seu leito percorrer até a divisa do



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Loteamento 26 de Dezembro Quadra 04, pela divisa do loteamento citado, prosseguir em 5 seguimentos até a Rua Marajoara, daí seguir até seguimento divisório do Loteamento Villa Ibirapitanga Quadra 164 e por este percorrer até encontrar o Rio Cai Tudo, daí seguir seu leito até o ponto inicial.

### 33. BAIRRO ÁGUAS LINDAS

Partindo do encontro da Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó) com o Canal de Santo Inácio, pelo leito deste seguir até a Rua dos Maricás, e pelo eixo desta seguir até atingir o limite do Loteamento Jardim Águas Lindas (Quadra 37), daí prosseguir pela divisa sul do referido Loteamento percorrendo as Quadras 37, 35, 32, 31, 30, 29, 28, 27, Lote destinado a Escola, 25 e 24; encontrar a Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó) e pelo eixo desta percorrer até o ponto inicial.

### 34. BAIRRO CAI TUDO

Partindo do encontro da Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó) com o Canal Santo Inácio, pelo leito deste percorrer até limite de fundos do lote da quadra 24 do Loteamento Parque Chaperó, atingindo divisa leste do referido loteamento, daí prosseguir pela linha de fundos dos lotes da Quadra 23 do mesmo Loteamento Chaperó, daí percorrer até encontrar divisa sul do Loteamento Parque Primavera, percorrer em dois seguimentos pelos fundos dos lotes deste mesmo loteamento Quadras 128 e 129, daí encontrar novamente a Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó) e por esta retornar ao ponto de partida.

### 35. BAIRRO PARQUE PRIMAVERA

Partindo do encontro da Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó) com Rua Jacinto, por esta até encontrar divisa sul do Loteamento Parque Primavera, percorrer em três seguimentos pelos fundos dos lotes deste mesmo loteamento Quadras 129 e 128, daí prosseguir pelos fundos dos lotes da Rua Madressilva em dois seguimentos, daí percorrer em 3 seguimentos sucessivos iniciando no fim implantado da Rua Madressilva, tocando no fim implantado da Rua Orquidea, no fim implantado da Rua Manacá e no fim implantado da Rua Narcisos, depois prosseguir pelos fundos dos lotes implantados da Rua Paímas, daí por seguimento único imaginário, chegar perpendicularmente na Rua Camélias, cortando o Córrego Raiz da Serra e o Vale do



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Dendê; daí prosseguir pelo eixo da Rua Camélias até a Rua Acácias, depois pelo eixo desta última chegar à Rua Hortências e em seguida pelos fundos dos lotes implantados da Rua Jasmim percorrer até atingir alinhamento da Rua Vitória Régia, por esta seguir até atingir divisa de fundos dos lotes da Rua Pastor Antônio Antunes Rocha e por este alinhamento encontrar a Estrada José Mala de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó) para voltar ao ponto inicial.

### 36. BAIRRO CHAPERÓ

Começando pelo cruzamento da Estrada Santa Rosa com a Estrada José Mala de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó), seguindo pelo eixo desta última até encontrar a divisa do Loteamento Parque Primavera, seguir por esta (divisa de fundos dos lotes da Rua Pastor Antônio Antunes Rocha, Quadra 1 do Loteamento Parque Chaperó - Gleba A) até alinhamento da Rua Vitória Régia (fundos dos lotes da Quadra 6 e 12 do Loteamento Parque Chaperó - Gleba A), daí pelo eixo desta seguir até a divisa do Loteamento Parque Chaperó Gleba A Quadra 12, por outro seguimento da mesma quadra e da Quadra 13, seguir perpendicularmente à Rua Décio Muniz da Silva Filho, e por esta seguir até divisa da Gleba B do Loteamento Parque Chaperó no limite de fundos das Quadras 33, 34 e 36, daí circundar o já referido loteamento e gleba em 9 seguimentos fundos das Quadras 33, 36, 35, 29, 27, 15, 10, 06, 04, 02, 01, 03, 05a, 07, 11, 16, 17, 18 e 19 respectivamente, chegando assim novamente na Rua Décio Muniz da Silva Filho, daí por esta inclusive percorrer até encontrar a divisa da Gleba A do mesmo loteamento (ponto este que faz fundos com área de reserva), daí em linha reta até encontrar a Estrada Santa Rosa (margeando as Quadras 16, 18, 20, 21, 21a, 50, 49 e 48); pelo eixo da Estrada Santa Rosa retornar ao ponto de partida.

### 37. BAIRRO LAGOA NOVA

Partindo da Rua Décio Muniz da Silva Filho com a divisa de fundos do Loteamento Parque Chaperó Gleba A (Quadra 18), contornando em 5 seguimentos todo Loteamento Parque Chaperó Glebas B fundos das Quadras 19, 18, 17, 16, 11, 07, 54, 03, 01 e 02, até encontrar seguimento imaginário alinhado à divisa do já referido Loteamento Parque Chaperó Gleba B fundos das Quadras 02, 04, 06, 10, 15, 27 e 25; por este seguimento percorrer até encontrar Cota de nível 100; daí seguir até a divisa do Município, e por este até a Estrada José Mala de Oliveira (antiga Estrada do



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Chaperó), por esta seguir até o cruzamento com a Estrada Santa Rosa, seguindo pelo eixo desta última até encontrar e percorrer pela divisa da Gleba A do mesmo loteamento (ponto este que faz fundos com área de reserva), daí até a Rua Décio Muniz da Silva Filho e retornar ao ponto de partida.

### 38. BAIRRO SANTA ROSA

Começando no encontro da Reta dos 700 com o Rio Cai Tudo na altura da divisa norte do Distrito Industrial e por esta divisa seguir até a divisa do Loteamento Ibirapitanga Quadra 164 até a Rua Maricás, daí percorre por seu eixo até o Canal Santo Inácio, pelo leito deste até Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó), daí seguir pelo eixo até encontrar a Estrada Santa Rosa (eixo) e por esta até chegar a seu ponto mais ao norte coincidente com o sítio 967 do Loteamento Núcleo Colonial de Santa Cruz, daí seguir por linha imaginária até encontrar a ponte da Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó) sobre o Rio Piranema, daí encontrar a reta divisória com o Município de Seropédica que inicia na ponte da Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó) sobre o Rio Piranema e termina na Ponte dos Jesuítas, daí até a Reta dos 700 e por esta atingir o ponto inicial.

### 39. BAIRRO PIRANEMA

Começa na Ponte dos Jesuítas em linha reta até a Vala da Divisa, segue pela Valada Divisa até o Rio da Guarda, seguindo pelo leito deste, cruzando a Rodovia Rio-Santos (BR-101) e a Estrada RJ-99 (Avenida Piranema), continuando pelo leito do Rio Cai Tudo até a Reta dos 700, daí pelo eixo desta encontrar a reta divisória com o Município de Seropédica que inicia na ponte da Estrada José Maia de Oliveira (antiga Estrada do Chaperó) sobre o Rio Piranema e termina na Ponte dos Jesuítas, ponto inicial deste bairro.

### 40. BAIRRO TRAPICHE

Partindo da foz do Rio Mazomba, pelo leito deste subir até o leito do Rio Cação e por este descer até encontrar a Vala do Guindaste, daí pelo leito deste percorrer até a linha férrea, em seguida percorrer pelo leito do Rio Mazomba até Rua Renata dos



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Santos Borges, pelo eixo desta e em seguida pelo eixo da Rua Luís Viana, atravessando o Canal do Viana, daí prosseguir pela Rua Mauá até o Canal do Trapiche; pelo leito deste último percorrer até a linha férrea; daí pelo eixo desta até a linha de fundos dos lotes da Quadra 29 do Loteamento Jardim América, daí prosseguir até o Rio Itaguaí, pelo leito deste seguir até a Avenida Deputado Octávio Cabral (eixo), em seguida pelo eixo da Estrada RJ-99 (Avenida Piranema) até o Rio da Guarda e pelo eixo deste seguir até o litoral; por esta linha até o ponto inicial.

### 41. BAIRRO ILHA DA MADEIRA

Partindo da foz do Rio Cação e pelo leito deste subir até o encontro com o Rio Mazomba; pelo leito deste último descer até o litoral, daí percorrer o litoral até encontrar o ponto inicial.

### 42. ÁREA DE PRESERVAÇÃO

Partindo da divisa do Município de Itaguaí com Seropédica, na altura da Cota de Nível 100, por esta última seguir contornando os Bairros Lagoa Nova, Raiz da Serra e Mazomba até a Quadra 3 do Loteamento Sítios Santa Cândida, contornando o Bairro Leandro até a Estrada da Serra Arapuáia, daí por esta prosseguir contornando os limites dos Bairros Chácaras Brisa Mar, Somel, Vila Geny, Coroa Grande e Itimirim até atingir divisa do Município de Itaguaí com Mangaratiba, por esta contornar sequencialmente as divisas com os Municípios de Rio Claro, Piraí, Piracambi e Seropédica até o ponto inicial.

**10.2 - Ofício nº TRF2-OFI-2015/06544, Suspensão das funções públicas ex-prefeito Luciano Mota**

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO**

Rua de Janeiro, 30 de março de 2015.

**SEGREDO DE JUSTIÇA** **URGENTÍSSIMO**

**OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2015/06544**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Itaguai  
Rua Arredia Louzada, nº 277 - Centro  
Itaguai - RJ

Assunto: Comunicação de decisões, despachos, julgamentos, etc.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que nos autos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA nº 4357, Registro nº 01000234-70-2015-4.02.0000, em que figuram como Requerente, D.P.F. e, como Requerido, APURAR RESPONSABILIDADE, deferi, nos termos do art. 319, VI, do CPP, a suspensão do exercício da função pública exercida por LUCIANO CARVALHO MOTA, Prefeito do Município de Itaguai; AMARO FERREIRA GAGLIARDI, Secretário de Assuntos Extraordinários do Município de Itaguai; RICARDO LUIS ROSA SOARES, Secretário de Turismo do Município de Itaguai; ALEX DE LUCENA BARBOZA, Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Itaguai; e dos policiais militares, MARCIO SOARES DE OLIVEIRA e SILVIO SIQUEIRA SILVA.

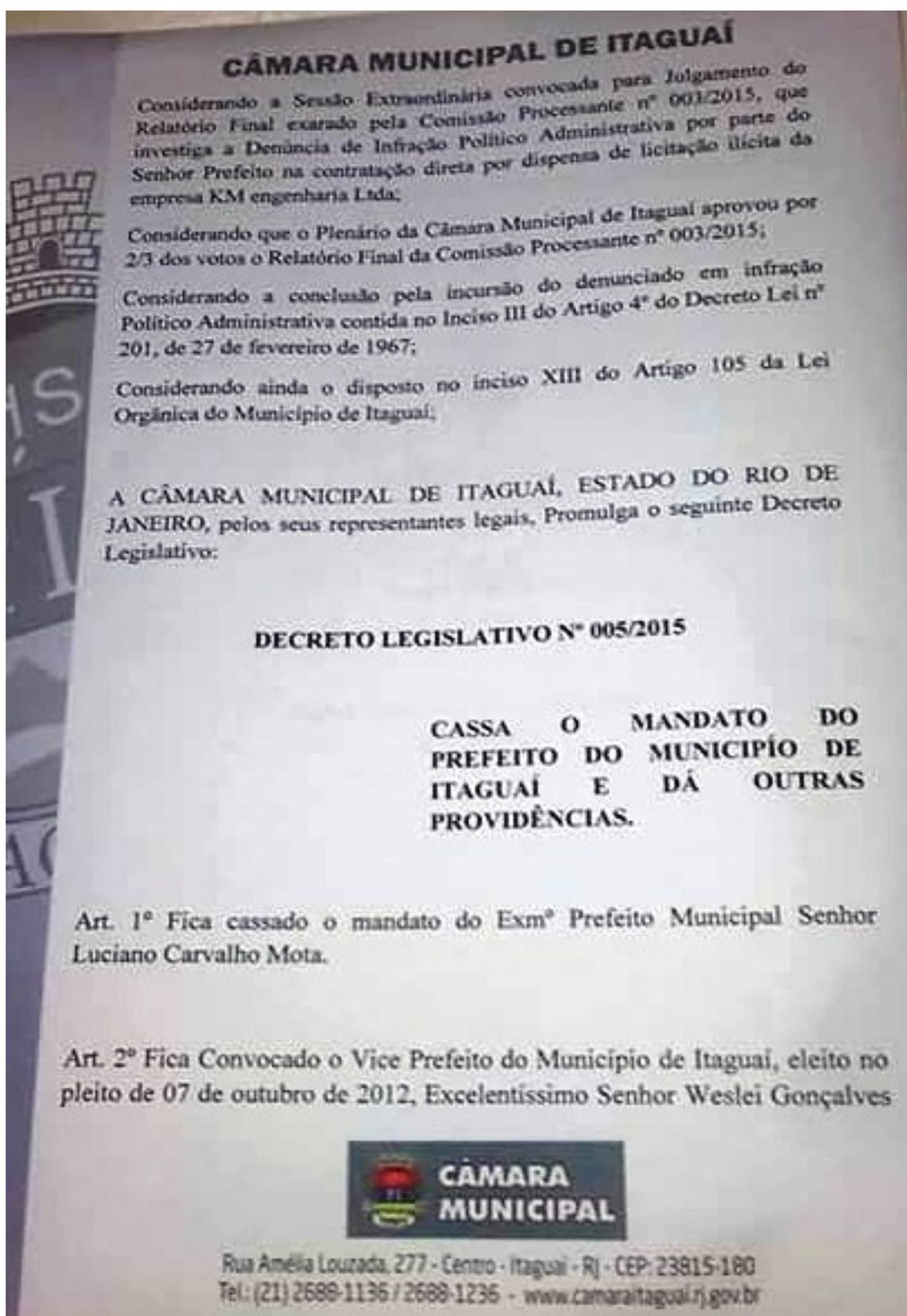
Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

**PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO**  
Desembargador Federal  
Relator

Classif. documental: 30.02.00.06

Assinado digitalmente por PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO  
Assinatura e autenticação em <https://sgs.trf2.jus.br/signet/autenticar.action>

## 10.3 – Decreto Legislativo Nº 05/2015, Cassação ex – prefeito Luciano Mota



**10.4 – Ofício nº 095/14/ CMI**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaguaí  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal do Idoso





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Itaguaí  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Conselho Municipal do Idoso



Ofício nº 095/14/CMI

Itaguaí, 09 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Alexandre Souza da Silva**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

Assunto: **Reclamações de idosos dos Serviços de fortalecimento de Vínculo.**  
 Anexo: sem anexo.

Prezado Senhor,

Honrada em cumprimentar a V. S<sup>a</sup>, o Conselho Municipal do Idoso vem por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o Serviço de Fortalecimento de Vínculos voltado aos idosos das unidades de Proteção Básica, pois em algumas reuniões ordinárias e as realizadas nas unidades recebemos reclamações sobre a oferta desse serviço e também a respeito dos lanches ofertados. Para melhor esclarecimento a este colegiado e aos usuários solicitamos estar presente na nossa próxima reunião ordinária no dia **14/10/14 as 9:30 no Centro de Convivência da Terceira Idade** a Gerência da Proteção Básica, Técnicos de Referência do Serviço de Fortalecimento de Vínculo e a Coordenação da Nutrição para responder os questionamentos dos usuários.

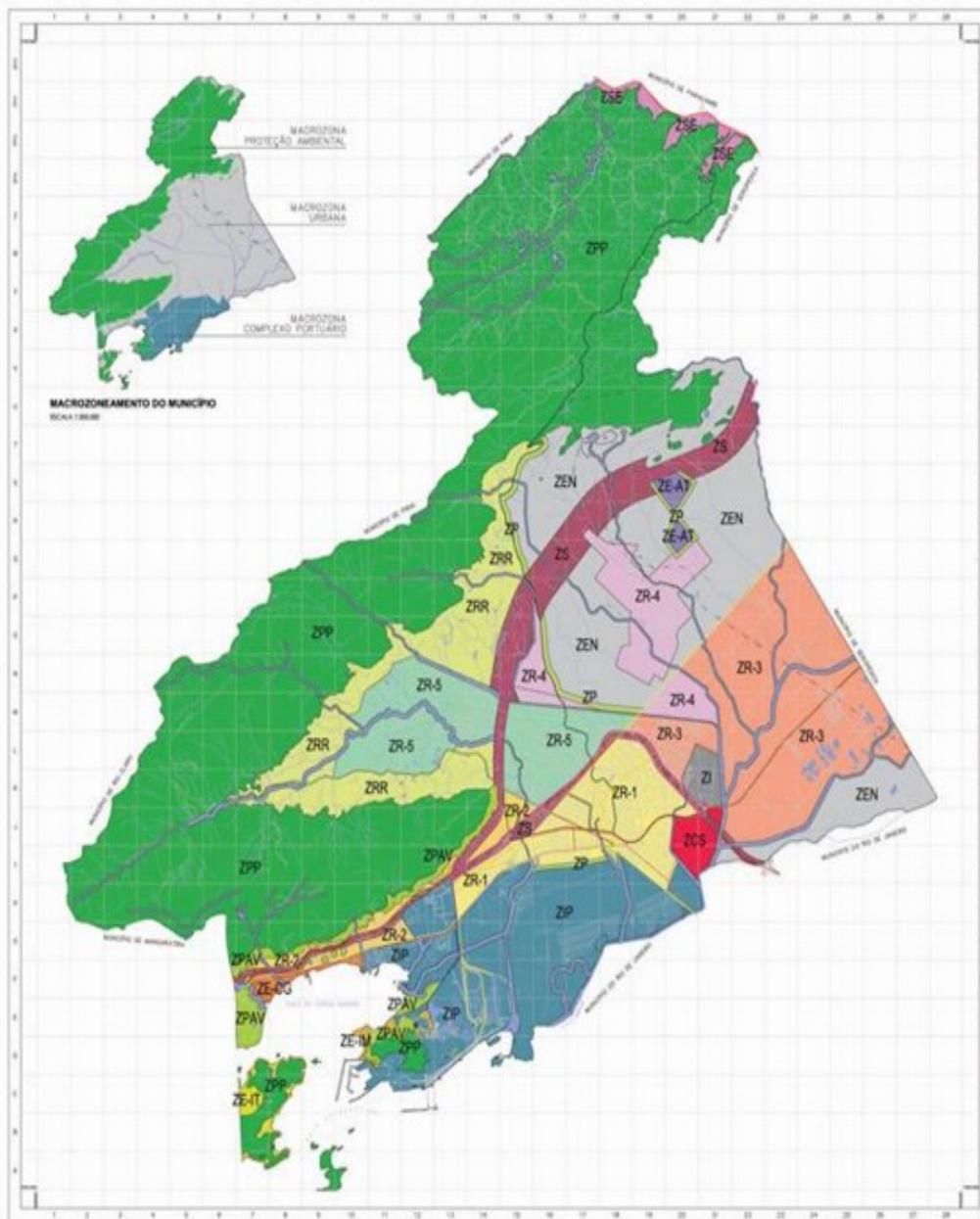
Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Protocolo SMAS-1595/14
Data: 11/09/14
Ass: Luciene Miguel Duarte
Redator Administrativo
Matr: 3667 JOM SMAS

  
 Nelucia C. da Costa Silva  
 Presidente do CMI/Itaguaí

**Conselho Municipal do Idoso de Itaguaí**  
 Rua Prefeito Isoldackson Cruz de Brito, 18.745 – Térreo - Vila Margarida – Itaguaí – RJ.  
 CEP: 23.825-840 – Tel.: (21) 2688-7054 Email.: [cmiitaguaí@gmail.com](mailto:cmiitaguaí@gmail.com)

### 10.5 – Mapa de Zoneamento Itaguaí / RJ



**MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**  
**MAPA DE ZONEAMENTO**  
 ANEXO IV - PARTE INTEGRANTE DA LEI DO PLANO DIRETOR

LEGENDA

<b>MACROZONA URBANA</b>	ZR-1	ZONA RESIDENCIAL 1
	ZR-2	ZONA RESIDENCIAL 2
	ZR-3	ZONA RESIDENCIAL 3
	ZR-4	ZONA RESIDENCIAL 4
	ZR-5	ZONA RESIDENCIAL 5
	ZR-6	ZONA RESIDENCIAL 6
	ZR-7	ZONA RESIDENCIAL 7
	ZR-8	ZONA RESIDENCIAL 8
	ZR-9	ZONA RESIDENCIAL 9
	ZR-10	ZONA RESIDENCIAL 10
	ZR-11	ZONA ESPECIAL DA COSTA GRANDE
	ZR-12	ZONA ESPECIAL DA LIMA DA MADEIRA
	ZR-13	ZONA ESPECIAL DA LIMA DE FACULDADE
	ZR-14	ZONA ESPECIAL DO ARRIO SÃO CARLOS
	ZR-15	ZONA DE SERVIÇOS
	ZR-16	ZONA DE SERVIÇOS ESPECIAIS
	ZR-17	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
	ZI	ZONA INDUSTRIAL
	ZEN	ZONA RECREATIVA DE REGRADOS
	ZP	ZONA DE PARQUES
<b>MACROZONA DO COMPLEXO PORTUÁRIO</b>	ZIP	ZONA INDUSTRIAL E PORTUÁRIA
<b>MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>	ZPAV	ZONA DE PROTEÇÃO DE ÁREAS VERDES
	ZPP	ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
	ZPMP	FAZENDA RURAL DE PROTEÇÃO
<b>SISTEMA VIÁRIO</b>		VIA DE TRÁFEGO BAIXO
		VIA DE TRÁFEGO BAIXO SECUNDÁRIA
		VIA ARTERIAL
		VIA ESPECIAL 1
		VIA ESPECIAL 2
		VIA ESPECIAL 3
		VIA ESPECIAL 4
		VIA COLETA
		VIA DE PASSAGEM
		TERCEIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ  
 Rua Dr. José Roberto Faria, 1738 - Centro - Itaguaí/RJ  
 Tel. (21) 2666-0101  
 e-mail: atendimento@itaguai.rj.gov.br  
 www.itaguai.rj.gov.br

**10.6 - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Itaguaí –  
Lei nº 2608 de 10/04/2007<sup>59</sup>**

**LEI Nº 2608 DE 10 DE ABRIL DE 2007**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.585, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar nº2.585, Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Itaguaí – RJ, que passa a ter seguinte redação.

Art. 2º - O Plano Diretor, abrangendo a totalidade do território, é o instrumento básico da política do desenvolvimento urbano do município e integra o processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento Anual (LOA) incorporar as diretrizes e prioridades nele contidas.

**TÍTULO I  
DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS GERAIS**

Art. 3º - A política urbana deve pautar pelos seguintes princípios:

- I. Função social da cidade;
- II. Função social da propriedade imobiliária;
- III. Manutenção do equilíbrio ambiental;
- IV. Gestão democrática do desenvolvimento urbano e ambiental;

Art. 4º - As funções sociais da cidade no município de Itaguaí correspondem ao direito à cidade para todo cidadão, o que compreende os direitos a terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura e serviços públicos, ao transporte coletivo, à mobilidade urbana e acessibilidade, ao trabalho, à educação, à saúde, à cultura e ao lazer.

Art. 5º - A propriedade imobiliária cumpre sua função social quando, respeitadas as funções sociais da cidade, for utilizada para:

- I. Habitação;
- II. Atividades econômicas geradoras de emprego e renda;
- III. Proteção do meio ambiente;
- IV. Preservação do patrimônio histórico e cultural.

Art. 6º - A manutenção do equilíbrio ambiental é o desenvolvimento local socialmente justo, sustentável e economicamente viável, visando garantir qualidade de vida para a população atual e as futuras gerações.

Art. 7º - A gestão da política urbana se fará de forma democrática, incorporando a participação dos diferentes segmentos da sociedade em sua formulação, execução e acompanhamento.

Art. 8º - A política urbana tem como objetivo:

- I. Ampliar a participação direta do cidadão objetivando consolidar o processo de gestão democrática, visando transformar Itaguaí em cidade sustentável;

<sup>59</sup> Anexos do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Itaguaí – Lei nº 2608 de 10/04/2007 extraídos de MACEDO, 2014

- II. Sensibilizar, conscientizar e mobilizar os munícipes, as comunidades e as instituições da Sociedade objetivando incrementar cada vez mais a participação dos cidadãos nas discussões nos debates e nos processos decisórios que tenham relação com o crescimento da cidade e o desenvolvimento sustentável do município;
- III. Formular e implementar políticas públicas municipais que priorizem o uso da terra para o benefício da coletividade, que assegurem o desenvolvimento local sustentável, que proporcionem a qualidade de vida, a justiça social e o acesso às oportunidades, que enfatizem a preservação e a reabilitação do patrimônio cultural, natural e paisagístico, mediante aplicação eficiente, eficaz e criteriosa dos recursos públicos;
- IV. Implantação de políticas públicas municipais que assegurem os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável e à vida em ambiente salubre nas comunidades, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis;
- V. Priorizar no contexto das políticas públicas municipais de transporte a inserção de normas e diretrizes que viabilizem a acessibilidade e o deslocamento das pessoas com restrição de mobilidade, através da adaptação dos sistemas de transporte, consagrando o princípio de acesso universal à cidade;
- VI. Ampliação dos serviços de saúde para atendimento a todos os segmentos sociais;
- VII. Ampliação de rede municipal de educação infantil objetivando a universalização do acesso;
- VIII. Desenvolver políticas de segurança pública;
- IX. Desenvolver políticas públicas municipais específicas e peculiares para as características diferenciadas das comunidades;
- X. Implantar áreas de lazer e espaços verdes;
- XI. Evitar a ocorrência de impactos ambientais negativos que ofereçam riscos para a população;
- XII. Associar o planejamento local ao regional, por intermédio da cooperação e articulação com os municípios vizinhos, contribuindo para a gestão integrada.

**TÍTULO II  
DOS OBJETIVOS E  
DAS DIRETRIZES SETORIAIS DA POLÍTICA URBANA**

**CAPÍTULO I  
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Art. 9º - A política de desenvolvimento econômico e social tem como objetivo:

- I. Promover o desenvolvimento sustentável do município;
- II. Reduzir as desigualdades sociais, com melhoria da qualidade de vida da população;
- III. Proteção ao meio ambiente e preservação das características peculiares das comunidades;

Art. 10º - Para a consecução dos objetivos devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- I- Definir e assegurar espaços nos quais se possam desenvolver atividades econômicas geradoras de oportunidades de trabalho, emprego e renda;
- II- Priorizar a integração e a articulação programáticas com órgãos dos níveis de governo estadual, federal e internacional, estimular e fomentar as parcerias com as empresas praticantes da responsabilidade social corporativa;
- III- Implantação de planos, programas e projetos de capacitação, qualificação, habilitação e formação profissional na comunidade;
- IV- Priorizar no contexto das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a elaboração e proposição de medidas para a articulação de políticas de finanças solidárias, difusão e fortalecimento dos empreendimentos de auto-gestão;
- V- Viabilizar através do aporte de recursos municipais e de parcerias e alianças estratégicas com órgãos do Estado e da União, e Empresas Privadas para a implantação e implementação do microcrédito produtivo orientado;
- VI- Implantação de políticas públicas municipais de educação voltadas para o desenvolvimento local sustentável;
- VII- Implementar e viabilizar políticas públicas nas áreas de desenvolvimento social e econômico, na concepção e formatação de programas e projetos de apoio técnico e financeiro às micros e pequenas empresas, aos empreendedores comunitários e aos segmentos sociais excluídos do mercado de trabalho e da cadeia produtiva e na implantação de Arranjos Produtivos Locais (APL);
- VIII- Priorizar a implantação de cursos de capacitação e formação técnica e tecnológica para atender a demanda de mão-de-obra especializada decorrente dos empreendimentos que serão realizados e instalados nas áreas portuárias, siderúrgicas, pesqueiras e outras;
- IX- Fortalecer o segmento do turismo, explorando economicamente o potencial do território para esse fim.

## **CAPÍTULO II DA HABITAÇÃO**

Art. 11º - A Política Municipal de Habitação tem como objetivos:

- I. Garantir o acesso a terra urbanizada e à moradia, ampliando a oferta de habitação de interesse social, melhorando as condições de habitabilidade da população de baixa renda;

- II. Garantir a sustentabilidade social, econômica e ambiental nos programas habitacionais, por intermédio das políticas de desenvolvimento econômico e de gestão ambiental.

Art. 12ª - Para a consecução dos objetivos deverão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- I. Promover a regularização fundiária nas áreas urbanas e rurais ocupadas por assentamentos informais e ou irregulares;
- II. Instituir e implementar políticas públicas municipais de habitação, integradas às políticas estadual e nacional, que assegurem o direito à moradia como direito social básico e que incorpore, além da edificação, o direito à infra-estrutura e serviços urbanos;
- III. Priorizar ações e medidas, através de planejamento urbano e gestão que assegurem à comunidade: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, serviços de transporte coletivo e infraestrutura urbana;
- IV. Assegurar o apoio e o suporte técnico às iniciativas individuais ou coletivas da população para produzir ou melhorar sua moradia;
- V. Promover o acesso à terra, por meio do emprego de instrumentos que assegurem a utilização adequada das áreas vazias e subutilizadas;
- VI. Facilitar o acesso da população de baixa renda, por meio de mecanismos de financiamento de longo prazo ou investimento de recursos orçamentários a fundo perdido e subsídio direto, pessoal, intransferível na aquisição de imóvel ou na locação social;
- VII. Buscar alternativas habitacionais para a população removida das áreas de risco ou decorrentes de programas de recuperação ambiental e intervenções urbanísticas;
- VIII. Recuperar ambientalmente as áreas legalmente protegidas ocupadas por moradia, não passíveis de urbanização e de regularização fundiária;
- IX. Agilizar a aprovação dos empreendimentos de habitação popular, estabelecendo acordos de cooperação técnica entre os órgãos envolvidos.

Art. 13ª - Com base nos objetivos e diretrizes enunciados nesta lei, o Poder Executivo Municipal elaborará o Plano Municipal de Habitação, contendo no mínimo:

- I. Diagnóstico das condições de moradia no município;
- II. Identificação das demandas por região e natureza das mesmas;
- III. Objetivos, diretrizes e ações estratégicas para a Política Municipal de Habitação definida nesta lei;
- IV. Definição de metas de atendimento da demanda, com prazos, priorizando as áreas mais carentes;

- V. Articulação com planos e programas estaduais e federais.

**CAPÍTULO III**  
**DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, NATURAL E PAISAGÍSTICO**

Art. 14º - A política municipal de patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico tem como objetivos:

- I. Aproveitar o potencial turístico do patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico;
- II. Registrar e preservar as edificações de importância histórica e cultural;
- III. Conscientizar a população sobre a importância do patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico da cidade;
- IV. Compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da identidade cultural, natural e paisagística.

Art. 15º - Para a consecução dos objetivos deverão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- I- Delimitar as áreas a serem protegidas em caráter permanente, no sentido de redirecionar as formas de ocupação que ameaçam esse patrimônio;
- II- Apoiar e incentivar, através da rede pública e privada de ensino e das entidades e associações comunitárias, práticas, ações e iniciativas que acentuem a importância da educação ambiental, formal e não formal, como requisito indispensável das políticas públicas municipais voltadas para a preservação do patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, enfatizando praias, ilhas, manguezais, cachoeiras, nascentes, a mata atlântica e as plantas nativas;
- III- Promover a ampla articulação e integração com os órgãos pertinentes do Estado e da União, visando uma fiscalização efetiva e sistemática para preservação do patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico nas comunidades e áreas adjacentes;
- IV- Implementar políticas públicas que viabilizem a gestão sustentável do patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico;
- V- Implementar políticas públicas que viabilizem parcerias com os órgãos do Estado, União e com empresas privadas praticantes da responsabilidade social e com organizações internacionais e ambientalistas;
- VI- Identificação e mapeamento do patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico visando o manejo adequado de sua preservação e utilização nos parâmetros da sustentabilidade;
- VII- Elaborar lei específica sobre a Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Paisagístico.

**CAPÍTULO IV  
DO SANEAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO**

Art. 16º - A política de saneamento ambiental integrada tem como objetivo:

- I. Manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, alcançando níveis crescentes de salubridade.

Art. 17º - Para a consecução dos objetivos deverão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- I. Garantir serviços de saneamento ambiental a todo o território municipal;
- II. Complementar a rede coletora de águas pluviais e o sistema de drenagem nas áreas urbanizadas do território, de modo a minimizar a ocorrência de alagamentos;
- III. Elaborar e implementar sistema de gestão de resíduos sólidos;
- IV. Implantar e promover a manutenção do sistema de drenagem pluvial, por meio de sistemas físicos naturais e construídos;
- V. Promover a educação ambiental como instrumento para sustentação das políticas públicas ambientais, buscando a articulação com as demais políticas setoriais;
- VI. Promover a qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, por meio do planejamento e do controle ambiental;
- VII. Promover a recuperação ambiental das áreas degradadas;
- VIII. Implementar programas de reabilitação de áreas de risco;
- IX. Incorporar às políticas setoriais o conceito da sustentabilidade e as abordagens ambientais;
- X. Promover o controle das cargas poluidoras difusas originadas dos lançamentos indevidos de resíduos sólidos e de ligações clandestinas de esgotamentos sanitários;
- XI. Estabelecer normas com vistas ao monitoramento e controle do tratamento de resíduos e efluentes de qualquer natureza, provenientes de empreendimentos potencialmente geradores de poluição;
- XII. Conscientizar a população, através da educação sobre a importância do saneamento ambiental integrado.

Art. 18º - Para alcançar o objetivo de promoção do saneamento ambiental integrado, deve ser elaborado o Plano de Gestão e Saneamento Ambiental, como instrumento de gestão.

**CAPÍTULO V  
DA MOBILIDADE URBANA**

Art. 19º - A política da mobilidade urbana tem como objetivo:

- I- A articulação e integração dos componentes estruturadores da mobilidade: trânsito, transporte, sistema viário, educação de trânsito e integração regional – de forma a assegurar o direito de ir e vir, com sustentabilidade, e considerando a melhor relação custo-benefício social.

Art. 20º – Para a consecução dos objetivos deverão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- I. Prover e regulamentar o transporte urbano motorizado ou não;
- II. Prover o transporte marítimo;
- III. Priorizar a acessibilidade dos cidadãos: pedestres, ciclistas, pessoas com necessidades especiais;
- IV. Priorizar o transporte coletivo sobre o individual;
- V. Definir a hierarquia viária urbana identificando os principais eixos de circulação, de forma a orientar a priorização de investimentos;
- VI. Considerar as questões de logística empresarial no sistema de mobilidade urbana, garantindo a fluidez no transporte de cargas e mercadorias, visando o desenvolvimento econômico;
- VII. Implementar avanço tecnológico-ambiental nos componentes do sistema;
- VIII. Articular o Sistema de Mobilidade Urbana municipal com o regional e o estadual, existente e planejado;
- IX. Viabilizar o transporte aéreo.

Art. 21º - O Sistema de Mobilidade é apresentado no Mapa de Sistema Viário, Anexo V desta lei.

Art. 22º - A malha viária municipal é composta por:

- I. Rodovia Federal BR-101(Rodovia Rio-Santos);
- II. Rodovia Estadual RJ-075; Rodovia Estadual RJ-125; Rodovia Estadual RJ – 099;
- III. Rodovia Estadual Projetada RJ – 109 (Arco Rodoviário);
- IV. Rodovias Municipais (IG);
- V. Ferrovia MRS; Ferrovia Supervia.

Parágrafo único - Considerou-se, para fins de elaboração desta Lei, a futura implantação do Arco Rodoviário no município, tendo em vista o impacto na estrutura viária, bem como na conformação da ocupação urbana.

Art. 23º - A hierarquização viária no município de Itaguaí fica composta por vias arteriais, vias setoriais 1, vias setoriais 2, vias setoriais 3, vias coletoras, vias locais e vias de pedestres, assim definidas:

- I. **Vias Arteriais:** Principais eixos de crescimento da cidade, caracterizados como áreas de expansão do centro tradicional, com corredores comerciais, de serviço e de transporte;
- II. **Vias Setoriais 1:** São eixos de ligações entre regiões, municípios vizinhos, área central e áreas periféricas, possuindo integração e articulação com o sistema viário principal;
- III. **Via Setorial 2:** Eixo de ligação entre a BR 101 e a localidade da Mazomba até encontrar a cota 100;
- IV. **Via Setorial 3:** Ligação entre a BR 101 e o Complexo Portuário;
- V. **Vias Coletoras:** caracterizam-se por vias de pequena e média extensão integradas ao sistema viário principal, que já concentram tráfego local e o comércio e serviço de médio porte e de atendimento à região;
- VI. **Vias Locais:** São as demais vias do município (IG);
- VII. **Vias de Pedestres:** São vias públicas bloqueadas total ou parcialmente ao tráfego de veículos prioritárias a circulação de pedestres.

Art. 24º - Os terrenos com testada para as vias acima nomeadas e indicadas no Mapa de Sistema Viário, Anexo V, parte integrante desta lei, com profundidade de 60,00m contados do alinhamento predial, deverão obedecer aos critérios de uso do solo contidos nos Quadros de I a VI do Anexo II, parte integrante desta lei.

### TÍTULO III DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES DO ORDENAMENTO TERRITORIAL.

Art. 25º - A Política de Ordenamento Territorial tem como objetivos:

- I. Promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar dos habitantes, com base no princípio da função social da propriedade;
- II. O desenvolvimento sustentável do município.

Art - 26º - Para consecução dos objetivos deverão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- I. Redefinir o espaço urbano da comunidade objetivando a disponibilização de áreas estratégicas para instalação dos serviços de atendimento direto ao cidadão; proporcionando acessibilidade aos bens e serviços essenciais;
- II. Redefinir e estabelecer alternativas para viabilização de investimentos públicos e disponibilização de áreas para construção de equipamentos comunitários nos setores da assistência social, da saúde, da educação infantil, biblioteca pública, unidade de recreação e lazer integrados, desenvolvimento cultural, fomento ao esporte de integração comunitária e inclusão social e unidade de ensino técnico e tecnológico;

- III. Promover estudos e adotar medidas técnicas e legislativas que previnam os danos provocados por grandes projetos e empreendimentos de impacto ambiental na área da comunidade e no seu entorno;
- IV. Manter as características, específicas das comunidades, principalmente no que concerne ao patrimônio natural e a paisagem fisiográfica, conservando o seu perfil social, econômico e cultural;
- V. Regularizar as edificações erguidas em locais inadequados e efetivar a regularização fundiária objetivando a recomposição e a organicidade do tecido urbano, visando superar os processos que colaboram para a irregularidade;
- VI. Promover a fiscalização sistemática e a criação de leis específicas para as áreas destinadas a implantação de empreendimentos de grande impacto ambiental;

### **CAPÍTULO I DO MACROZONEAMENTO**

Art. 27º - O Macrozoneamento fixa as regras fundamentais de ordenamento do território, tendo como referência às características dos ambientes natural e construído.

Art. 28º - O território do município fica dividido em quatro macrozonas, conforme delimitado no Mapa de Macrozoneamento, Anexo III, parte integrante desta lei:

- I. Macrozona Urbana;
- II. Macrozona Rural;
- III. Macrozona de Proteção Ambiental;
- IV. Macrozona do Complexo Portuário.

Art. 29º - A delimitação da Macrozona Urbana tem como objetivos:

- I. Controlar e direcionar o adensamento urbano, em especial nas áreas mais urbanizadas, adequando-o à infra-estrutura existente;
- II. Promover a ocupação de vazios urbanos existentes no território municipal, evitando a descontinuidade espacial.

Art. 30º - A delimitação da Macrozona Rural tem como objetivos:

- I. Garantir a produção agrícola no município;
- II. Inibir a expansão da malha urbana;
- III. Promover o desenvolvimento do Eco-turismo na região.

Art. 31º - A delimitação da Macrozona de Proteção Ambiental tem como objetivos:

- I. Garantir proteção dos recursos naturais;

- II. Garantir a proteção das áreas de preservação permanente, impedindo que novas ocupações ou atividades impróprias comprometam a sua integridade;
- III. Promover a recuperação das áreas de preservação permanente, comprometidas pelas atividades irregulares.

Art. 32º - A delimitação da Macrozona do Complexo Portuário tem como objetivos:

- I. Aproveitar o potencial industrial portuário caracterizado no município, mediante a expansão da área industrial e portuária na região próxima aos corredores marítimos e viários existentes e projetados, a fim de atrair novos investimentos;
- II. Promover a recuperação da área ocupada pela empresa CIA Ingá Mercantil, na Ilha da Madeira.

## CAPÍTULO II DO ZONEAMENTO

Art. 33º - O zoneamento institui as regras gerais de uso e ocupação do solo para cada uma das zonas em que se subdivide o município, visando garantir a ocupação equilibrada do território.

Art. 34º - A divisão das zonas referidas no artigo anterior encontram-se no Mapa de Zoneamento, Anexo IV, parte integrante desta Lei.

### SEÇÃO I DA MACROZONA URBANA

Art. 35º - A macrozona urbana caracteriza-se pela ocupação consolidada decorrente da expansão do centro tradicional da cidade, nas ocupações ocorridas ao longo da BR 101 e das rodovias estaduais, bem como pelos vazios urbanos existentes entre elas, os quais serão induzidos à ocupação de forma a promover a continuidade da malha existente.

Art. 36º - A Macrozona Urbana fica dividida em:

- I. **Zona Residencial 1 (ZR-1):** áreas pouco ocupadas ou vazias, com pouca infraestrutura urbana, localizadas no entorno da região do Santa Cândida e Teixeira, onde as características de baixa densidade devem prevalecer, por se situarem próximas à zona rural;
- II. **Zona Residencial 2 (ZR-2):** áreas pouco ocupadas ou vazias, predominantemente residenciais, referentes a loteamentos aprovados e parcialmente ocupados, onde serão priorizadas a criação de Áreas de Interesse Social (AIS);
- III. **Zona Residencial 3 (ZR-3):** áreas predominantemente residenciais ocupadas ao longo da rodovia BR 101 e em uma faixa estreita onde a proximidade com áreas de preservação impedem um maior adensamento;
- IV. **Zona Residencial 4 (ZR-4):** área mais adensada da cidade correspondente à consolidação do centro tradicional, onde os usos são mais diversificados, com eixos comerciais definidos ao longo de vias mais importantes. A infra-estrutura existente deverá ser otimizada, por meio do adensamento e verticalização. Nesta área serão priorizados os investimentos na infra-estrutura básica;

- V. **Zona Especial da Coroa Grande (ZE-CG):** refere-se à ocupação na orla do Saco da Coroa Grande, onde as atividades turísticas, pesqueira e de proteção ambiental serão incentivadas, porém, com uma previsão de melhorias na infra-estrutura básica;
- VI. **Zona Especial da Ilha da Madeira (ZE-IM):** ocupação situada na porção oeste da Ilha da Madeira, incluído o loteamento Industrial Ingá onde as atividades turísticas, de pesca e de proteção ambiental serão incentivadas mantendo as características naturais da localidade;
- VII. **Zona Especial da Ilha de Itacuruçá (ZE-IT):** pequenas porções de área ocupadas no interior da Ilha de Itacuruçá, onde se pretende aos poucos reverter o uso, diminuindo a densidade devido à fragilidade ambiental da região;
- VIII. **Zona Industrial (ZI):** área situada no início do principal acesso ao município, junto ao trevo do cruzamento entre as rodovias BR 101 e RJ 099, onde será estimulada a consolidação das atividades industriais existentes;
- IX. **Zona de Serviços (ZS):** são as áreas limediras à Rodovia BR 101, onde as atividades não deverão prejudicar o tráfego nem gerar situações que possam colocar em risco a segurança dos cidadãos;
- X. **Zona de Expansão Urbana (ZEU):** área compreendida entre a Rodovia Estadual RJ – 099, a Ferrovia MRS e o limite com o Município de Seropédica, reservada para a ampliação da área urbana. Recomenda-se que esta área seja ocupada quando as demais zonas estiverem ocupadas. Os parâmetros de uso e ocupação do solo serão definidos pelo órgão competente de acordo com as necessidades, baseado em estudo específico;
- XI. **Zona de Parques (ZP):** área de interesse de implantação de parques urbanos: trecho compreendido por uma faixa ao longo do canal que divide as zonas ZR4 e a ZIP, área no entorno da antiga estação ferroviária, entre o canal do Trapiche e o Canal do Viana e uma faixa de 100m entre a BR-101 e RJ-014 e a zona ZIP;
- XII. **Zona Estratégica de Negócios(ZEN):** localizada nas áreas discriminadas: área 1 – entre a estrada de ferro MRS e a RJ 109( arco rodoviário); área 2 – entre a RJ 099 e os limites com os municípios de Seropédica e Rio de Janeiro, vizinha a zona portuária (ZIP); área 3 – entre a Ferrovia MRS, o limite com o município de Seropédica e a RJ 109(Arco Rodoviário);

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá criar outros parques no município, de acordo com as necessidades ambientais e sociais.

## SEÇÃO II DA MACROZONA RURAL

Art. 37º - A Macrozona Rural corresponde à área do município destinada ao desenvolvimento sustentável, por meio de atividades agrícolas, turísticas, extrativistas, visando melhorar as condições de vida da população residente nessas áreas, protegendo e respeitando as características ambientais e culturais tradicionais.

Art. 38º - A Macrozona Rural fica subdividida em:

- I. **Zona Residencial Rural:** áreas situadas na zona rural, destinada a Residências os quais deverão manter suas características e dimensões originais ou diminuir a densidade, evitando o comprometimento das características rurais locais;
- II. **Zona Rural:** áreas destinadas ao desenvolvimento agrícola sustentável da região, compreendida entre a RJ 109 (Arco Rodoviário) e a ZPP.

### SEÇÃO III DA MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Art. 39º - A Macrozona de Proteção Ambiental corresponde às áreas com interesse de proteção e recuperação do meio ambiente.

Art. 40º - A Macrozona de Proteção Ambiental fica subdividida em:

- I. **Zona de Preservação Permanente (ZPP):** corresponde às áreas acima da cota 100 metros e as áreas definidas pela legislação federal como de preservação permanente, entre outras:
  - a) Ao longo de 30,00 (trinta) metros de rios ou de qualquer curso d'água de menos de 10 (dez) metros de largura, desde o seu nível mais alto em faixa marginal;
  - b) Nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "cursos d'água", qualquer que seja sua situação topográfica, num raio mínimo de 50,00 (cinquenta) metros de largura;
  - c) Nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;
- II. **Zona de Proteção de Áreas Verdes (ZPAV):** áreas consideradas de interesse de proteção pelas características ambientais, onde deverá ser garantida a baixa densidade.

### SEÇÃO IV DA MACROZONA DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO

Art. 41º - A Macrozona do Complexo Industrial e Portuário corresponde à região onde está instalado o Porto de Itaguaí, o Terminal de Containeres, o Terminal de Carvão e as demais empresas integrantes do complexo.

Art. 42º - A Macrozona Industrial e Portuária se divide em:

- I. **Zona Industrial e Portuária (ZIP):** Zona exclusivamente industrial voltada às atividades portuárias já existentes;
- II. **Zona de Recuperação da Ingá (ZREC):** corresponde à área onde funcionou a empresa CIA Ingá Mercantil, deixando graves danos ambientais à região e ao município como um todo.

Parágrafo único - A delimitação da ZREC, contida no item II desse artigo, deverá ser objeto de estudo mais aprofundado para o dimensionamento correto da área a ser recuperada.

**TÍTULO IV  
DOS PARÂMETROS PARA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**CAPÍTULO I  
DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO**

**SEÇÃO I  
DO USO DO SOLO**

Art. 43º - O uso do solo fica classificado em:

- I USO HABITACIONAL:** Edificações destinadas à habitação permanente ou transitória, dividindo-se em:
- 1 **HABITAÇÃO UNIFAMILIAR:** edificação isolada destinada a servir de moradia a uma só família;
  - 2 **HABITAÇÃO COLETIVA:** edificação ou conjunto de edificações compostas por duas ou mais unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente e com áreas de circulação interna comuns à edificação ou agrupadas horizontalmente com um acesso comum ao logradouro público.
  - 3 **HABITAÇÃO DE USO INSTITUCIONAL:** edificação destinada à assistência social, onde se abrigam estudantes, crianças, idosos e necessitados, tais como: albergue, alojamento estudantil, asilo, convento, seminário, internato e orfanato, etc.
  - 4 **HABITAÇÃO TRANSITÓRIA:** edificação com unidades habitacionais destinadas ao uso transitório, onde se recebem hóspedes mediante remuneração, subdividindo-se em:
    - 4.1 **HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1:** hotel, apart-hotel, pensão, pousada, etc;
    - 4.2 **HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 2:** motel, etc.
- II USOS COMUNITÁRIOS:** espaços, estabelecimentos ou instalações destinadas à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, cultos religiosos, com parâmetros de ocupação específicos, dividindo-se em:
- 1 **EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 1:** atividades de atendimento direto, funcional ou especial ao uso residencial, tais como: ambulatório, assistência social, berçário, creche, hotel para bebês, biblioteca, estabelecimentos de ensino educacional infantil e estabelecimentos de ensino especial.
  - 2 **EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 2:** atividades que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, níveis altos de ruídos e padrões viários especiais, e usos de cultura e lazer, de ensino e saúde, tais como: auditório, boliche, casa de espetáculos artísticos, cancha esportiva, centro de recreação, centro de convenções, centro de exposições, cinema, museu, piscina pública, sede de clube cultural, esportivo e recreativo, teatro, casa de culto e templo religioso.

Estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo graus, hospitais, maternidade, pronto socorro e sanatório.

- 3 **EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 3:** atividades de grande porte que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, não adequadas ao uso residencial, sujeitas a controle específico, tais como: autódromo, kartódromo, centro de equitação, hipódromo, circo, parque de diversões, estádios, campus universitário e estabelecimentos de ensino superior, aeroporto e heliponto.
- III **USOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS:** atividades pelas quais fica definida uma relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias; ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão de obra ou assistência de ordem intelectual social ou religiosa, dividindo-se em:
- 1 **COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL:** atividade comercial varejista de pequeno porte, de utilização imediata e cotidiana, entendida como um prolongamento do uso residencial ou atividades profissionais e serviços pessoais de pequeno porte não incômodas ao uso residencial, tais como: açougue, armarinhos, farmácia, floricultura, casa lotérica, mercearia, quitanda, papelaria, padaria, lanchonete, panificadora, pastelaria, relojoaria, sorveteria, escritório de profissionais autônomos, salão de beleza, barbearia, agência de serviços postais, consultórios.
  - 2 **COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO:** atividade comercial varejista e de prestação de serviços de médio porte destinadas ao atendimento de determinado bairro ou zona, tais como: academias, agência bancária, borracharia, pizzaria, restaurante, comércio de material de construção, comércio de veículos e acessórios, oficina mecânica.
  - 3 **COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL:** atividade comercial varejista e de prestação de serviços, destinadas a um atendimento de maior abrangência, tais como: centros comerciais, clínicas, edifícios de escritórios, lojas de departamentos, super e hipermercados.
  - 4 **COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO:** atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial, dividindo-se:
    - 4.1 **COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1:** posto de abastecimento, comércio varejista de combustíveis, comércio varejista de derivados de petróleo;
    - 4.2 **COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 2:** cemitério, capela mortuária.
- IV **USOS INDUSTRIAIS:** atividades pelas quais resultam a produção de bens pela transformação de insumos, dividindo-se em:
- 1 **INDÚSTRIA TIPO 1:** atividades industriais compatíveis com uso residencial, não incômodas ao entorno.
  - 2 **INDÚSTRIA TIPO 2:** atividades industriais compatíveis ao seu entorno e aos parâmetros construtivos da zona, não geradoras de intenso fluxo de pessoas e veículos.

- 3 **INDÚSTRIA TIPO 3:** atividades industriais em estabelecimento que implique na fixação de padrões específicos, quanto às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, serviços urbanos e disposição dos resíduos gerados.

**SUBSEÇÃO I  
DOS USOS GERADORES DE IMPACTO À VIZINHANÇA E DOS  
EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO**

Art. 44º - Usos geradores de impacto à vizinhança são todos aqueles que possam causar alteração significativa no ambiente natural ou construído, a pessoas e animais, ou sobrecarga na capacidade de atendimento da infra-estrutura básica, quer se instalem em empreendimentos públicos ou privados, os quais serão definidos como "empreendimentos de impacto".

Art. 45º - São considerados empreendimentos de impacto:

- I. Edificações destinadas ao uso residencial com mais de 50 (cinquenta) unidades habitacionais ou quando estiverem situadas em terrenos com área igual ou superior a 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados);
- II. Demais edificações para fins não residenciais cuja área total seja igual ou superior a 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados).

Art. 46º - São considerados empreendimentos de impacto, independente da área construída:

- I. Shopping centers;
- II. Centrais de carga;
- III. Centrais de abastecimento;
- IV. Estações de tratamento;
- V. Terminais de transporte;
- VI. Transportadoras;
- VII. Garagens de transporte de passageiros;
- VIII. Cemitérios;
- IX. Presídios;
- X. Postos de serviço com venda de combustível;
- XI. Depósitos de inflamáveis, tóxicos e equiparáveis;
- XII. Hipermercados;
- XIII. Casas noturnas;
- XIV. Estações rádio-base;
- XV. Indústrias;
- XVI. Hospitais;
- XVII. Aeroporto;
- XVIII. Heliporto;
- XIX. Usinas.

Art. 47º - A instalação de empreendimentos de impacto no município ficará condicionada à aprovação pelo Poder Executivo, do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme disposto no Capítulo IX do Título IV, desta lei.

**SEÇÃO II  
DA OCUPAÇÃO DO SOLO**

Art. 48º - São parâmetros urbanísticos reguladores da ocupação do solo:

- I. Coeficiente de aproveitamento: fator estabelecido para cada uso nas diversas zonas, que multiplicado pela área do terreno, define a área máxima construída admitida nesse mesmo terreno;
- II. Taxa de ocupação: percentual expresso pela relação entre a área de projeção da edificação ou edificações sobre o plano horizontal e a área do lote ou terreno onde se pretende edificar;
- III. Altura da edificação: dimensão vertical máxima da edificação, expressa em metros, quando medida a partir do seu ponto mais alto até a cota do contra piso – do pavimento térreo da edificação;
- IV. Dimensões do lote: estabelecida para fins de parcelamento do solo e ocupação do lote e indicada pela testada e área mínima do lote;
- V. Taxa de permeabilidade: percentual da área do terreno que deve ser mantido permeável;
- VI. Recuo frontal: distância mínima perpendicular entre a fachada da edificação incluindo o subsolo e o alinhamento frontal da edificação existente ou projetado;
- VII. Afastamento das divisas: distância mínima perpendicular entre a edificação e as divisas laterais e de fundos do terreno, determinada pela relação entre a altura da edificação e o índice estabelecido no Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 49º - Os parâmetros mínimos para as zonas são os contidos nos Quadros I a XIV do Anexo I, parte integrante desta lei.

Parágrafo único - Os terrenos com testadas para as vias definidas no Artigo 23 do Capítulo V e indicadas no Mapa de Sistema Viário, Anexo V, parte integrante desta lei, com profundidade de 60,00 m (sessenta metros), terão seus parâmetros de uso e ocupação do solo definidos nos Quadros I a VI, do Anexo II, parte integrante desta lei.

## TÍTULO V DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Art. 50º - Para a promoção, planejamento, controle e gestão do desenvolvimento urbano, poderão ser adotados, dentre outros, os seguintes instrumentos de política urbana:

- I. Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios;
- II. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo;
- III. Desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública;
- IV. Áreas de Interesse Social (AIS);
- V. Transferência do Direito de Construir;
- VI. Operações Urbanas Consorciadas;
- VII. Consórcio Imobiliário;
- VIII. Direito de Preempção;
- IX. Direito de Superfície;
- X. Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;

## **CAPÍTULO I DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS**

Art. 51º - São passíveis de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, nos termos do artigo 182 da constituição Federal e dos artigos 5º e 6º do Estatuto da Cidade, os imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados localizados na Macrozona Urbana.

Parágrafo único - O proprietário do imóvel que for considerado não edificado, subutilizado ou não utilizado que não promover o seu adequado aproveitamento estará sujeito à aplicação sucessiva dos seguintes instrumentos:

- I. Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- II. Imposto predial e territorial urbano (IPTU) progressivo no tempo;
- III. Desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública.

Art. 52º - Lei municipal específica estabelecerá regras para o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios e o IPTU progressivo no tempo, entre as quais:

- I. Notificação do proprietário do imóvel não edificado, subutilizado ou não utilizado, observada a legislação federal aplicável;
- II. Prazo e forma para apresentação de defesa por parte do proprietário;
- III. Suspensão do processo para análise de eventual solicitação de consórcio imobiliário;
- IV. Órgão competente para, após apreciar a defesa, decidir pela aplicação do parcelamento, ocupação ou utilização compulsória do imóvel;
- V. Prazos para o cumprimento do dever de parcelar, edificar ou utilizar o solo urbano, observando, no que couber, a legislação federal aplicável;
- VI. Situações que representam o cumprimento do dever de parcelar, edificar ou utilizar o solo, inclusive para fazer cessar a aplicação do IPTU progressivo, quando for o caso;
- VII. Majoração progressiva da alíquota do IPTU progressivo no tempo.

Art. 53º - As obrigações de parcelamento, edificação ou utilizações previstas serão transferidas em caso de transmissão do imóvel nos termos da legislação federal aplicável.

## **CAPÍTULO II DO IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO**

Art. 54º - Em caso de descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos na lei municipal específica, prevista no artigo 49 desta lei, o município procederá à aplicação do IPTU progressivo no tempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, até que o proprietário cumpra com a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar conforme o caso.

§1º. A progressividade das alíquotas será estabelecida na lei municipal específica prevista no artigo 49 desta lei, observando os limites estabelecidos na legislação aplicável.

§2º. É vedada a concessão de isenções ou de anistia relativas ao IPTU progressivo no tempo.

### **CAPÍTULO III DA DESAPROPRIAÇÃO COM PAGAMENTO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

Art. 55º - Decorridos 5 (cinco) anos de cobrança do IPTU progressivo no tempo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o município poderá, de acordo com a conveniência e oportunidade, proceder à desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública, de acordo com o que dispõe a legislação federal aplicável.

Parágrafo único - Até efetivar-se a desapropriação, o IPTU progressivo continuará sendo lançado na alíquota máxima, o mesmo ocorrendo em casos de impossibilidade de utilização da desapropriação com pagamentos em títulos.

### **CAPÍTULO IV DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR**

Art. 56º - O Poder Executivo Municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local o direito de construir previsto na legislação urbanística municipal, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

- I. Implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- II. Quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;
- III. Acumulação de águas pluviais com a finalidade de diminuição do impacto da vazão a jusante;
- IV. Implementação de programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e promoção da habitação popular.

Art. 57º - Lei municipal definirá as áreas, dentro da Macrozona Urbana que serão passíveis de receberem potencial construtivo dos imóveis previstos no artigo anterior.

### **CAPÍTULO V DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS**

Art. 58º - As operações urbanas consorciadas são um conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo município com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental, ampliando os espaços públicos, melhorias de infra-estrutura e sistema viário em uma determinada área urbana.

§1º. Cada operação urbana consorciada será criada por lei municipal específica, contemplando, no mínimo:

- I. Delimitação da área a ser atingida;
- II. Finalidade da operação;
- III. Programa básico de ocupação da área;
- IV. Programa de atendimento econômico e social para população de baixa renda afetada pela operação, quando couber;
- V. Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;
- VI. Forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

§2º Poderá ser contemplada na lei, entre outras medidas, a regularização de usos, construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente, mediante contrapartidas dos beneficiados.

Art. 59º - As operações urbanas consorciadas terão pelo menos uma das seguintes finalidades:

- I. Implementação de programas de habitação popular e de regularização fundiária;
- II. Ampliação e melhoria da rede estrutural de circulação viária;
- III. Valorização, recuperação, preservação e criação de patrimônio ambiental;
- IV. Implantação de infra-estrutura de saneamento básico;
- V. Implementação de programas de desenvolvimento sócio-econômico da geração de emprego e renda.

## CAPÍTULO VI DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Art. 60º - Fica facultado aos proprietários de qualquer imóvel, inclusive os atingidos pela obrigação de que trata o artigo 48, propor ao Poder Executivo Municipal o estabelecimento de consórcio imobiliário.

§1º. Entende-se consórcio imobiliário como a forma de viabilizar a urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao município seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§2º. O valor das unidades imobiliárias a ser entregue ao ex-proprietário do terreno será correspondente ao valor o imóvel antes da execução das obras.

Art. 61º - O consórcio imobiliário aplica-se tanto aos imóveis sujeitos à obrigação legal de parcelar, edificar ou utilizar nos termos desta lei, quanto àqueles por ela não abrangidas, mas necessários à realização de intervenções urbanísticas previstas nesta lei.

Art. 62º - Os consórcios imobiliários deverão ser formalizados por termo de responsabilidade e participação pactuada entre o proprietário urbano e a municipalidade, visando à garantia da execução das obras do empreendimento, bem como das obras de uso público.

## **CAPÍTULO VII DO DIREITO DE PREEMPÇÃO**

Art. 63º - O Poder Executivo Municipal poderá exercer o direito de preempção para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares, sempre que o município necessitar de áreas para:

- I. Regularização fundiária;
- II. Execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
- III. Constituição de reserva fundiária;
- IV. Ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V. Implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI. Criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- VII. Criação de unidades conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- VIII. Proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Art. 64º - Lei municipal delimitará as áreas em que incidirá o Direito de Preempção no município.

Art. 65º - O Poder Executivo Municipal deverá notificar o proprietário do imóvel localizado em área delimitada para o exercício do direito de preempção, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência da lei que a delimitou.

## **CAPÍTULO VIII DO DIREITO DE SUPERFÍCIE**

Art. 66 - Lei municipal disciplinará a utilização do direito de superfície em imóveis públicos municipais, atendidos os seguintes critérios:

- I. Concessão por tempo indeterminado;
- II. Concessão para fins de:
  - a) Viabilizar a implantação de infra-estrutura de saneamento básico;
  - b) Facilitar a implantação de projetos de habitação popular e de proteção ou recuperação de áreas de preservação;
  - c) Viabilizar a implementação de programas previstos nesta lei;
  - d) Viabilizar a efetivação do sistema de mobilidade para estruturação do município;
  - e) Viabilizar ou facilitar a implantação de serviços e equipamentos públicos;
  - f) Facilitar a regularização fundiária de interesse social;
  - g) Viabilizar a implantação de projetos de geração de emprego e renda.

## **CAPÍTULO IX DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Art. 67º - Os empreendimentos que causarem grande impacto urbanístico e ambiental, definidos na Subseção I, da Seção I, do Título IV desta lei, adicionalmente ao cumprimento dos demais dispositivos previstos na legislação urbanística, terão sua aprovação condicionada à elaboração e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), a ser apreciado pelos órgãos competentes da Administração Municipal.

Art. 68º - O EIV deverá contemplar os aspectos positivos e negativos do empreendimento sobre a qualidade de vida da população residente ou usuária da área em questão e seu entorno, devendo incluir, no que couber, a análise e proposição de solução para as seguintes questões:

- I. Adensamento populacional;
- II. Uso e ocupação do solo;
- III. Valorização imobiliária;
- IV. Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- V. Equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;
- VI. Equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;
- VII. Sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VIII. Poluição sonora, atmosférica e hídrica;
- IX. Vibração;
- X. Periculosidade;
- XI. Geração de resíduos sólidos;
- XII. Riscos ambientais;
- XIII. Impacto sócio-econômico na população residente ou atuante no entorno.

Art. 69º - O município poderá exigir a adoção de medidas compensatórias e mitigadoras como condição para expedição da licença ou autorização, objetivando adequar o empreendimento ou atividade ao cumprimento das funções sociais da cidade.

Art. 70º - A elaboração e apreciação do EIV, incluindo a fixação de medidas compensatórias e mitigadoras observarão:

- I. Diretrizes estabelecidas para a área de influência do empreendimento ou atividade;
- II. Estimativas e metas, quando existentes, relacionadas aos padrões de qualidade urbana ou ambiental fixados nos planos governamentais ou em outros atos normativos federais, estaduais ou municipais aplicáveis;

- III. Programas e projetos governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento ou atividade.

Art. 71º - As medidas compensatórias não poderão ser utilizadas para flexibilizar parâmetros urbanísticos ou ambientais além do limite admitido pela legislação aplicável.

Art. 72º - Será dada publicidade aos documentos integrantes do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça, que ficarão disponíveis para consulta no órgão municipal competente por qualquer interessado.

Art. 73º - A elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça não substitui a elaboração e a aprovação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.

#### **CAPÍTULO X DAS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL**

Art. 74º - As Áreas de Interesse Social - AIS - são as prioritariamente destinadas à implementação da política habitacional do município, e de programas habitacionais voltados para a população de baixa renda, incluindo os previstos nesta lei, reguladas por normas próprias de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Art. 75º - As Áreas de Interesse Social poderão ser instituídas em locais já ocupados por população de baixa renda, que apresentem irregularidades urbanísticas e precariedade de infra-estrutura e de equipamentos públicos ou em áreas onde se pretenda promover a habitação popular, destinada prioritariamente à população reassentada das áreas de risco, de preservação, inseridas em programas municipais, estaduais ou federais.

Parágrafo único - A localização e a delimitação de Áreas de Interesse Social se dará por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 76º - O município promoverá apoio técnico para a regularização fundiária a pessoas de baixa renda.

- I. Índices e parâmetros urbanísticos para o parcelamento, uso e ocupação do solo e instalação de infra-estrutura urbana, quando não for possível a aplicação dos índices e parâmetros urbanísticos correspondentes ao local em que se situe;
- II. Forma de participação da população na implementação e gestão das intervenções previstas;
- III. Ocupantes de Áreas de Interesse Social que se tratarem de áreas já ocupadas, através da ajuda na elaboração de plantas e fornecimento de informações disponíveis.

Art. 77º - Ato do Poder Executivo estabelecerá parâmetros específicos de urbanização, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano para cada Área de Interesse Social, quando for o caso, contendo, pelo menos:

Art. 78º - As Áreas de Interesse Social poderão ser estabelecidas em locais já urbanizados ou a serem urbanizados, decorrendo, entre outros casos de:

- I. Liberação de áreas para habitação popular através de negociação entre o Poder Público e os seus proprietários, inclusive nos programas ou projetos de regularização fundiária de imóveis;

- II. Concentração de imóveis não utilizados, não edificados ou subutilizados em um mesmo setor destinado a fins habitacionais;
- III. Existência de glebas apropriadas ao parcelamento do solo para fins urbanos;
- IV. Novos loteamentos voltados à habitação popular, inclusive naqueles promovidos pelo Poder Público;
- V. Iniciativas de empresas que queiram prover habitações a seus funcionários.

Parágrafo único - As unidades habitacionais previstas no item V, não poderão se situar na ZI, na ZEU e na ZIP ou próximas a áreas que abriguem atividades incompatíveis com as áreas residenciais.

Art. 79º - Não serão declaradas Áreas de Interesse Social, aquelas situadas em locais vedados para a ocupação nos casos previstos nesta lei e pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 80º - Os moradores de áreas de risco ou de áreas passíveis de recuperação ambiental estarão sujeitos a reassentamento, a fim de garantir a segurança da população residente no local e na vizinhança ou a preservação ambiental.

Art. 81º - A implantação de Áreas de Interesse Social deverá ser precedida de diagnóstico que contenha, sempre que possível: análise físico-ambiental, análise urbanística e fundiária e, no caso de ocupações já existentes, a caracterização socioeconômica da população residente.

Parágrafo único - Toda e qualquer intervenção urbanística, especialmente aquelas necessárias à recuperação física da área, quando da implantação de Área de Interesse Social, deverá ser submetida à análise e aprovação do município.

## TÍTULO VI DA GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

### CAPÍTULO I DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 82º - O Poder Executivo Municipal implantará o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão com os seguintes objetivos:

- I. Assegurar o cumprimento da função social da cidade, em consonância com os princípios e objetivos gerais previstos nesta lei;
- II. Promover a redução das desigualdades sociais e regionais no município;
- III. Assegurar a gestão democrática da cidade e garantir a ampliação e a efetivação dos canais de participação da sociedade no planejamento e na gestão do desenvolvimento urbano e ambiental do Município;
- IV. Instituir mecanismos permanentes para implementação, revisão e atualização do Plano Diretor Municipal, articulando-o com o processo de elaboração e execução do orçamento municipal;

- V. Instituir processo de elaboração, implementação e acompanhamento de planos, programas, lei e projetos urbanos, assim como sua permanente revisão e atualização.

Art. 83º - São atribuições do Sistema Municipal Planejamento e Gestão:

- I. Coordenar o planejamento do desenvolvimento urbano e ambiental do município;
- II. Coordenar a implementação do Plano Diretor Municipal e os processos de sua revisão e atualização;
- III. Elaborar e coordenar a execução integrada de planos e programas e projetos necessários à implementação do Plano Diretor Municipal, articulando-os com o processo de elaboração e execução do orçamento municipal;
- IV. Monitorar e controlar a aplicação dos instrumentos previstos nesta lei;
- V. Instituir e integrar o sistema municipal de informação do desenvolvimento urbano e ambiental;
- VI. Promover a melhoria da qualidade técnica de projetos, obras e intervenções promovidas pelo Poder Executivo Municipal;
- VII. Promover e apoiar a formação de colegiados comunitários de gestão territorial, ampliando e diversificando as formas de participação no processo de planejamento e gestão urbana e ambiental.

Art.84º - Comporão o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão:

- I. Os órgãos da administração direta e indireta envolvidos na elaboração de estratégias e políticas de desenvolvimento urbano e ambiental.

Art. 85º - O Sistema Municipal de Planejamento e Gestão de Itaguaí será coordenado pelo Secretário Municipal de Planejamento, responsável pela articulação e implementação do desenvolvimento urbano e ambiental.

Parágrafo único - Cabe à coordenação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão:

- I. Coordenar as ações necessárias para o atendimento dos objetivos definidos no artigo 81;
- II. Articular ações entre os órgãos municipais da administração direta e as entidades da administração indireta integrantes do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão e entre outros órgãos e entidades governamentais e não governamentais;
- III. Propor a celebração de convênios ou consórcios para a viabilização de planos, programas e projetos para o desenvolvimento urbano e ambiental;
- IV. Convocar os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão;
- V. Convocar reuniões intersetoriais;
- VI. Promover entendimentos com municípios vizinhos, podendo formular políticas, diretrizes e medidas comuns que abranjam a totalidade ou parte de seu território, baseadas nesta lei, destinadas à superação de problemas setoriais ou regionais

comuns, bem como firmar convênios ou consórcios com este objetivo, sem prejuízo de igual articulação com o Governo do Estado do Rio de Janeiro;

- VII. Organizar e manter o sistema municipal de informação;
- VIII. Propor modificações na estrutura administrativa municipal para a incorporação dos objetivos, diretrizes e medidas previstas nesta lei;
- IX. Divulgar as decisões do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão de forma democrática para toda a população do Município.

Art. 86º - Cabe aos órgãos de administração direta e indireta integrantes do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão:

- I. Apoio técnico de caráter interdisciplinar, na realização de estudos destinados a dar suporte a Secretaria de Planejamento;
- II. Levantamento de dados e fornecimento de informações técnicas relacionadas à área de atuação específica, destinadas a alimentar o sistema municipal de informação;
- III. Integração em grupos de trabalho ou comissões técnicas responsáveis pela elaboração e implementação de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano e ambiental.

Art. 87º - No âmbito do Plano Diretor compete à Secretaria Municipal de Planejamento:

- I. Acompanhar a implementação dos objetivos e diretrizes do Plano Diretor Municipal e a execução dos planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento urbano e ambiental;
- II. Propor medidas e opinar sobre as demais propostas relativas à atualização, complementação e revisão do Plano Diretor Municipal;
- III. Zelar pela aplicação da legislação municipal relacionada ao planejamento e desenvolvimento urbano e ambiental;
- IV. Conduzir o processo de participação da população no planejamento e na gestão da cidade;
- V. Propor, apreciar e opinar sobre a formulação de políticas, planos, leis, programas e projetos relativos ao desenvolvimento urbano e ambiental do Município;
- VI. Propor a criação de áreas de especial interesse e opinar sobre as demais propostas, garantindo ampla oportunidade de participação da população residente;
- VII. Propor a instituição de programas para a realização de ações de regularização fundiária e urbanística;
- VIII. Opinar sobre a programação de investimentos que viabilizem as políticas de desenvolvimento urbano e ambiental;
- IX. Promover debates sobre matérias de interesse do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, inclusive sobre temas propostos por setores da sociedade;

- X. Propor ao órgão coordenador do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão a realização de estudos e pesquisas de interesse para o desenvolvimento urbano;
- XI. Opinar sobre a concessão de licença submetida a Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, nos termos desta lei e da lei de uso e ocupação do solo;
- XII. Opinar sobre a aplicação dos seguintes instrumentos indutores do desenvolvimento urbano e ambiental:
  - a. Consórcio imobiliário;
  - b. Outorga onerosa do direito de construir;
  - c. Operação urbana consorciada.
- XIII. Opinar quanto à desafetação e ao uso privativo de bens de uso comum do povo.

## CAPÍTULO II DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Art. 88º - O Sistema de Informações Municipais se constitui em um instrumento para:

- I. Apoiar a implantação do planejamento do desenvolvimento urbano;
- II. Auxiliar no controle e avaliação da aplicação desta lei e da legislação complementar;
- III. Orientar a permanente atualização do Plano Diretor Municipal e dos processos de planejamento e gestão municipal;
- IV. Propiciar o estabelecimento de iniciativas de democratização da informação junto à sociedade.

Art. 89º - O Poder Executivo Municipal deverá criar um sistema municipal de informações atendendo as diretrizes desta lei, especialmente as Diretrizes Setoriais da Política Urbana, e considerando as seguintes medidas:

- I. Adotar a divisão administrativa em bairros como unidade territorial básica para agregação da informação;
- II. Implantar cadastro técnico, multifinalitário, que integre informações de natureza imobiliária, tributária, judicial, patrimonial, ambiental e outras de interesse para a gestão municipal, inclusive sobre planos, programas e projetos;
- III. Implantar e manter atualizado, permanentemente, o sistema com informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o município, progressivamente georeferenciadas em meio digital;
- IV. Buscar a articulação com cadastros estaduais e federais existentes.

Art. 90º - Deverá ser estabelecido um fluxo contínuo de informações entre os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 91º - O Poder Executivo Municipal dará ampla publicidade a todos os documentos e informações produzidos no processo de elaboração, revisão, aperfeiçoamento e implementação do Plano Diretor Municipal.

#### **TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 92º - O Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, em até 02 (dois) anos após a aprovação desta lei:

- I. Projeto de lei do Plano Municipal de Habitação;
- II. Projeto de lei do Plano de Gestão e Saneamento Ambiental;
- III. Projeto de lei das Áreas de Interesse Social (AIS);
- IV. Projeto de lei para aplicação do IPTU Progressivo no Tempo;
- V. Projeto de lei delimitando áreas em que incidirá o Direito de Preempção;
- VI. Projeto de lei regulando o instrumento de Estudo de Impacto de Vizinhança;

Art. 93º - O Sistema de Informações Municipais deverá ser criado, estruturado e apresentado publicamente no prazo de 1 (um) ano, contado da vigência desta lei.

Art. 94º - Enquanto não for criado e implantado o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, atuará como órgão de gerenciamento a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 95º - O Plano Diretor Municipal deverá ser revisto no prazo máximo de 10 (dez) anos, contados da data de sua publicação ou na ocorrência de fato que torne necessária sua revisão.

§ 1º. Considerar-se-á cumprida a exigência prevista no *caput* deste artigo com o envio do projeto de lei por parte do Poder Executivo a Câmara Municipal, assegurada a participação popular.

§ 2º. O disposto neste artigo não impede a propositura e aprovação de alterações durante o prazo previsto neste artigo.

§ 3º. Qualquer proposição de alteração ou revisão do Plano Diretor Municipal deverá ser formulada com a participação direta do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 96º - Fica assegurada a validade das licenças e dos demais atos praticados antes da vigência desta lei, de acordo com a legislação aplicável à época.

Parágrafo único - Extinguindo-se os efeitos do ato, por qualquer motivo, qualquer novo requerimento deverá ser apreciado à luz desta lei.

Art.97º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a seguinte lei:

- I. Lei nº 2585, de 10 de outubro de 2006.

Art.98º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## 10.7 –Lista de Endereços do CRAS – Itaguaí / RJ e divisão de bairros por unidade.

<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)</b>					
<b><u>BRISAMAR</u></b> Rua Transversal 44 nº 25 Brisamar <b>Ao lado da Quadra</b>  Tel.: 2687-3410	<b><u>CALIFÓRNIA</u></b> Rua Joaquim Nabuco, 21 Ibirapitanga <b>Rua da farmácia em frente à UPA</b>  Tel.: 2688-1702	<b><u>CENTRO</u></b> Rua Maria Soares da Silva, 314 Pq. Independência <b>Rua do INSS</b>  Tel.: 2687-4217	<b><u>CHAPERÓ</u></b> Estrada de Chaperó s/nº Chaperó <b>Ao lado do Posto de Saúde</b>  Tel.: 3781-3457	<b><u>ENGENHO</u></b> Rua Benedito Raimundo da Cruz Qd 133 Lt 27 Engenho <b>Rua da peixaria</b>  Tel.: 3782-5334	<b><u>MAZOMBA</u></b> Estrada do Mazomba, 3.623 Mazombinha <b>Na primeira praça</b>  Tel.: 3782-5105
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Brisamar</li> <li>✓ Coroa Grande</li> <li>✓ Ilha da Madeira</li> <li>✓ Ilha dos Martins</li> <li>✓ Itimirim</li> <li>✓ Jardim Riviera</li> <li>✓ Semei</li> <li>✓ Vila Geni</li> <li>✓ Vilar Coqueiros</li> <li>✓ Vilar Paraíso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 26 de Dezembro</li> <li>✓ Califórnia</li> <li>✓ Jardim América</li> <li>✓ Mangueira</li> <li>✓ Piranema</li> <li>✓ Ponte Preta</li> <li>✓ Rio da Guarda</li> <li>✓ Santana</li> <li>✓ Valinha</li> <li>✓ Vila Califórnia</li> <li>✓ Vila Ibirapitanga</li> <li>✓ Vila Rural</li> <li>✓ Vila Salvador</li> <li>✓ Ibirapitanga 1</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Amendoeira</li> <li>✓ Centro</li> <li>✓ Cidade Nova</li> <li>✓ Conj. São Salvador</li> <li>✓ Estrela do Céu</li> <li>✓ Inoué</li> <li>✓ Ito</li> <li>✓ Jardim Laís</li> <li>✓ Monte Serrat</li> <li>✓ Nova Itaguaí</li> <li>✓ Pq. Independência</li> <li>✓ Pq. Paraíso</li> <li>✓ Progresso</li> <li>✓ Santa Cláudia</li> <li>✓ São Francisco</li> <li>✓ Xavier</li> <li>✓ Sase</li> <li>✓ Teixeira</li> <li>✓ Vale do Sol</li> <li>✓ Vila Coqueiros</li> <li>✓ Vista Alegre</li> <li>✓ Raiz da Serra</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Chaperó (Glebas A, B e C)</li> <li>✓ Fazenda Caxias</li> <li>✓ Ibirapitanga 2 (Rio Santos próx. Estrada de Chaperó)</li> <li>✓ Lagoa Nova</li> <li>✓ Pq. Primavera</li> <li>✓ Santa Rosa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Engenho</li> <li>✓ Jardim Mar</li> <li>✓ Jardim Ueda</li> <li>✓ Vila Margarida</li> <li>✓ São Campelo</li> <li>✓ Brisamar (Morro do Corte até o viaduto)</li> <li>✓ Village Brisamar (Pretios)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Leandro</li> <li>✓ Mazomba</li> <li>✓ Mazombinha</li> </ul>

### 10.8 – Lista de famílias referenciadas conforme atendimento anual (Brasil, 2009b)

Famílias referenciadas	Capacidade de atendimento anual	Equipe de referência	
Até 2.500	500 famílias	Dois técnicos com nível médio e dois técnicos com nível superior, sendo um assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	As equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.
3.500	750 famílias	Três técnicos com nível médio e três técnicos com nível superior, sendo dois assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	
5.000	1.000 famílias	Quatro técnicos com nível médio e quatro técnicos com nível superior, sendo dois assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS*.	